DIÁRIO OFICIAL

Brasília, terça-feira 11 de outubro de 1994 **DO DISTRITO FEDERAL** ANO XVIII Nº 197

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 1
ATOS DA VICE-GOVERNADORA.....12
SECRETARIA DE GOVERNO.....12
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....16
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....18
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....18
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....23
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....24
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES.....26
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....27
SECRETARIA DE TRABALHO.....27
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,CIÊNCIA E TECNOLOGIA 28
PROCURADORIA GERAL.....30

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....30
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....32

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 15.972, **DE** 10 **DE** OUTUBRO **DE** 1994.

Abre crédito suplementar no valor de R$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "c", da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Obras crédito suplementar, no valor de R$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação das receitas do Tesouro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de OUTUBRO de 1994.
106º da República e 35º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — F I S C A L

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 15.972, de 10 de outubro de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
22.000	SECRETARIA DE OBRAS				4.300.000
(190101/00001) 22.101	SECRETARIA DE OBRAS				4.300.000
160910572.1169	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO				4.300.000
160910572.1169.0001	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO	45.90.52	000	3.400.000	
		45.90.99	000	900.000	4.300.000
00731/01 - 200432				TOTAL	4.300.000

DECRETO N.o 15.973 **DE** 10 **DE** outubro **DE** 1994

Revalida os Decretos que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, de 24, da Lei nº 353, de 18 de novembro de 1992, tendo em vista o que consta dos Processos nº 030.007.193/70, 030.025.624/65 e 030.019.328/75.

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam revalidados para fins do disposto no artigo 18 da Lei nº 6.766 de 11 de dezembro de 1979, os Decretos nºs 12.523, de 24 de julho de 1990; 15.350, de 21 de dezembro de 1993; 15.456 de 23 de fevereiro de 1994 e o nº 15.468, de 25 de fevereiro de 1994.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de outubro de 1994.
106º da República e 35º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 15.031 de 21 DE setembro DE 1993

Aprova o projeto de desmembramento dos lotes do Conjunto "A" da Quadra 03, do Setor Industrial Bernardo Sayão, Núcleo Bandeirante - RA-VIII.

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e do artigo 24, da Lei nº 353, de 18 de novembro de 1992, tendo em vista o disposto na Lei nº 483, de 12 de junho de 1993,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de desmembramento dos lotes do Conjunto "A", da Quadra 03, do Setor Industrial Bernardo Sayão, na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante-RA-VIII, consubstanciado no Memorial Descritivo MDE-52/93, no Projeto de Urbanismo-Parcelamento URB-52/93 e nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB-52/93.

Parágrafo Único - O memorial MDE-52/93 e as normas NGB-52/93 são parte integrante deste Decreto na forma do Anexo I.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de setembro de 1993
105º da República e 34º de Brasília

BENÍCIO TAVARES

(Republicado por haver saído incompleto no DODF nº 189, de 28/09/94)

ANEXO I do Decreto nº 15.031, de 21 de setembro 1993

PROCESSOS:	030.002.060/93	
DECISÕES:		
DATAS:		
DECRETOS:	Lei nº 483	DECRETO Nº 15.031
DATAS:	12/07/93	21/09/93
PUBLICAÇÃO:		
REGISTRO NO CARTÓRIOOFICIAL		DATA

O presente projeto foi elaborado para definir o reparcelamento do Conjunto A da Quadra 3, do Setor Industrial Bernardo Sayão, Região Administrativa do Núcleo Bandeirante-RA VIII.

Compõe-se do Projeto de Urbanismo-Parcelamento - URB 52/93, folhas 01/02(SICAD 152-III-Planta Geral) e 02/02(SICAD - 152-III-6-A), deste Memorial Descritivo-MDE 52/93 e das Normas de Edificação, Uso e Gabarito-NGB 52/93.

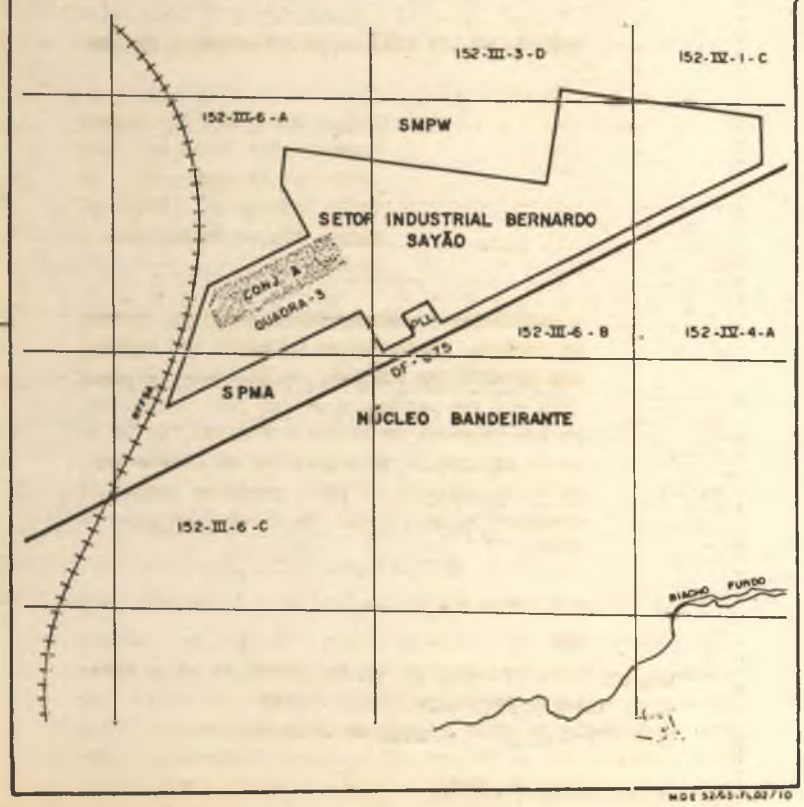
Este projeto modifica e complementa o projeto de Urbanismo-Parcelamento-MDE/URB 130/90, no que se refere ao reparcelamento do Conjunto A da Quadra 3 do Setor Industrial Bernardo Sayão, assim como à extensão de uso para indústrias dos tipos gemologia e serviços gráficos no referido conjunto.

Altera, consequentemente, as normas de uso e ocupação do solo dos lotes deste expressas, anteriormente, na NGB 130/90.

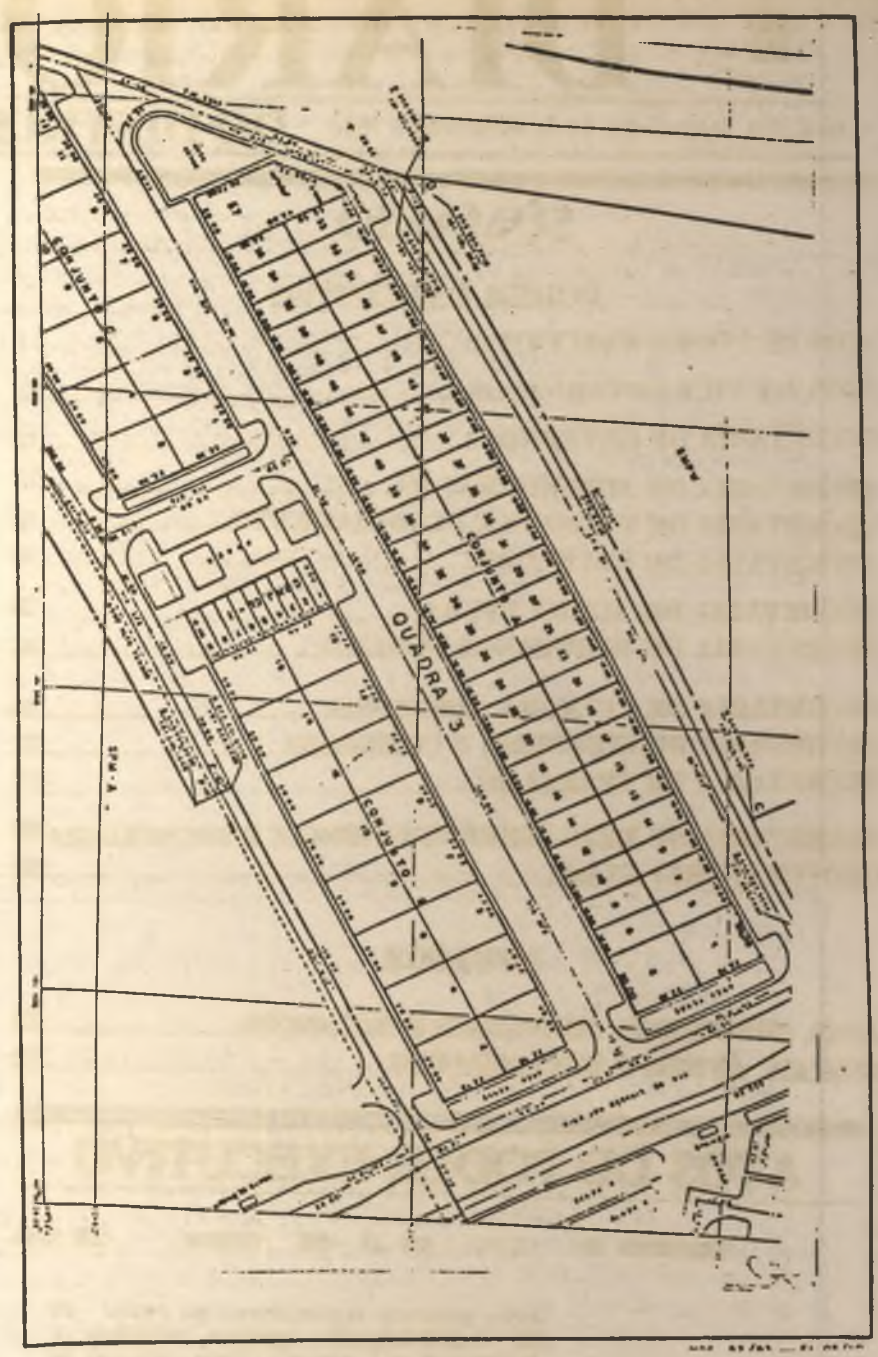
No entanto, o Projeto Geométrico-Planimétrico-PLN-130/90 não é alterado pelo presente, uma vez que o traçado viário anterior foi totalmente mantido.

M E M O R I A L D E S C R I T I V O					
MDE — 52/93	CSNB - CIDADE SATÉLITE NÚCLEO BANDEIRANTE SETOR INDÚSTRIAL BERNARDO SAYÃO QUADRA 3 - CONJUNTO A				
FOLHA 01/IC					
DATA: 18/08/93	PROJETO: MARLY FARIAS	CONF. MDE: LÍDIA	VISTO: DPL. ANA LÚCIA	APROVO: DeU/ GLÓRIA	
DeU/SDU — GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL					

CROQUIS DE LOCALIZAÇÃO



MDE 52/93-FL02/10



Este projeto de Urbanismo-Parcelamento URB 52/93, foi elaborado para definir um novo parcelamento para o conjunto "A" da Quadra 3, relativo ao Setor Industrial Bernardo Sayão por solicitação da Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional-SICDR, através do processo nº 030.002.060/90.

As alterações na ocupação do conjunto "A" do Setor Industrial Bernardo Sayão visam atender tanto ao crescente número de microempresários da área de gemologia e pequenas gráficas que não dispõem de local adequado para estabelecer-se na Cidade Satélite Núcleo Bandeirante, quanto ao objetivo básico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal-PRODECON-DF e ao disposto na lei nº 289, de 03 de julho de 1992.

De acordo com as consultas feitas às concessionárias de Serviços Públicos-CEB, CAESB(água/esgoto), TELEBRASILIA e NOVA-

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO:	**R$ 0,59**
ASSINATURAS:	**R$ 16,34**
PORTE ECT:	**R$ 17,09**

CAP, a alteração de ocupação não representa o comprometimento da qualidade do espaço urbano, nem o acréscimo na demanda do abastecimento de água e esgotamento industrial e sanitário, devido à baixa utilização destes serviços associada às atividades permitidas, à inexistência de acréscimo populacional e ao aproveitamento dos equipamentos urbanos e sistema viário já existentes.

Entretanto, quanto ao sistema de esgotamento industrial e sanitário, em resposta ao OI nº 191/93-GAB/DeU/SO a Superintendência de Projetos de Esgotos adverte que será necessário construir uma nova rede coletora afim de que se evite cortes transversais e longitudinais no revestimento asfáltico da via 3/2.

O uso permitido para o conjunto "A" da Quadra 03 passa de "industrias terciárias e/ou de serviços exclusivamente ligados a área de gemologia" para "indústrias do tipo gemologia e/ou serviços gráficos".

A ocupação do conjunto especificado será compatível com a demanda pela nova atividade, o que representa o adensamento do local por microempresas de atividade industrial leve e não poluente, através da duplicação do número de unidades industriais neste conjunto.

Foi adotada a mesma tipologia anteriormente prevista para o conjunto A tendo sido este apenas reparcelado de modo que cada lote passa a ter sua metragem quadrada dividida ao meio, como demonstrado a seguir:

MDE - 52/93 - FL 04/10

URB 130/90
-lotes nº 01 a 28 com 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) cada.
URB 52/93
-lotes nº 01 e 02 com 450,00 m² e lotes 5 a 56 com 225,00 m² (duzentos e vinte e cinco metros quadrados) cada.

A área do lote nº 29 do projeto anterior (URB 130/90) não foi alterada, no entanto, seu endereçamento passa a ser lote nº 57 e o seu uso é extendido também para indústrias gráficas.

As coordenadas de canto do conjunto "A" do setor não sofreram alterações, assim como os acessos aos lotes e ao conjunto, que continuam a ser feitos a partir da rodovia DF075 e da via de ligação NB/SRIA existente no local.

A alteração proposta representa, portanto, adensamento no setor e extensão de uso para outra atividade, sendo necessário então, elaboração de Norma de Edificação, Uso e Gabarito para o conjunto A da Quadra 3 alterando-se o uso e os afastamentos previstos, de modo a garantir a permanência das atuais Taxa de Ocupação, Taxa de Construção, Altura de Edificação e Taxa Mínima de Verde.

MDE - 52/93 - FL.08/10

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: CSNB - Cidade Satélite NÚCLEO BANDEIRANTE / SETOR INDUSTRIAL BERNARDO SAYÃO / QUADRA 03 — REFERÊNCIAS: URB-52/93; PLANTA nº: SICAD 152-III-6-A; DATA: MAR/93

ENDEREÇO QUADRA OU CONJUNTO	LOTE	SUPERFÍCIE (m²)	DIMENSÕES FRENTE	FUNDO	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA	CHANFRO	CONFRONTAÇÕES FRENTE	FUNDO	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA	CHANFRO	USO
CJ.A	01	450,00	20,00	20,00	22,50	22,50	-	VP	L.2	L.5	AV	-	IND.
	02	450,00	20,00	20,00	22,50	22,50	-	VP	L.1	AV	L.6	-	IND.
	05	225,00	10,00	10,00	22,50	22,50	-	VP	L.6	L.7	L.3	-	IND.
	06	225,00	10,00	10,00	22,50	22,50	-	VP	L.5	L.4	L.8	-	IND.
	07	225,00	10,00	10,00	22,50	22,50	-	VP	L.8	L.9	L.5	-	IND.
	08	225,00	10,00	10,00	22,50	22,50	-	VP	L.7	L.6	L.10	-	IND.
	09	225,00	10,00	10,00	22,50	22,50	-	VP	L.10	L.11	L.7	-	IND.
	10	225,00	10,00	10,00	22,50	22,50	-	VP	L.9	L.8	L.12	-	IND.
	11	225,00	10,00	10,00	22,50	22,50	-	VP	L.12	L.13	L.9	-	IND.
	12	225,00	10,00	10,00	22,50	22,50	-	VP	L.11	L.10	L.14	-	IND.
	13	225,00	10,00	10,00	22,50	22,50	-	VP	L.14	L.15	L.11	-	IND.
	14	225,00	10,00	10,00	22,50	22,50	-	VP	L.13	L.12	L.16	-	IND.
	15	225,00	10,00	10,00	22,50	22,50	-	VP	L.16	L.17	L.13	-	IND.
	16	225,00	10,00	10,00	22,50	22,50	-	VP	L.15	L.14	L.18	-	IND.
	17	225,00	10,00	10,00	22,50	22,50	-	VP	L.18	L.19	L.15	-	IND.
	18	225,00	10,00	10,00	22,50	22,50	-	VP	L.17	L.16	L.20	-	IND.
TOTAIS													

LEGENDA E OBSERVAÇÕES: VP- Via Pública; L- Lote; CJ- Conjunto; IND.- Industrial; AV.- Área Verde

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: CSNB - Cidade Satélite Núcleo Bandeirante / Setor Industrial Bernardo Sayão / Quadra 03 — REFERÊNCIAS: URB 52/93; PLANTA nº: 152 III-6-A; DATA: MAR/93

ENDEREÇO QUADRA OU CONJUNTO	LOTE	SUPERFÍCIE (m²)	DIMENSÕES FRENTE	FUNDO	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA	CHANFRO	CONFRONTAÇÕES FRENTE	FUNDO	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA	CHANFRO	USO
CJ A	19	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.20	L.21	L.17	-	IND.
	20	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.19	L.18	L.22	-	IND.
	21	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.22	L.23	C.19	-	IND.
	22	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.21	L.20	L.24	-	IND.
	23	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.24	L.25	L.21	-	IND.
	24	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.23	L.22	L.26	-	IND.
	25	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.26	L.27	L.23	-	IND.
	26	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.25	L.24	L.28	-	IND.
	27	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.28	L.29	L.25	-	IND.
	28	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.27	L.26	L.30	-	IND.
	29	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.30	L.31	L.27	-	IND.
	30	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.29	L.28	L.32	-	IND.
	31	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.32	L.33	L.29	-	IND.
	32	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.31	L.30	L.34	-	IND.
	33	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.34	L.35	L.31	-	IND.
	34	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.33	L.32	L.36	-	IND.
	35	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.32	L.37	L.33	-	IND.
	36	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.35	L.34	L.38	-	IND.
TOTAIS													

LEGENDA E OBSERVAÇÕES: VP = Via Pública; L. = Lote; IND. = Industrial; CJ = Conjunto

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: CSNB - Cidade Satélite Núcleo Bandeirante / Setor Industrial Bernardo Sayão / Quadra 03 — REFERÊNCIAS: URB 52/93; PLANTA nº: 152-III-6-A; DATA: MAR/93

ENDEREÇO QUADRA OU CONJUNTO	LOTE	SUPERFÍCIE (m²)	DIMENSÕES FRENTE	FUNDO	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA	CHANFRO	CONFRONTAÇÕES FRENTE	FUNDO	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA	CHANFRO	USO
CJ A	55	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.56	1.57	1.53	-	IND.
	56	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	vp	L.55	L.54	L.57	-	IND.
	57	774.32	20.00	22.4529 + 3.5389	45.00	29.7302	-	VP	VP	L.55/L.56	AP	-	IND.
TOTAIS	55	13.374.32											

LEGENDA E OBSERVAÇÕES: VP = Via Pública; L. = Lote; IND. = Industrial; AP = Área Pública

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: CSNB - Cidade Satélite Núcleo Bandeirante / Setor Industrial Bernardo Sayão / Quadra 03 — REFERÊNCIAS: URB 52/93; PLANTA nº: SICAD 152.III.6.A; DATA: MAR/93

ENDEREÇO QUADRA OU CONJUNTO	LOTE	SUPERFÍCIE (m²)	DIMENSÕES FRENTE	FUNDO	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA	CHANFRO	CONFRONTAÇÕES FRENTE	FUNDO	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA	CHANFRO	USO
CJ A	37	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.38	L.39	L.35	-	IND.
	38	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.37	L.36	L.40	-	IND.
	39	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.40	L.41	L.37	-	IND.
	40	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.39	L.38	L.42	-	IND.
	41	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.42	L.43	L.39	-	IND.
	42	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.41	L.40	L.44	-	IND.
	43	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.44	L.45	L.41	-	IND.
	44	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.43	L.42	L.46	-	IND.
	45	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.46	L.47	L.43	-	IND.
	46	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.45	L.44	L.48	-	IND.
	47	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.48	L.49	L.45	-	IND.
	48	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.47	L.46	L.50	-	IND.
	49	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.50	L.51	L.47	-	IND.
	50	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.49	L.48	L.52	-	IND.
	51	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.52	L.53	L.49	-	IND.
	52	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.51	L.50	L.54	-	IND.
	53	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.54	L.55	L.51	-	IND.
	54	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.53	L.52	L.56	-	IND.
TOTAIS													

LEGENDA E OBSERVAÇÕES: VP = Via Pública; L. = Lote; IND. = Industrial; CJ = Conjunto

NOTA: O Projeto de Parcelamento URB-52/93 foi alterado no que se refere aos lotes 1,2,3 e 4 do Conjunto "A", Quadra 3, voltando ao seu desenho original tendo em vista os lotes anteriormente denominados nº 1 e 2 terem sido alienados pela TERRACAP, fato este que impossibilita o reparcelamento, nos termos do Parágrafo único, Art. 4º da Lei nº 5.861 de 12.12.72.
O endereçamento do Conjunto A, portanto, passa a conter os lotes nºs 1 e 2 (conforme projeto original) e demais lotes nºs 5 a 57.

MEMORIAL DESCRITIVO

MDE: 52/93 — FL. 10/10

ALTERAÇÕES DE PROJETO

ANEXO I do Decreto nº 15.031 de 21 de setembro de 199

PROCESSOS:	030.002060/93
DECISÕES:	
DATAS:	
DECRETOS:	Lei nº 483 DECRETO Nº 15.031
DATAS:	12/07/93 21/09/93
PUBLICAÇÃO:	

1. LOCALIZAÇÃO:

.Região Administrativa do Núcleo Bandeirante-RA VIII.
Setor Industrial Bernardo Sayão-SIBS
Quadra 03-Conjunto A-Lotes 1, 2, 5 a 57.

2. PLANTA DE PARCELAMENTO:

.CSNB-URB 52/93-folha 01/02(SICAD 152-III)
folha 02/02(SICAD 152-III-6A)

3. USO PERMITIDO:

3a.Industrial com apenas uma indústria por unidade imobiliária
3a.1.Atividade:Indústrias Terciárias ligadas à área de geomologia e/ou serviços gráficos.



4. AFASTAMENTOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS:

ENDEREÇO	FRENTE (m)	FRENTE (m)	LATERAL DIREITA (m)	LATERAL ESQUERDA (m)
CONJUNTO A LOTES 1,2,5 a 56	3,00	-	1,50 EM UMA DAS LATERAIS	
CONJUNTO A LOTE 57	3,00	3,00	3,00	-

NORMAS DE EDIFICAÇÃO, USO E GABARITO

NGB — 52/93

CSNB- CIDADE SATÉLITE NÚCLEO BANDEIRANTE
SETOR INDUSTRIAL BERNARDO SAYÃO
QUADRA 3 - CONJUNTO A

FOLHA 01/03

DATA 18/08/93 PROJETO MARIA FARIA CONF NGB LÍDIA VISTO DPL- ANA LÚCIA APROVO DeU - GLÓRIA

DeU/SDU — GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

5. TAXA MÁXIMA DE OCUPAÇÃO:

(Projeção horizontal da área edificada ÷ pela área do lote) X 100
Tmáx.O=70%(setenta por cento) da área do lote.

6. TAXA MÁXIMA DE CONSTRUÇÃO:

(Área total edificada ÷ pela área do lote) X 100
Tmáx.C=140%(cento quarenta por cento) da área do lote.

7. PAVIMENTOS:

7a. NÚMERO MÁXIMO: definido pela altura máxima da edificação.
7b. SUBSOLO(s):optativo(s): destina(m) se a garagem e/ou depósito, desde que asseguradas as condições corretas de iluminação e ventilação de acordo com o Código de Obras e Edificações de Brasília-COE.
As rampas de acesso deverão desenvolver-se dentro dos limites do lote, sendo permitida sua localiação dentro das áreas dos afastamentos obrigatórios.
A área em subsolo destinada para garagem não será computada na Taxa Máxima de Construção.
7c. COBERTURA: sobre a cobertura será permitida somente a construção da caixa d'água e casa de máquinas.

8. ALTURA DE EDIFICAÇÃO:

A altura máxima da edificação, a partir da cota de soleira,fornecida pela DRLFO da RA VIII é de 7,00m(sete metros), contados a partir do ponto médio do terreno, excluindo caixa d'água e casa de máquinas.

10. TAXA MÍNIMA DE ÁREA VERDE:

As áreas dos afastamentos mínimos obrigatórios que não forem ocupadas por circulação e/ou estacionamento de veículos deverão ser ajardinadas e arborizadas, devendo estar implantadas na ocasião de expedição da "Carta de Habite-se".

11. TRATAMENTO DAS DIVISAS:

O cercamento do lote será obrigatório nas divisas laterais e fundos,devendo ter altura máxima de 2,20m(dois metros metros e vinte centímetros).

11a.havendo cercamento na divisa frontal do lote,o mesmo deverá garantir um mínimo de 70%(setenta por cento) de transparência visual,de sua área em elevação.

13. RESIDÊNCIA DE ZELADOR:

Será permitida a existência de uma unidade residencial para zeladoria,com área máxima de 68,00m^2(sessenta e oito metros quadrados),computada na taxa máxima de construção.

14. GUARITA:

Será permitida,dentro dos afastamentos obrigatórios,a construção de guarita,podendo,para efeito de composição arquitetônica do conjunto do portão de entrada,ser constituida de uma edificação de até 6,00m^2(seis metros quadrados) ou duas edificações de até 4,00m^2(quatro metros quadrados) cada uma.Quando existir cobertura ligando as guaritas sobre os acessos,apoiada nas duas edificações,em pilares ou em balanço,sua área não será computada no cálculo da área de construção.

17. ACESSO:

O acesso de veículos ao lote deverá se processar somente pela sua divisa frontal,respeitando-se as indicações para arborização definidas no projeto PLN 130/90 e no MDE 130/90.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS:

18a. Esta NGB é composta dos itens 1,2,3,4,5,6,7,8,10,11, 13, 14,17 e 18.
18b. As atividades inerentes aos usos permitidos no item 3 (três) desta NGB está de acordo com a classificação de Atividades do Código de Obras e Edificações de Brasília - COE.
18c. Esta NGB é complementada pelas Normas Relativas a Atividade - NRA e Normas Gerais de Construção-NGC,pertinentes às atividades em questão e constantes do COE-Brasília.
18d. Esta NGB 52/93 modifica e complementa a NGB 131/90 no que se refere,exclusivamente,ao Conjunto A da Quadra 3 que foi reparcelado e,conseqüentemente,sofreu alteração de alguns itens das Normas de Edificação bem como teve ampliação do uso permitido.Em 07/93

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, VELÚZIA BENJAMIN CAMPOS SALES, Professor MG3Q, matrícula nº 88.691-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 03 do Guará, da Divisão Regional de Ensino do Guará, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE outubro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, ROSIVALDO SANTOS RAMOS, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 37.963-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, a contar de 04 de outubro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE outubro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, a contar de 04 de outubro de 1994, ADERLY ALVES DE OLIVEIRA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 89.384-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Secretário da Diretoria Executiva, da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE outubro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, GENIANE LÚCIA RIBEIRO, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 58.103-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 01 de Sobradinho, da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE outubro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a contar de 04 de outubro de 1994, JESUALDA DINIZ PINHEIRO DA SILVA, Professor MG3Q, matrícula nº 51.942-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Educacional 02 do Gama, da Divisão Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE outubro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a contar de 29 de setembro de 1994, MARCOS ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 43.777-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 01 do Gama, da Divisão Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE outubro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, RISONEI ROCHA, Professor MG1Q, matrícula nº 42.805-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Diretor da Escola Rural Córrego das Corujas, da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE outubro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, ALMIR DE SOUSA E SILVA JÚNIOR, matrícula nº 71.217-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe Capão Seco, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE outubro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a contar de 04 de outubro de 1994, EDSON DA SILVA BARROS, Especialista de Assistência à Educação/Secretário Escolar, matrícula nº 51.097-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 30 de Taguatinga, da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE outubro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a contar de 29 de setembro de 1994, LUCIANA MARTINS DOS REIS DANTAS, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 24.394-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe Rural Curralinho, da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE outubro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a contar de 04 de outubro de 1994, AGNELO MARTINS FILHO, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 62.214-1 , do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 12 do Gama, da Divisão Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 05 de outubro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 525, de 03 de setembro de 1993,

R E S O L V E:

I - Exonerar CELIA REGINA DE SOUZA, matrícula nº 40.912-0, do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Código DFA 03, da Divisão de Análise e Acompanhamento de Projetos de Médias e Grandes Empresas, do Departamento de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

II - Nomear CELIA REGINA DE SOUZA, matrícula nº 40.912-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Código DFA 07, do Núcleo de Acompanhamento, da Divisão de Análise e Acompanhamento de Projetos de Médias e Grandes Empresas, do Departamento de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 05 de outubro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 525, de 03 de setembro de 1993,

R E S O L V E:

I - Exonerar AURINEI CASTRO DE SOUZA, matrícula nº 40.428-4, do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Código DFA 03, da Divisão de Análise e Acompanhamento de Projetos de Micro e Pequenas Empresas, do Departamento de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

II - Nomear AURINEI CASTRO DE SOUZA, matrícula nº 40.428-4, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Código DFA 07, do Núcleo de Acompanhamento, da Divisão de Análise e Acompanhamento de Projetos de Micro e Pequenas Empresas, do Departamento de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 05 de outubro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 525, de 03 de setembro de 1993,

R E S O L V E:

Exonerar ANTONIO RIBEIRO LIMA, Técnico de Finanças e Controle, matrícula nº 30.858-7, do Cargo em Comissão de Encarregado, Código DFG 02, do Serviço de Apoio Geral, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 05 de outubro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 525, de 03 de setembro de 1993,

R E S O L V E:

I - Exonerar SEONY BRAZ TEIXEIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 39.858-6, do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Código DFA 03, da Divisão de Assistência Técnica e Tecnológica, do Departamento de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

II - Nomear SEONY BRAZ TEIXEIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 39.858-6, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Código DFA 07, do Núcleo de Normas Técnicas, da Divisão de Informação e de Normas Técnicas, do Departamento de Planejamento do Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de outubro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o disposto na Lei nº 708 de 23 de maio de 1.994,

R E S O L V E :

I-EXONERAR, HONÓRIA APARECIDA DA SILVA MAIA, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Instituto de Ciência e Tecnologia, por motivo de a mesma ter sido nomeada para outro Cargo.

II-NOMEAR, HONÓRIA APARECIDA DA SILVA MAIA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço em Ciência na Educação Formal, Símbolo DFG-09, do Instituto de Ciência e Tecnologia da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de outubro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar **ANELORE SCHERER**, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão VI(Enfermeiro), Matrícula 126.098-7, do Cargo em Comissão de Encarregado de Enfermagem em Nefrologia da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Assistenciais do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de outubro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

I - **Exonerar** por ter sido nomeado para outro Cargo **FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA DUARTE FERREIRA**, Matrícula 131.552-8, do Cargo em Comissão de Encarregado de Rouparia e Costuraria da Seção de Lavanderia, Rouparia e Costuraria da Divisão de Recursos Materiais do Hospital de Base do distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

II - **Nomear FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA DUARTE FERREIRA**, Matrícula 131.552-8, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Vigilância Interna do Núcleo de Serviços Gerais do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de outubro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar **KWAME DE MELLO**, Matrícula 130.799-1, do Cargo em Comissão de Encarregado de Vigilância Interna do Núcleo de Serviços Gerais do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de outubro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o disposto na Lei nº 708 de 23 de maio de 1.994,

R E S O L V E :

EXONERAR a pedido, ANA REGINA FEITOSA DE BRITO, matrícula nº 00.026-4, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço em Ciência na Educação Formal, Símbolo DFG-09, do Instituto de Ciência e Tecnologia da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de outubro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **RUIMAR PUCHETA GONSALVES**, Matrícula nº 33.336-0, do Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Chefe da Seção de Pessoal da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, a partir de 1º/10/94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de outubro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

R E S O L V E :

I - **EXONERAR FRANCISCO SANTOS DE BRITO**, matrícula nº 21.540-6 do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da 5ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, por estar em gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a partir de 04 de outubro de 1994.

II - **NOMEAR CLEBERSON JOSÉ ROCHA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da 5ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de outubro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

exonerar **JOÃO DA SILVA MAIA,** do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Recepção, Programação e Controle, Símbolo DFG-06 do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 **de** outubro **de 19**94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

I - exonerar **MARA LÚCIA HELENA B. SANTOS,** matrícula nº 93.405/4, do Cargo em Comissão de Engarregado de Limpeza e Conservação, Símbolo DFG-03 do Departamento de Recursos Materiais e Serviços da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

II - nomear **MARA LÚCIA HELENA B. SANTOS,** matrícula nº 93.405/4, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Protocolo, Símbolo DFG-03 do Departamento de Recursos Materiais e Serviços da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 **de** outubro **de 19**94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

exonerar **DALMIR MACHADO NETO,** matrícula nº 94.631/1, do Cargo em Comissão de Encarregado de Protocolo, Símbolo DFG-03 do Departamento de Recursos Materiais e Serviços da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de outubro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **EMILCY DA SILVA NERY,** Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão VII(Enfermeiro), Matrícula 125.615-7, do Cargo em Comissão de Encarregado de Enfermagem em Ambulatório da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de outubro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **ABADIA ROSA CAETANO,** Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VI(Enfermeiro), Matrícula 130.171-3, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Enfermagem em Nefrologia da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Assistenciais do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de outubro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **FRANCISCO AIRTON BORGES DE OLIVEIRA,** Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V(Médico-Pneumologia), Matrícula 111.241-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Divisão de Recursos Humanos do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de outubro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **AGEU MEDEIROS**, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão II(Enfermeiro), Matrícula 113.692-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde nº 02 da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear LUCIANO PIMENTA GNONE FILHO para exercer a função de Membro Suplente do Conselho de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, na qualidade de respresentante da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear MILTON BARBOSA para exercer a função de Membro Efetivo do Conselho de Transportes Público Coletivo do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de outubro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

nomear **CLÉRIO PEREIRA DA SILVA,** matrícula nº 92.237/4, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado Limpeza e Conservação, Símbolo DFG-03 do Departamento de Recursos Materiais e Serviços da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de outubro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

nomear **SOJI ARISAWA**, matrícula nº 91.062/7, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Recepção, Programação e Controle, Símbolo DFG-06 do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de outubro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **JOÃO BATISTA DE SOUSA,** Analista de Educação/Advocacia, requisitado da Fundação Educacional do Distrito Federal, para o Cargo em Comissão de Assessor do Gabinete, Código DFA-12, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de outubro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **JÚLIO CÉSAR CARVALHO CARNEIRO,** Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 40.713-5, para o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Pessoal, Código DFG-02, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, a partir de 1º/10/94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de outubro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 641, de 10 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

NOMEAR PAULO ORLANDO MARTINS, Apontador de Obras/NOVACAP, Matrícula nº 68.279-9, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Aprovação de Projetos, da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização, da Administração Regional do Lago Norte, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de outubro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 731, de 15 de julho de 1994 ,

bem como na fundamentação apresentada pelo Administrador Regional do Guará, objeto do Ofício nº 215/94-GAB, de 25/09/94,

RESOLVE:

NOMEAR JOACIR DE SOUSA MENDANHA, Engenheiro, matrícula nº 26.549-7, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de outubro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **BENEDITO RESENDE DA SILVA**, Assistente Intermediário de Saúde I, Classe Única, Padrão XX(AOSD-Lavanderia) Matrícula 118.299-4, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Rouparia e Costuraria da Seção de Lavanderia, Rouparia e Costuraria da Divisão de Recursos Materiais do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de outubro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **HERIVELTO GOMES LIMA**, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão V(Enfermeiro), Matrícula 132.085-8, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Enfermagem em Ambulatório da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 05 de outubro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 525, de 03 de setembro de 1993,

R E S O L V E:

Nomear MARIA DO CARMO SIMÕES REIS, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Código DFA 07, do Núcleo de Acompanhamento e Avaliação, da Divisão de Planejamento, do Departamento de Planejamento do Desenvolvimento Econômico da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de outubro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 423, de 23 de março de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, JOACIR DE SOUSA MENDANHA, Engenheiro, matrícula nº 26.549-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Licenciamento de Obras, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 05 de outubro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 525, de 03 de setembro de 1993,

R E S O L V E:

Nomear ELIZABETH FELIX RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Código DFA 03, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE outubro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR FRANCINETE MARIA SILVA DOMINGOS, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 43.872-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 12 do Gama, da Divisão Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE outubro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR CARMEN LÚCIA DA SILVA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 76.986-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 30 de Taguatinga, da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE outubro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR FRANCISCA OLIVEIRA LIMA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 63.890-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe Rural Curralinho, da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE outubro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR ELIZABETE CAVALCANTE DE SOUZA, Auxiliar de Educação, matrícula nº 40.657-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe Capão Seco, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE outubro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR NOMEAR CARMEN LÚCIA DA SILVA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 76.986-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 30 de Taguatinga, da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE outubro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR RICARDO LUIS RODRIGUES TAVARES, Especialista de Assistência à Educação/Secretário Escolar, matrícula nº 77.334-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 01 do Gama, da Divisão Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE outubro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR LUCIVALDO ALVES ROCHA, Professor MG3Q, matrícula nº 45.720-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Educacional 02 do Gama, da Divisão Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE outubro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR **ROGÉRIO RIBEIRO ARARUNA**, Professor MG3Q, matrícula nº 23.812-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Educação do Distrito Federal, a contar de 04 de outubro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 **de** outubro **de 19** 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Designar o Secretário-Adjunto de Fazenda e Planejamento para responder, no período de 10 a 15 de outubro de 1994, pelo expediente da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, por motivo de afastamento do País do seu titular.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 **de** outubro **de 19** 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Autorizar o Secretário de Fazenda e Planejamento a ausentar-se do País, no período de 10 a 15 de outubro de 1994, para integrar a delegação brasileira à reunião bilateral que negociará com o Governo dos Estados Unidos da América tratamento recíproco relativo a privilégios e imunidades.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o Decreto datado de 28 de setembro de 1994, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 190, de 29 de setembro de 1994, que exonerou, por motivo de aposentadoria, VELÚZIA BENJAMIN CAMPOS SALES, Professor MG3Q, matrícula nº 88.691-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 03 do Guará, da Divisão Regional de Ensino do Guará, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 05 **de** outubro **de 19** 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 525, de 03 de setembro de 1993,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito o Decreto de 05/08/1994, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 155, de 10 de agosto de 1994, página 07, que nomeou GEIZA CZORNEI, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Código DFA 03, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal, por não tomar posse no prazo legal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 **de** outubro **de 19** 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com os artigos 7º, item II e 12, do Estatuto da Fundação Hospitalar do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Reconduzir **JOSÉ DE RIBAMAR PINTO SERRÃO,** a partir de 11 de outubro de 1994, como Membro Efetivo do Conselho Deliberativo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ATOS DA VICE-GOVERNADORA

PORTARIA DE 10 DE OUTUBRO DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º do Decreto 13.917 de 29 de abril de 1992,

R E S O L V E :

Nomear CELSO PAULO RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento para Assuntos Administrativos Código DFG-14, da Chefia de Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear MARCO ANTONIO DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, Código DFG-11 do Departamento para Assuntos Administrativos da Chefia de Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear FRANK DEUSDARÁ DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Código DFA-05, da Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa, do Departamento para Assuntos Administrativos, da Chefia de Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear CÍCERO RAMOS DE SANTANA, matrícula nº 1.517-2, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, para exercer o cargo em Comissão de Assistente, Código DFA-05, da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento para Assuntos Administrativos, da Chefia de Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear ELIANA BORGES RODRIGUES XAVIER, matrícula nº 33.231-3 para exercer Cargo em Comissão de Assistente, Código DFA-05, do Departamento para Assuntos Administrativos, da Chefia de Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

MARCIA KUBITSCHEK

PORTARIA DE 10 DE OUTUBRO DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DSITRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto 13.917 de 29 de abril de 1992,

R E S O L V E :

Exonerar, CÍCERO RAMOS DE SANTANA, matrícula nº 1.517-2, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, Código, DFG-11, do Departamento para Assuntos Administrativos, da Chefia de Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Exonerar, ELIANA BORGES RODRIGUES XAVIER, matrícula 33.321-3 do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento para Assuntos Administrativos, Código DFG-14, da Chefia de Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

MARCIA KUBITSCHEK

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 04 DE OUTUBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar MURILO DE MIRANDA BASTO JUNIOR, Chefe de Gabinete, matrícula nº 40.968-5, Símbolo DFG-14, para substi

tuir o Administrador Regional do Lago Sul, Cargo de Natureza Especial, no período de 05 a 14 de outubro de 1994, por motivo de viagem do titular.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO Nº: 136.000.028/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993,publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano,do Exmº Sr. Secretário de Governo,para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com dispensa de licitação, em favor da VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA, no valor de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), relativo a Nota de Empenho nº 30.119/94, com o objetivo de adquirir vales transporte para os servidores da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, no presente exercício.

A dispensa de licitação foi fundamentada no inciso VIII, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional do Núcleo Bandeirante, para as providências complementares.

Brasília, 10 de outubro de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
DIRETOR

PROCESSO Nº: 136.000.028/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com dispensa de licitação, em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB, no valor de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), relativo a Nota de Empenho nº 30.118/94, com o objetivo de adquirir vales transporte para os servidores da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, no presente exercício.

A dispensa de licitação foi fundamentada no inciso VIII, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à administração Regional do Núcleo Bandeirante, para as providências complementares.

Brasília, 10 de outubro de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
DIRETOR

PROCESSO Nº: 137.000.102/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com dispensa de licitação, em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB, no valor de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), relativo a Nota de Empenho nº 30.158/94, com o objetivo de adquirir vales transporte para os servidores da Administração Regional do Guará.

A dispensa de licitação foi fundamentada no inciso VIII, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

Brasília, 10 de outubro de 1994

ALMIRO GERIN DE AMORIM
DIRETOR

PROCESSO Nº: 141.002.370/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB, no valor de R$ 3.181,12 (três mil,cento e oitenta e um reais e doze centavos) relativo a Nota de Empenho nº 044/94, com o objetivo de adquirir vales transporte para os servidores da Administração Regional do Lago Sul, no presente exercício.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional do Lago Sul, para as providências complementares.

Brasília, 10 de outubro de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
DIRETOR

PROCESSO Nº: 146.000.141/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA, no valor de R$ 20,90 (vinte reais e noventa centavos), relativo a Nota de Empenho nº 043/94, com o objetivo de adquirir vales transporte para os servidores da Administração Regional do Lago Sul, no presente exercício.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional do Lago Sul, para as providências complementares.

Brasília, 10 de outubro de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
DIRETOR

PROCESSO Nº: 146.000.101/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL
ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação em favor da TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A, no valor de R$ 35,58 (trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavas), relativo a Nota de Empenho nº 045/94, com o objetivo de custear despesas com tarifa telefônica, de interesse da Administração Regional do Lago Sul, no presente exercício.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vsita à Administração Regional do Lago Sul, para as providências complementares.

Brasília, 10 de outubro de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
DIRETOR

PROCESSO Nº: 141.001.107/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), relativo a Nota de Empenho nº 30.380/94, com o objetivo de custear despesas com tarifa telefônica, de interesse da Administração Regional de Brasília, no presente exercício.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

Brasília, 10 de outubro de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
DIRETOR

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 287 DE 30 DE SETEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias o prazo estipulado na Ordem de Serviço nº 258, de 29 de agosto de 1994, publicado no DODF nº 169 de 30/08/94, página 02, suplemento, que institui a Comissão de Sindicância, com finalidade de apurar os fatos constantes no Processo nº 141.001.080/94.

JORGE SALIM WAQUIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 289 DE 30 DE SETEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR a Engenheira VIRGINIA CUSSI SANCHES, matrícula nº 35.112-1, Assistente da Divisão Regional de Obras, Símbolo DFA-08, como EXECUTORA da Obra de Implantação de Parque Infantil, em diversos locais do Plano Piloto, conforme Processo nº 141.002.985/94 a partir de 04 de outubro de 1994.

JORGE SALIM WAQUIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 288 DE 30 DE SETEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora CARMEM LÚCIA BANDEIRA DA SILVA, matrícula nº 42.023-9, Fiscal de Posturas, o benefício do Salário-Família, com base no artigo nº 197, da Lei nº 8.112/90, conforme Certidão de Nascimento nº 136.035, pelo dependente DAVID MATHEUS URBINA DA SILVA BANDEIRA, filho, nascido em 19.10.93.

JORGE SALIM WAQUIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 290 DE 30 DE SETEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA – RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR o arquiteto MÁRCIO CARVALHO OLIVEIRA, matrícula nº 39.678-8, Chefe da Seção de Obras e Reparos da Divisão Regional de Obras da Administração Regional de Brasília, Símbolo DFG-05, como EXECUTOR da Obra de Implantação de Pontos de Táxi, conforme Processo nº 141.002.843/94, a partir de 07 de outubro de 1994.

JORGE SALIM WAQUIM

TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE OUTUBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9°, Parágrafo Único do Decreto n° 13.447, de 17.09.91.

RESOLVE:

CANCELAR, a Ordem de Serviço de 24.03.93, que concedeu Indenização de Transporte a servidora JAQUELINE BORGES MAIA DE BRITO, matrícula n° 31.306-8, Técnico de Administração Pública.

LAURO SEABRA GUIMARÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE OUTUBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9°, Parágrafo Único do Decreto n° 13.447, de 17.09.91.

CANCELAR a Indenização de Transporte dos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome
10.318-7	JOÃO AIRES PIMENTA
11.824-9	JOSÉ LOPES NEVES
21.459-0	NIVALDO DA SILVA
22.777-3	CÉLIA PASSOS
22.782-X	JURACI DE ALMEIDA GOMES
24.944-0	JOSÉ RILDO GUIMARÃES
25.114-3	LOURIVAL OLIVEIRA DA SILVA
25.153-4	ILZA MARIA DOS SANTOS
30.524-3	WELVIS CURSINO PASSOS
30.642-8	IZABEL APARECIDA PACCA
30.700-9	BRASILINA ABADIA DOS P. BORGES
30.730-0	NILVEA RIBEIRO LOPES
31.255-X	VERA LÚCIA COELHO DE MEDEIROS
31.293-2	ANA LÚCIA DE OLIVEIRA ALVES
31.358-0	ANTONIO APARECIDO SILVA
33.978-4	EDIVALDO MORAIS TORRES
34.791-4	PETRONILHO C. NOVAIS DE OLIVEIRA
40.443-8	MARIA TEREZA MENDES RODRIGUES

LAURO SEABRA GUIMARÃES

Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF n° 187, de 26.09.94.

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE SETEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IV artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 5.164 de 21.03.80.

RESOLVE:

DESIGNAR GILVA DE ALMEIDA BOTELHO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula n° 33.390-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MÁRIO PINTO DE MENEZES, Encarregado da Seção de Documentação eComunicação Administrativa, Símbolo DFG-02, da Divisão de Administração Geral, desta Administração Regional, por motivo do titular estar de Licença Médica, no período de 01 a 31.10.94.

LAURO SEABRA GUIMARÃES

RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

ELOGIAR o servidor ANTÔNIO FELIPE ABEM-ATHAR PARENTE, Chefe da Seção de Topografia e Desenho Técnico, da Administração Regional do Paranoá, matrícula n° 38.717-7, pelo alto espírito de colaboração e relevantes serviços prestados à Seção de Topografia da DROP desta Administração Regional, no período de janeiro, fevereiro e julho do corrente ano.

CARLOS ANTÔNIO DE BRITO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO DE AUXÍLIO NATALIDADE

Servidor: ROSANGELA QUARTEZANI DE ALMEIDA
Matrícula: 39.347-9
Dependentes: LUANA QUARTEZANI STECANELA, filha, nascida em 13.09.94 e LUAN FELIPE QUARTEZANI STECANELA, filho, nascido em 13.09.94, conforme certidões apresentadas.

SALÁRIO FAMÍLIA

Servidor: ROSANGELA QUARTEZANI DE ALMEIDA
Matrícula: 39.347-9
Dependente: LUAN FELIPE QUARTEZANI STECANELA, filho, nascido em 13.09.94, conforme certidão apresentada.

JANETE LIBÔA
Chefe da Seção de Pessoal

SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE SETEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO – RA XIV, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ITIRO ASHIUCHI, Inspetor de Obras, mat. 19.663-0; CARLOS ALBERTO PETTINATE, Fiscal de Obras, mat. 40.879-4; e ALEXANDRE BRIONES BORGES, Fiscal de Posturas, mat. 41.349-6, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão incumbida do recebimento provisório da obra de construção do Posto Policial, objeto do Processo n° 144.000.152/94.

CAIO NATAL DE OLIVEIRA GONÇALVES
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE AGOSTO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO – RA XIV, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ITIRO ASHIUCHI, mat. 19.663-0, Inspetor de Obras; CARLOS ALBERTO PETTINATE, mat. 40.879-4, Fiscal de Obras; e ALEXANDRE BRIONES BORGES, mat. 41.349-6, Fiscal de Posturas, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão incumbida do recebimento provisório da obra de construção de abrigos para passageiros, objeto do Processo n° 030.005315/94.

CAIO NATAL DE OLIVEIRA GONÇALVES
Respondendo

RA-X - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

SEÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

Nome : JOSÉ GILVAN CAMPOS DE ANDRADE
Matrícula: 39.763-6
Despacho : Concedo Auxílio-Natalidade ao servidor, pelo dependente FLÁVIA SILVA DE ANDRADE, filha, nascida em 30.03.94, de acordo com o artigo 185, inciso I, letra "b" e artigo 196, da Lei 8.112, de 11.12.90, conforme apresentação da certidão de nascimento.

Brasília-DF., 05 de outubro de 1994.
PAULO CESAR RIBEIRO CAMPOS
Chefe da Seção de Pessoal/DAG/RA-X

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE-RA-XVIII

ORDEM DE SERVIÇO Nº 028 DE 05 DE OUTUBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE-RA-XVIII, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-a da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA GALA aos servidores **OSVALDO TEIXEIRA GOÊS JÚNIOR**, matrícula nº **08.839-0**, função IOS-3, **GISELE ARROBAS MANCINI**, matrícula nº **39.246-4**, função FO-31, no período de 21/09/94 à 28/09/94, **PATRÍCIA MELASSO GARCIA HERNANDES**, matrícula nº **40.768-2**, função FO-31, no período de 10/09/94 à 17/09/94.

VICENTE NUNES DE MAGALHÃES
Administrador Regional

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE SETEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 12.960, de 28 de setembro de 1990,

RESOLVE:

I - Constituir a Comissão de Defesa do Meio-Ambiente - COMDEMA, de Ceilândia que será integrada pelos seguintes membros: 01 - Administrador Regional de Ceilândia - ANTÔNIO ROBERTO REIS; 02 - PEDRO PAULO MORAES - Representante da SEMATEC; 03 - JOSÉ MINERVINO DE CARVALHO FILHO - Representante do Hospital Regional de Ceilândia; 04 - LEILA DE FÁTIMA PAVANELLI MARTINS - Representante da Divisão Regional de Ensino; 05 - LUPÉRCIO BATISTA XIMENES FILHO - Representante do ROTARY Clube de Ceilândia; 06 - ISALTINA MARIA DA SILVA - Representante da Associação dos Produtores Rurais de Ceilândia; 07 - Major JOÃO ALBERTO FRAGA SILVA - Representante da Polícia Militar do Distrito Federal; 08 - ALEXANDRE PEREIRA DE MATOS - Representante da CAESB; 09 - LOURIVAL DA SILVA - Representante da União da Indústria e do Comércio de Ceilândia - UNICC; 10 - JOSÉ EUDES BEZERRA FERREIRA - Representante da Associação de Arte e Cultura de Ceilândia; 11 - WALTER EDUARDO DE SOUZA - Representante da Associação Comunitária do Setor "P" Sul ; 12 - ANTÔNIO CAMARGOS DE SOUZA - Representante da Associação dos Moradores da QNM 23; 13 - NELSON RABELO JÚNIOR - Representante da Assessoria Técnica da Administração Regional de Ceilândia.

II - O mandato dos membros ora indicados será de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

III - Os encargos da referida Comissão serão desempenhados por seus membros, sem qualquer remuneração e serão considerados serviço público relevante.

IV - A Comissão baixará suas normas de funcionamento e trabalho.

V - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO ROBERTO REIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 13 DE SETEMBRO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 27 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete a **MARILENE SEBASTIÃO SEGUNDO**, matrícula nº 33.166-X, Auxiliar de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, como Auxiliar de Gabinete desta Secretaria, a partir de 08.02.91.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 29, pág. 04, de 08/02/91)

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE SETEMBRO DE 1994
O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL/SRH/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 28, inciso I aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

1 - Averbar o tempo de serviço prestado pelos funcionários abaixo indicados:

PROCESSO: 141.002.885/94; NOME: MARCOS MOENNICH; matrícula: 4.170-X; Cargo: Inspetor de Obras; Averba: 41 dias prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 21.04.63 a 31.05.63, contados para aposentadoria e adicionais

PROCESSO: 060.000.168/94; NOME: VALTER RIBEIRO DOS SANTOS; matrícula: 19.985-0; Cargo: Inspetor Sanitário; Averba: 3.990 dias conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 11.04.73 a 08.01.74, 17.01.74 a 23.02.74, 05.03.74 a 02.05.74 01.08.75 a 05.02.76, 31.01.78 a 20.06.80, 31.12.65 a 01.01.73 contados para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 030.009.175/94; NOME: MARCONDE PRACIANO SOUZA, matrícula: 22.265-8; Cargo: Téc.de Adm.Pública, Averba: 7.517 dias conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 18.08.59 a 17.05.60, 15.06.60 a 27.09.60, 07.10.60 a 16.12.60 20.12.60 a 30.12.60, 09.01.61 a 10.03.61, 12.05.61 a 31.10.62 01.11.62 a 06.07.63, 12.07.63 a 25.06.64, 11.08.64 a 19.05.65 01.06.65 a 14.06.65, 15.06.65 a 14.08.65, 27.09.65 a 26.07.66 15.08.66 a 22.08.66, 23.08.66 a 18.03.68, 29.04.68 a 28.05.68 01.07.68 a 12.11.68 e de 08.01.69 a 24.05.81.

PROCESSO: 040.009.755/94; NOME: JOSÉ GONÇALVES PEREIRA, matrícula: 22.664-5; Cargo: Téc.de Adm.Pública, Averba: 2.052 dias conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 17.08.73 a 09.08.78; 16.11.80 a 06.07.81, contados para aposentadoria.

PROCESSO: 040.008.065/94; NOME: JOSÉ GONÇALVES PEREIRA, matrícula: 22.664-5, Cargo: Téc.de Adm.Pública, Averba: 2.052 dias conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 17.08.73 a 09.08.78; 16.11.80 a 06.07.81, contados para aposentadoria.

PROCESSO: 030.008.713/94; NOME: ELI RODRIGUES JAQUES, matrícula: 22.918-0, Cargo: Téc.de Adm.Pública, Averba: 1.717 dias conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02.12.75 a 18.12.75, 02.02.76 a 27.05.76, 12.08.76 a 07.04.79,18.04.79 a 09.05.79, 28.05.79 a 20.06.79, 02.09.79 a 08.01.80,15.01.80 a 15.04.80, 02.02.81 a 15.01.82, contados para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 030.008.606/94, NOME: JOAQUIM VIEIRA SANTANA,matrícula: 24.657-3, Cargo: Téc.de Adm.Pública, Averba: 2.758 dias conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01.09.76 a 20.03.84, contados para aposentadoria.

PROCESSO: 131.000.706/94, NOME: ANTÔNIO CARVALHO DE OLIVEIRA matrícula: 26.644-2, Cargo: Téc.de Adm. Pública, Averba:2.641 dias nos períodos de 16.07.74 a 10.12.74, 17.12.74 a 27.04.75 03.12.75 a 28.04.76, 03.05.76 a 19.10.76, 08.11.76 a 12.11.76 17.01.77 a 08.03.77, 14.06.77 a 04.08.77, 01.02.78 a 15.02.78 31.05.78 a 04.04.79, 06.04.79 a 07.05.79, 23.07.79 a 29.07.81 22.08.81 a 22.03.82, 02.11.82 a 03.03.83, 01.01.84 a 18.06.84 20.12.84 a 28.08.85, 01.10.85 a 23.12.85, contados para aposentadoria.

PROCESSO: 131.000.706/94, NOME: ANTÔNIO CARVALHO DE OLIVEIRA Matrícula: 26.644-2; Cargo: Téc.de Adm.Pública. Averba: 176 dias prestados ao Governo do Distrito Federal, no período de 10.05.82 a 01.11.82, contados para aposentadoria e adicionais.

PROCESSO: 131.000.706/94, NOME: ANTÔNIO CARVALHO DE OLIVEIRA Matrícula: 26.644-2, Cargo: Téc.de Adm.Pública. Averba: 166 dias prestados ao Departamento de Estradas e Rodagem do D.F. no período de 12.05.83 a 24.10.83, contados para aposentadoria e adicionais.

PROCESSO: 132.155/93, NOME: GILSON GONÇALVES DE MEDEIROS, matrícula: 27.380-5, Cargo: Fiscal de Posturas, Averba: 556

dias prestados ao Ministério do Exército, no período de 21.02.83 a 29.08.84, contados para aposentadoria e adicionais

PROCESSO: 210.000.051/94, NOME: RAIMUNDO CARDOSO, Matrícula: 30.089-5, Cargo: Téc.de Adm. Pública, Averba: 2.579 dias conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 31.12.59 a 01.01.64, 09.02.65 a 16.11.66, 01.06.67 a 20.08.67,01.03.68 a 24.03.69, contados para aposentadoria.

PROCESSO: 134.000.768/94, NOME: SANDRA MARIA DE BARROS BRITO Matrícula: 30.630-4, Cargo: Auxiliar de Adm.Pública, Averba: 838 dias conforme certidão expedida pelo INSS no período de 26.09.85 a 11.01.88, contados para aposentadoria.

PROCESSO: 040.007.802/94, NOME: MARIA DO ROSÁRIO LIMA DE ARAÚJO, Matrícula: 30.868-4, Cargo: Técnico de Orçamento, Averba: 175 dias conforme certidão expedida pelo INSS no período de 05.07.77 a 26.12.77, contados para aposentadoria e adicionais.

PROCESSO: 040.007.8025/94, NOME: MARIA DO ROSÁRIO LIMA DE ARAÚJO, Matrícula: 30.868-4, Cargo: Técnico de Orçamento, Averba: 847 dias conforme certidão expedida pelo INSS no período de 25.10.78 a 17.02.81, contados para aposentadoria.

PROCESSO: 030.008.843/94, NOME: JURANICE MENEZES DE CARVALHO Matrícula: 32.022-6, Cargo: Fiscal de Concessões e Permissões, Averba: 1.155 dias conforme certidão expedida pelo INSS no período de 01.01.62 a 28.02.65, contados para aposentadoria.

PROCESSO: 132.001.504/94, NOME: MARCONE NÓBREGA DE ARAÚJO, Matrícula: 35.055-9, Cargo: Téc.de Adm.Pública, Averba:1.978 dias conforme certidão expedida pelo INSS nos períodos de 10.07.78 a 26.08.78; 01.11.78 a 30.06.80, 01.07.80 a 31.08.80 19.12.81 a 30.03.83, 02.03.87 a 02.05.89.

PROCESSO: 141.003.071/94, NOME: FRANCISCO DAS CHAGAS LEITÃO, Matrícula: 35.395-7, Cargo: Analista de Adm. Pública. Averba 507 dias prestados a NOVACAP no período de 10.06.91 a 28.10.92 contados para aposentadoria.

PROCESSO: 137.000.958/94, NOME: FRANCISCA DA CONCEIÇÃO BRITO Matrícula: 38.594-8, Cargo: Auxiliar de Adm.Pública, Averba: 1.949 dias conforme certidão expedida pelo INSS no período de 01.08.87 a 30.11.92, contados para aposentadoria.

PROCESSO: 138.001.018/94, NOME: MANOEL SOARES DE ANDRADE, Matrícula: 39.819-5, Cargo: Téc.de Adm. Pública, Averba: 6.237 dias conforme certidão expedida pelo INSS nos períodos de 22.06.79 a 10.03.84, 05.09.84 a 16.06.88, 02.01.89 a 29.09.93 01.11.73 a 29.12.73, 23.01.74 a 12.02.74, 08.10.75 a 10.11.78, 01.12.78 a 08.06.79, contados para aposentadoria.

PROCESSO: 030.008.619/94, NOME: PEDRO MIGUEL MARTINS FONSECA, matrícula: 38.860-2, Cargo: Téc.de Adm.Pública, Averba: 1.114 dias conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 14.08.89 a 01.10.91, 01.11.91 a 30.09.92, contados para aposentadoria.

PROCESSO: 030.008.619/94, NOME: PEDRO MIGUEL MARTINS FONSECA, matrícula: 38.860-2, Cargo: Téc.de Adm.Pública, Averba: 5.542 dias conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01.07.73 a 03.07.75, 08.07.75 a 30.06.76; 01.07.76 a 30.04.80 01.09.80 a 02.09.85, 01.11.85 a 31.12.85, 01.03.86 a 29.02.88 02.05.88 a 30.09.88, 11.10.88 a 30.04.89, 22.05.89 a 05.08.89 contados para aposentadoria.

PROCESSO: 030.009.516/94, NOME: WALDECI LIMA RODRIGUES, matrícula: 39.663-x, Cargo: Auxiliar de Adm.Pública, Averba: 7.124 dias conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02.08.71 a 11.02.74, 05.03.74 a 28.03.74, 01.04.74 a 26.10.74 06.12.74 a 04.12.77, 18.04.78 a 18.07.78, 25.07.78 a 22.05.79 01.06.79 a 13.09.80, 20.10.80 a 13.03.82, 15.03.82 a 04.02.84 01.03.84 a 05.03.84, 07.05.84 a 12.01.86, 16.01.86 a 10.09.86 10.10.86 a 18.08.87, 06.10.87 a 28.06.89, 06.10.89 a 17.06.91 18.03.92 a 01.04.93, contados para aposentadoria.

PROCESSO: 190.000.498/94, NOME: CRISTINA DE ARAÚJO TAVARES matrícula: 40.563-9, Cargo: Téc.de Adm.Pública, Averba: 606 dias prestados à Câmara Legislativa do Distrito Federal, no período de 14.01.91 a 11.09.92, contados para aposentadoria e adicional.

PROCESSO: 145.000.777/94, NOME: ANTÔNIO DE PÁDUA GOMES CARVALHO, matrícula: 40.625-2, Cargo: Téc.de Adm.Pública, Averba: 1.345 dias prestados à Polícia Militar do Distrito Federal,no período de 01.07.90 a 06.03.94, contados para aposentadoria e adicional.

PROCESSO: 020.000.589/90, NOME: IVANILDE BARROS PEREIRA, matrícula: 40.697-X, Cargo: Téc.de Adm.Pública, Averba:1.360 dias prestados a Secretaria de Estado da Educação do Estado de Goiás, no período de 13.03.72 a 31.01.78, contados para aposentadoria e adicionais.

PROCESSO: 141.002.373/94, NOME: VALQUIRIA RIBEIRO AREAL, matrícula: 40.868-9, Cargo: Fiscal de Posturas, Averba: 163 dias prestados ao Ministerio da Fazenda no período de 01.01.92 a 11.06.92, contados para aposentadoria.

PROCESSO: 141.002.373/94, NOME: VALQUIRIA RIBEIRO AREAL, matrícula: 40.868-9, Cargo: Fiscal de Posturas, Averba: 1.948 dias prestados ao Ministério da Fazenda no período de 01.09.86 a 31.12.91, contados para aposentadoria e adicionais.

PROCESSO: 141.002.373/94, NOME: VALQUIRIA RIBEIRO AREAL, matrícula: 40.868-9, Cargo: Fiscal de Posturas, Averba: 648 dias prestados ao IPEA-Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada no período de 12.06.92 a 21.03.94, contados para aposentadoria

PROCESSO: 060.001.844/94, NOME: LUIS ANTÔNIO DE MOURA, matrícula: 41.264-3, Cargo: Inspetor de Saúde, Averba: 1.414 dias prestados ao Ministerio do Exército no período de 16.03.87 a 27.01.91, contados pra aposentadoria e adicionais.

PROCESSO: 060.002.073/94, NOME: ZULEIDA FRANCISCA DA S. DOS SANTOS, matrícula: 41.655-X, Cargo: Auxiliar de Adm. Pública, Averba: 2.825 dias conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01.03.86 a 30.06.89, 02.01.90 a 27.05.94,contados para aposentadoria.

PROCESSO: 030.009.121/94, NOME: GLÊNIO VIEGAS DUARTE, Matrícula: 41.946-X, Cargo: Tec.de Adm.Pública, Averba: 887 dias prestados à Polícia Militar do D.F, no período de 01.02.92 a 06.07.94, contados para aposentadoria.

PROCESSO: 137.000.956/94, NOME: FABIO BARROS DA SILVEIRA, Matrícula: 41.959-1, Cargo: Fiscal de Posturas, Averba: 27 dias prestados ao DEPEM/DF-SINE no período de 09.06.94 a 06.07.94, contados para aposentadoria e adicional.

PROCESSO: 134.000.786/94, NOME: LUIZ MÁRIO OLIVEIRA BARRETO Matrícula: 42.037-9, Cargo: Fiscal de Concessões e Permissões, Averba: 396 dias prestados ao Ministério do Exército no período de 03.02.81 a 05.03.82, contados para aposentadoria e adicionais.

PROCESSO: 134.000.786/94, NOME: LUIZ MÁRCIO OLIVEIRA BARRETO Matrícula: 42.037-9, Cargo: Fiscal de Concessões e Permissões, Averba: 334 dias prestados à Câmara dos Deputados no período de 01.02.91 a 31.12.91, contados para aposentadoria.

PROCESSO: 134.000.786/94, NOME: LUIZ MÁRCIO OLIVEIRA BARRETO Matrícula: 42.037-9, Cargo: Fiscal de Concessões e Permissões, Averba: 38 dias prestados à Câmara dos Deputados, no período de 01.01.92 a 07.02.92, contados para aposentadoria.

PROCESSO: 060.001.975/94, NOME: GISLENE MARIA RODRIGUES, Matrícula: 42.197-9, Cargo: Inspetor Sanitário, Averba: 776 dias prestados à Fundação Hospitalar do D.F. no período de 25.04.84 a 10.06.86, contados para aposentadoria e adicionais.

PROCESSO: 060.001.975/94, NOME: GISLENE MARIA RODRIGUES, Matrícula: 42.197-9, Cargo: Inspetor Sanitário, Averba: 491 dias prestados ao Instituto de Saúde do D.F, no período de 29.03.93 a 01.08.94, contados para aposentadoria e adicionais.

PROCESSO: 040.009.797/94, NOME: PAULO SANTOS DE CARVALHO, Matrícula: 42.393-9, Cargo: Analista de Orçamento, Averba:2.187 dias prestados ao Ministério da Aeronáutica no período de 05.01.82 a 31.01.87, contados para aposentadoria e adicionais.

IÊDA MARIA CORREIA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 150 /94-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 27, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

I - Delegar competência ao Chefe da Divisão de Administração Geral do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, para praticar os sequintes atos administrativos relativos a:

AUTORIZAÇÃO :- Para trafegar fora do horário normal de expediente.

AFASTAMENTO :- Obrigatório de servidora gestante.

CONCESSÃO :- Auxílio Natalidade e Funeral;
- Incorporação de Gratificações de Função de Direção, Chefia e Assessoramento;
- Licença Paternidade;
- Licença Gestante e Adotante;
- Licença Prêmio por Assiduidade;
- Licença Nojo e Gala;
- Salário Família.
- Ausentar-se para: Doação de Sangue, Juri e Alistamento Eleitoral.

PENALIDADES :- Advertência e Suspensão.

II - Os atos praticados em decorrência desta Delegação observarão as disposições legislativas especificas e em especial a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e Portaria nº 21/SEA, de 19 de junho de 1990.

III- Revogar a Orden de Serviço nº 049/-IDR, de 26 de março de 1991.

Brasília-DF, 28 de setembro de 1994.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROCESSO Nº: 040.008.599/94
INTERESSADO: Departamento Geral de Informática
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a INEXIGIBILIDADE de licitação em favor da XEROX DO BRASIL LTDA, objetivando atender despesas com o contrato de locação de equipamento X-4850, durante o corrente exercício.

A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEFP, para as providências complementares.

Brasília, 10 de outubro de 1994.

MARIA LÚCIA CASASANTA BRUZZI
Chefe de Gabinete/SEFP
Substituto

PROCESSO Nº : 040.010.623/94
INTERESSADO : Secretaria de Fazenda e Planejamento
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a INEXIGIBILIDADE de licitação em favor da PHILIPS - Telecomunicações S.A., objetivando atender despesas com a ampliação em 50% (cinqüenta por cento) da quantidade de troncos e ramais do equipamento PABX-SOPHO S-1000, pertencente a esta Secretaria, no valor de R$ 66.300,00 (sessenta e seis mil e trezentos reais).

A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEFP, para as providências complementares.

Brasília, 10 de outubro de 1994.

MARIA LÚCIA CASASANTA BRUZZI
Chefe de Gabinete/SEFP
Substituto

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 10 DE outubro DE 1994.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, de Assessor, por motivo de aposentadoria, da servidora **MARIA DO SOCORRO RUFINO DO VALE**, Professor MG3Q, matrícula nº 40.175-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 30 de setembro de 1994.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

PORTARIA DE 10 DE outubro DE 1994.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

CONCEDER Gratificação por Encargo em Gabinete, de Assessor, a servidora **KADIDJA DE LARA MEDINA BOAVENTURA**, Professor MG3Q, matrícula nº 46.402-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 20 DE SETEMBRO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.010880/94,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a VELÚZIA BENJAMIN CAMPOS SALES, matrícula nº 88.691-2, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no Artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 10 DE outubro DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992,

R E S O L V E :

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados, **nos termos do § 2º, do artigo 1º, do Decreto supracitado:**

LÁZARA VIEIRA DINIZ, matrícula nº 43.596-1, processo nº 082.018237/92, pelo período de 01.11.92 a 23.12.92.

EDNA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 46.000-1, processo nº 082.018237/92, pelo período de 01.11.92 a 18.12.92.

ANA PRISCILLA REIS, matrícula nº 64.439-0, processo nº 082.018237/92, pelo período de 01.11.92 a 23.12.92.

MARIA C. H. DOLABELLA, matrícula nº 65.474-4, processo nº 082.018237/92, pelo período de 01.11.92 a 23.12.92.

JOSUÉ DA CUNHA, matrícula nº 78.141-X, processo nº 082.018237/92, pelo período de 01.11.92 a 23.12.92.

SANDRA MARIA RODOVALHO, matrícula nº 95.741-0, processo nº 082.018237/92, pelo período de 01.11.92 a 28.01.93.

- Nos termos do inciso I, do artigo 2º, do Decreto 14.413, de 25.11.92, a partir de 01.11.92:

WILMA GARRIDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 44.660-2, processo nº 082.018237/92.

MARIA DE FÁTIMA P. MAFFIA, matrícula nº 58.072-4, processo nº 082.018237/92.

JACQUELINE G. GOMES, matrícula nº 60.192-6, processo nº 082.018237/92.

MARIA DO SOCORRO PINTO DE SERRA, matrícula nº 64.241-X, processo nº 082.018237/92.

JOÃO FRANCISCO DAMÁSIO, matrícula nº 65.557-0, processo nº 082.018237/92.

JOÃO NUNES MACHADO, matrícula nº 78.119-3, processo nº 082.018237/92.

ANA MARIA MONTENEGRO, matrícula nº 99.472-3, processo nº 082.018237/92.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 06 DE OUTUBRO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do ar

tigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o art. 8º, inciso I da Lei nº 8.112/90 e o constante do O.I. nº 294/94-DPe, de 04 de outubro de 1994,

R E S O L V E :

Nomear para exercerem o cargo de Professor Nível 1, 2 e 3, Classe Única, Padrão 01, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, os candidatos habilitados em Concursos Públicos, constantes da relação em anexo.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

ANEXO À INSTRUÇÃO DE 06 DE OUTUBRO DE 1994
NOMEAÇÕES

Nome	Cargo	Nível	Classe	Padrão	Disciplina/ Especialidade
LILIAN CRISTINA DA CRUZ	PROF.	1	ÚNICA	1A	ATIVIDADES
ANDRÉA PIRES M. GONÇALVES	PROF.	2	ÚNICA	1B	ED. FÍSICA
MARIA REGINA SILVA GOMES	PROF.	3	ÚNICA	1C	INGLÊS
JOSÉ DONIZETE GONÇALVES	PROF.	3	ÚNICA	1C	INGLÊS
ASTOLPHO REMÍGIO DE R. FILHO	PROF.	3	ÚNICA	1C	MATEMÁTICA

INSTRUÇÃO DE 07 DE outubro DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.017430/94-FEDF,

R E S O L V E :

Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a Nerilda Faleiros Meira, viúva, e temporária a Cristiane Faleiros Meira, Claudia Faleiros Meira e Cristina Faleiros Meira, filhas do ex-servidor ***EREMILSON DE CARVALHO MEIRA****, matrícula nº 69.119-4, no Cargo de Agente de Educação, Vigilância, Classe ÚNICA, Padrão 09, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 19.09.94.*

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 07 DE outubro DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.000862/93-FEDF,

R E S O L V E :

Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Temporária a Carla dos Santos Araújo, filha da ex-servidora ***LEONICE FRANCISCO DOS SANTOS****, matrícula nº 53.284-3, no Cargo de Auxiliar de Educação, Agente de Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão 06, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 23 de dezembro de 1992.*

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 07 DE outubro DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.013882/94-FEDF,

R E S O L V E :

Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Temporária a Gerson Carlos da Silva, Jairo Carlos da Silva e Luzia Aparecida da Silva, filhos do ex-servidor ***JESUS CARLOS DA SILVA****, matrícula nº 80.254-9, no Cargo de Assistente de Educação, Condução de Veículos Automotores, Classe Especial, Padrão 06, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 19 de agosto de 1994.*

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO 07 DE outubro DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.011659/94-FEDF,

R E S O L V E :

Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, item I, alínea "d", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a Alaide Leles de Sousa Ferreira, mãe, do ex-servidor ***JOSÉ CARLOS FERREIRA NETO****, matrícula nº 44.796-X, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 02, Padrão 03B, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 20 de junho de 1994.*

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 07 DE outubro DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.001445/94-FEDF,

R E S O L V E :

Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a Maria das Dores Carvalho Barreto, mãe do ex-servidor ***ANTÔNIO CARLOS CARVALHO BARRETO****, matrícula nº 68.506-2, no Cargo de Agente de Educação, Vigilância, Padrão 09, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 13 de fevereiro de 1994.*

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 07 DE outubro DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.013472/94-FEDF,

R E S O L V E :

Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a Raimundo Teixeira Barbosa, viúvo, da ex-servidora ***MARIA DO SOCORRO DIAS PEREIRA****, matrícula nº 78.130-4, no Cargo de Professor, MG3Q, Classe Única, Padrão 16F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 12 de agosto de 1994.*

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 10 DE outubro DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista o Parágrafo 6º, Art. 13 da Lei 8.112/90 e o constante do O.I. nº 302/94-DPe, de 06 de outubro de 1994,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito as nomeações de candidatos concursados nomeados através da Instrução de 15.07.94, publicada no DODF nº 141 de 21.07.94, Instrução de 28.07.94, publicada no DODF nº 147 de 29.07.94, constantes da relação em anexo.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

ANEXO À INSTRUÇÃO DE 10 DE outubro DE 1994.

Nomeações Sem Efeito

Nome do Candidato	Cargo	Área de Estudo/ Disciplina / Especialidade	Data da Nomeação
ELIANE PEREIRA COSTA	PROF.	ATIVIDADES	21.07.94
SARAH MARIA RAMOS SILVEIRA	PROF.	ATIVIDADES	21.07.94
MARCOS CARLOS	PROF.	ATIVIDADES	21.07.94
ANGELA LOURENÇO DOS SANTOS	PROF.	ATIVIDADES	21.07.94

JERÔNIMO MENDES NOGUEIRA VIEIRA	PROF.	ATIVIDADES	21.07.94
RAINER FRANCO MARTINS PEREIRA	PROF.	ATIVIDADES	21.07.94
IVANILCE MANGABEIRA BORGES	PROF.	ATIVIDADES	21.07.94
IVONE CRISPIM MOURA	PROF.	ATIVIDADES	21.07.94
ANA CLAUDIA BARBOSA PALMEIRA	PROF.	ATIVIDADES	21.07.94
NEZIA PINHEIRO DE ALMEIDA	PROF.	ATIVIDADES	21.07.94
KELY LOPES DA CRUZ	PROF.	ATIVIDADES	21.07.94
WILSON FREITAS NOBREGA	PROF.	ATIVIDADES	21.07.94
FRANCISCA CLAUDIA P.OLIVEIRA	PROF.	ATIVIDADES	21.07.94
ROSÂNGELA BARBOSA DOS SANTOS	PROF.	ATIVIDADES	21.07.94
MARILENE EVANGELISTA SANTOS	PROF.	ATIVIDADES	21.07.94
SELMA SOARES FALCÃO	PROF.	ATIVIDADES	21.07.94
MIRIAN OLIVEIRA DA SILVA	PROF.	ATIVIDADES	21.07.94
MICHEL RABELO DE SOUSA	PROF.	ATIVIDADES	21.07.94
PAULO CESAR GOMES BORGES	PROF.	ATIVIDADES	21.07.94
SILVÂNIA CASTRO SOUZA	PROF.	ATIVIDADES	21.07.94
ROSEVONE CARVALHO DA SILVA	PROF.	ATIVIDADES	21.07.94
LEILA MARIA RIBEIRO MARTINS	PROF.	ATIVIDADES	21.07.94
MARA MOURÃO	PROF.	ATIVIDADES	21.07.94
SARA NOGUEIRA DOS SANTOS	PROF.	ATIVIDADES	21.07.94
SIMONE KARLA LUIZ DOS SANTOS	PROF.	ATIVIDADES	21.07.94
ADEVALDO ANANIAS DA SILVA	PROF.	ATIVIDADES	21.07.94
ALEXANDRA DE SIQUEIRA PINTO	PROF.	ATIVIDADES	21.07.94
ANDREA CRISTINA LEITE DE ANDRADE	PROF.	ATIVIDADES	21.07.94
MARIA HELENA FRANCO CANÇADO	PROF.	ATIVIDADES	21.07.94
TÂNIA DE OLIVEIRA MENDES	PROF.	ATIVIDADES	21.07.94
MARIA ZULMA M.DE MATOS SILVA	PROF.	ATIVIDADES	21.07.94
CLÉLIA CLARA FERNANDES	PROF.	ATIVIDADES	21.07.94
ROSA DE LIMA COSTA	PROF.	ATIVIDADES	21.07.94
MARIA DE JESUS DOS REIS	PROF.	ATIVIDADES	21.07.94
ISABEL DIAS LUZ	PROF.	ATIVIDADES	21.07.94
ELEUZA MARIA D.DA SILVA	PROF.	ATIVIDADES	21.07.94
ANA MARIA DE ARAUJO	PROF.	ATIVIDADES	21.07.94
ELIZABETH BAPTISTA DE L.C.DOS S.SOUZA	PROF.	ATIVIDADES	21.07.94
TÂNIA ROGÉRIA ALVES	PROF.	ATIVIDADES	21.07.94
KÁTIA HOLANDA DE CARVALHO	PROF.	ATIVIDADES	21.07.94
SANDRA GOMES PEREIRA	PROF.	ATIVIDADES	21.07.94
MARIA T.DA SILVA SANTOS	PROF.	ATIVIDADES	21.07.94
SELMA APARECIDA DOMINGUES	PROF.	ATIVIDADES	21.07.94
ELIETE ALVES CALDAS	PROF.	ATIVIDADES	21.07.94
FRANCISCA GOMES PEREIRA	PROF.	ATIVIDADES	21.07.94
MARIA CRISTINA LOPES GUI ARAES	PROF.	ATIVIDADES	21.07.94
LUCIANO MARINHO DE MORAIS	PROF.	ATIVIDADES	21.07.94
MARTA LOPES MOTTA CARDOSO	PROF.	ATIVIDADES	21.07.94
ROSELINDA ARGOLO PRÍNCIPE	PROF.	ATIVIDADES	21.07.94
DEISIMAR APARECIDA G.ROCHA	PROF.	ATIVIDADES	21.07.94
HEBE CRISTINA ARAUJO FREIRE	PROF.	ATIVIDADES	21.07.94
ULISSES GADELHA DE ALBUQUERQUE	PROF.	ATIVIDADES	21.07.94
ARISTOTELES RODRIGUES DE ARAUJO	PROF.	ATIVIDADES	21.07.94
VALÉRIA ANTÔNIA O. SILVA	PROF.	ATIVIDADES	21.07.94
KÁTIA CRISTINA DA ROCHA	PROF.	ATIVIDADES	21.07.94
LUCIANA DOS S. BARCELLOS	PROF.	ATIVIDADES	21.07.94
THALITA RODRIGUES ALMEIDA	PROF.	ATIVIDADES	21.07.94
LUCIENE MATOS DO NASCIMENTO	PROF.	ATIVIDADES	21.07.94
ROUSIMEIDE GOMES DE SOUZA	PROF.	ATIVIDADES	21.07.94
ALESSANDRA BITTENCURT GARCIA	PROF.	ATIVIDADES	21.07.94
ALTAIR MARTINS GOMES	PROF.	ATIVIDADES	21.07.94
HELEN CASTANHO MENDES	PROF.	ATIVIDADES	21.07.94
CARMEM RORIZ TORMIM	PROF.	ATIVIDADES	21.07.94
WANIA CRISTINA COSTA NAVES	PROF.	ATIVIDADES	21.07.94
JAQUELINE APARECIDA RODRIGUES	PROF.	ATIVIDADES	21.07.94
VÂNIA MARIA DA SILVA FERREIRA	PROF.	ATIVIDADES	21.07.94
ELISABETE SOARES DE SOUZA	PROF.	ATIVIDADES	21.07.94
ELIVALDINA FERNANDES MAGALHÃES	PROF.	ATIVIDADES	21.07.94
MAIRA SOARES GUIMARÃES	PROF.	ATIVIDADES	21.07.94
ELEUTERIA GUERRA ROSAL PACHECO	PROF.	ATIVIDADES	21.07.94
MARIA AUGUSTA M.DA LUZ	PROF.	ATIVIDADES	21.07.94
TATIANE SILVA DE OLIVEIRA	PROF.	ATIVIDADES	21.07.94
CARMEM CRISTINA CHAVES	PROF.	ATIVIDADES	21.07.94
ANA PAULA DA S. CÉSAR	PROF.	ATIVIDADES	21.07.94
MARIA ACELIS DA S.LEITE	PROF.	ATIVIDADES	21.07.94
MÁRCIA REGINA MONTALVÃO	PROF.	ATIVIDADES	21.07.94
LILLIANE DE A. LOUREIRO	PROF.	ATIVIDADES	21.07.94
ANDRÉA HIRONI KATO	PROF.	ATIVIDADES	21.07.94
MANOEL DIOGENES L.DA SILVA	PROF.	ATIVIDADES	21.07.94
ELIZABETH GERALDA VIANA	PROF.	ATIVIDADES	21.07.94
MARA NUBIA S.MONTALVÃO	PROF.	ATIVIDADES	21.07.94
MARIA TEREZA B.CORREIA	PROF.	ATIVIDADES	21.07.94
IZABEL CRISTINA R.DA SILVA	PROF.	ATIVIDADES	21.07.94
VIVIANE GONÇALVES DA SILVEIRA	PROF.	ATIVIDADES	21.07.94
ALTAMIR DOS SANTOS DANTAS	PROF.	ATIVIDADES	21.07.94
ANGELA ALVES DE ABREU	PROF.	ATIVIDADES	21.07.94
RAQUEL JESUS VASCONCELOS	PROF.	ATIVIDADES	21.07.94
MARIA ALEUDA PEREIRA CASTRO	PROF.	ATIVIDADES	21.07.94
WILSON OSMAR DE JESUS	PROF.	ATIVIDADES	21.07.94
ISES FERREIRA RAMOS	PROF.	HISTÓRIA	21.07.94
AGNALDO MORAES DA SILVA	PROF.	HISTÓRIA	21.07.94
SANDRA RIBEIRO DO NASCIMENTO	PROF.	HISTÓRIA	21.07.94
JÚLIO CEZAR BENEDITO	PROF.	HISTÓRIA	21.07.94
MERCEDES GASSEN ROTHE	PROF.	HISTÓRIA	21.07.94
FRANCISCO JOSE T.G.FERREIRA	PROF.	HISTÓRIA	21.07.94
GILSON GUSTAVO DE PAIVA OLIVEIRA	PROF.	HISTÓRIA	21.07.94
CARLA BEATRIZ DE AVILA	PROF.	HISTÓRIA	21.07.94
JUSSARA CARVALHO FERREIRA	PROF.	HISTÓRIA	21.07.94
ILDA APARECIDA XAVIER	PROF.	HISTÓRIA	21.07.94
MEIRE APARECIDA F.DE FARIA	PROF.	HISTÓRIA	21.07.94
TÂNIA MARA CAMPOS DE ALMEIDA	PROF.	HISTÓRIA	21.07.94
HILMA ODETE DE ALARCON FICO	PROF.	HISTÓRIA	21.07.94
PAULA CRISTINA MIRANDA REGO	PROF.	HISTÓRIA	21.07.94
LUIZ GUSTAVO DA SILVA MOTA	PROF.	HISTÓRIA	21.07.94
ROSA LÚCIA MACHADO DO NASCIMENTO	PROF.	HISTÓRIA	21.07.94
VALÉRIA ALMEIDA COSTA MOURA	PROF.	HISTÓRIA	21.07.94
ADILSON CESAR DE ARAUJO	PROF.	HISTÓRIA	21.07.94
ADÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROF.	HISTÓRIA	21.07.94
JURANY DE MAGALHÃES JÚNIOR	PROF.	HISTÓRIA	21.07.94
ERICSSON LIMA MACEDO	PROF.	HISTÓRIA	21.07.94
ADALBERTO RODRIGUES DE MAGALHÃES	PROF.	HISTÓRIA	21.07.94
JOSÉ OLIVER FAUSTINO BARREIRA	PROF.	HISTÓRIA	21.07.94
NEUZA DE SOUZA MORAES CARDOSO	PROF.	HISTÓRIA	21.07.94
IRISMAR DE OLIVEIRA SANTOS	PROF.	HISTÓRIA	21.07.94
MARCELO DA CUNHA PEREIRA	PROF.	HISTÓRIA	21.07.94
JOSÉ CARLOS FRANKLIN DOS SANTOS	PROF.	HISTÓRIA	21.07.94
ANTÔNIA FERNANDES DE MELO	PROF.	HISTÓRIA	21.07.94
MARIA ELIZABETH A.DE OLIVEIRA	PROF.	ED.ARTÍSTICA	21.07.94
SÉRGIO EGÍDIO PEREIRA	PROF.	ADMINISTRAÇÃO	21.07.94
ANDRÉ LUIZ GOES DE OLIVEIRA	PROF.	ADMINISTRAÇÃO	21.07.94
SOLANGE FIRMINO G.DE MESQUITA	PROF.	ADMINISTRAÇÃO	21.07.94
GERALDA DOS REIS	PROF.	ADMINISTRAÇÃO	21.07.94
TEREZA ANTÔNIA DOS SANTOS	PROF.	ADMINISTRAÇÃO	21.07.94
ROZILDA LÚCIO BECHER	PROF.	ADMINISTRAÇÃO	21.07.94
CARLOS AUGUSTO DA ALMEIDA	PROF.	ADMINISTRAÇÃO	21.07.94
ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES	PROF.	ADMINISTRAÇÃO	21.07.94
SÉRGIO NUNES DIAS	PROF.	TÉC. SEC.	21.07.94
BRENDAN PATRICK WALSH	PROF.	FILOSOFIA	21.07.94
JEANNE D'ARC M.ALVES	PROF.	DIDÁTICA	21.07.94
LYS PERDIGÃO FRAGOSO	PROF.	DIDÁTICA	21.07.94
DIROCI DA SILVA E SILVA	PROF.	DIDÁTICA	21.07.94
MARIA ALICE FERNANDES DE SOUZA	PROF.	DIDÁTICA	21.07.94
FRANCISCO SARAIVA	PROF.	DIR.LEGIS.	21.07.94
MARIA DO CARMO N.RIBEIRO	PROF.	FILOSOFIA	21.07.94
LÚCIA DA FÁTIMA CAIXETA	PROF.	FILOSOFIA	21.07.94
CLAUDIONOR SILVA	PROF.	FISOSOFIA	21.07.94
GERACINDA VIEIRA MAIA	PROF.	FILOSOFIA	21.07.94
MARIA JOSÉ BARBOSA	PROF.	PSICOLOGIA	21.07.94
RANIERI CARNEIRO FALCÃO	PROF.	HISTÓRIA	21.07.94
CLÁUDIA PAIVA B.PINTO	PROF.	HISTÓRIA	21.07.94
MAISA PIERONI DE LIMA	PROF.	HISTÓRIA	21.07.94
EDINA MARIA DE MENEZES	PROF.	HISTÓRIA	21.07.94
MONELISA BRITO DE MELO	PROF.	PROC.DADOS	21.07.94
JANAINA MELO LOPES	PROF.	PROC.DADOS	21.07.94
ANTÔNIO J.DE MORAES NETO	PROF.	PROC.DADOS	21.07.94
LUCIANO SILVEIRA CALDEIRA	PROF.	PROC.DADOS	21.07.94
EDNA LÚCIA L.CASSIANO	PROF.	PROC.DADOS	21.07.94
CLAUDIO JOSÉ DOS SANTOS	PROF.	PROC.DADOS	21.07.94
JOSÉ ALVES DE O.FILHO	PROF.	EC.MERC.	21.07.94
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	PROF.	EC.MERC.	21.07.94
MARTA VÂNIA A.DE LIMA	PROF.	ATIVIDADES	29.07.94
SANDRA RIBEIRO	PROF.	ATIVIDADES	29.07.94
YARA PEREIRA NUNES	PROF.	ATIVIDADES	29.07.94
ERIKA PATRÍCIA DE FREITAS	PROF.	ATIVIDADES	29.07.94
MARISA SANTOS SOUZA	PROF.	ATIVIDADES	29.07.94
ESTELA PINTO DE SOUZA	PROF.	ATIVIDADES	29.07.94
ADRIANA OLIVEIRA FROTA	PROF.	ATIVIDADES	29.07.94
RAIMUNDA MARQUES FAGUNDES	PROF.	ATIVIDADES	29.07.94
ELIDA COUTO DE SOUSA	PROF.	ATIVIDADES	29.07.94
MARCELO ROBERTO FIORILLO	PROF.	ATIVIDADES	29.07.94
MIZA MARIA SILVA CARPINA	PROF.	ATIVIDADES	29.07.94
LILIAN GONÇALVES DE ARAUJO	PROF.	ATIVIDADES	29.07.94
IVANUSA FERREIRA BARBOSA	PROF.	ATIVIDADES	29.07.94
IVANA MIRANDA DE AZEVEDO	PROF.	ATIVIDADES	29.07.94
ELISABETE GLEIBE GUEDES	PROF.	ATIVIDADES	29.07.94
ALESSANDRA GOMES MARTINS	PROF.	ATIVIDADES	29.07.94
WULLNER CARLOS DE OLIVEIRA	PROF.	ATIVIDADES	29.07.94
MARIA DA CONCEIÇÃO A. DE M. BARBOSA	PROF.	ATIVIDADES	29.07.94
NADIA DA TRINDADE CHAVES	PROF.	ATIVIDADES	29.07.94
GLEIS REGIA BARRETO RODRIGUES	PROF.	ATIVIDADES	29.07.94
SAYD MACÊDO	PROF.	ATIVIDADES	29.07.94
MARGARIDA RODRIGUES DIAS	PROF.	ATIVIDADES	29.07.94
MARCELO DE SOUZA FERNANDES	PROF.	ATIVIDADES	29.07.94
PATRÍCIA DE CÁSSIA PEREIRA	PROF.	ATIVIDADES	29.07.94
VANUZA SOUZA CAMARGO	PROF.	ATIVIDADES	29.07.94
LUIZ HENRIQUE MARTINS VIEIRA	PROF.	HISTÓRIA	29.07.94
ANA CLAUDIA ROMUALDO	PROF.	HISTÓRIA	29.07.94
MARIA EUGÊNIA P.MANTUANO	PROF.	HISTÓRIA	29.07.94
SANDRA MARCIA BRAGA	PROF.	HISTÓRIA	29.07.94
OG MARCELO DE A. COUTINHO	PROF.	HISTÓRIA	29.07.94
JOEL ARRUDA DE SOUZA	PROF.	HISTÓRIA	29.07.94
ORLANDO MARCAL JUNIOR	PROF.	HISTÓRIA	29.07.94
ROSÂNGELA RODRIGUES	PROF.	HISTÓRIA	29.07.94
ALCIDES DA SILVA FILHO	PROF.	HISTÓRIA	29.07.94
ANTÔNIO SANTOS B. DE CASTRO	PROF.	HISTÓRIA	29.07.94
ANDRÉ LUIZ DA ROCHA	PROF.	HISTÓRIA	29.07.94
VALMIR MARCOS P. CAMPOS	PROF.	HISTÓRIA	29.07.94
LÚCIO RAPOSO MIRANDA	PROF.	EC.MERCADO	29.07.94
SÍLVIA ALVES FIERRO SEVILHA	PROF.	SOCIOLOGIA	29.07.94
MARIA LÚCIA DE SANTANA BRAGA	PROF.	SOCIOLOGIA	29.07.94
MARCOS DE ALENCAR DANTAS	PROF.	ADMINISTRAÇ.	29.07.94
VALÉRIA CRISTINA DE M. SOARES	PROF.	ADMINISTRAÇ.	29.07.94
JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES	PROF.	ADMINISTRAÇ.	29.07.94
MIGUEL DE OLIVEIRA LEÃO	PROF.	ADMINISTRAÇ.	29.07.94
JAIR ROCHA ALVES	PROF.	ADMINISTRAÇ.	29.07.94
JOSÉ LUIZ CUNHA ABREU	PROF.	ADMINISTRAÇ.	29.07.94
ANDRÉ LUIZ DE AZEVEDO SILVA	PROF.	ADMINISTRAÇ.	29.07.94
ANTÔNIO ALVES DA SILVA	PROF.	HISTÓRIA	29.07.94
GENI THEREZINHA SPIES	PROF.	HISTÓRIA	29.07.94
ILZA ANA DO N. AMÂNCIO	PROF.	HISTÓRIA	29.07.94
IDA MARIE W. SIMÕES PIRES	PROF.	HISTÓRIA	29.07.94
MARIA JOSÉ BEZERRA DA SILVA	PROF.	HISTÓRIA	29.07.94
WIRGILIO DOS SANTOS SENA	PROF.	HISTÓRIA	29.07.94
RINALDO PACELI F. DE OLIVEIRA	PROF.	HISTÓRIA	29.07.94
SÍLVIA ALVES F. SEVILHA	PROF.	HISTÓRIA	29.07.94
GILMAR BARBOSA DE OLIVEIRA	PROF.	HISTÓRIA	29.07.94
CARLOS RUBENS FERREIRA	PROF.	HISTÓRIA	29.07.94
RAQUEL DE ALMEIDA MONTENEGRO	PROF.	HISTÓRIA	29.07.94
MIRIAM DE AMARAL SOUZA	PROF.	DIDÁTICA	29.07.94
WILCEA PEREIRA STACCIARINI	PROF.	DIDÁTICA	29.07.94
ROSÂNGELA LONDE DE OLIVEIRA	PROF.	DIDÁTICA	29.07.94
MARGARETH MARIA S. CHAVES	PROF.	DIR.LEGIS.	29.07.94
FERDINAN CORREIA LIMA	PROF.	PROC.DADOS	29.07.94
TEYLON COSTA COELHO	PROF.	PROC.DADOS	29.07.94
JOÃO GOMES FERREIRA FILHO	PROF.	PROC.DADOS	29.07.94
CRISTIANE YURIKO MIKI	PROF.	PROC.DADOS	29.07.94
JULIANA TRAJANO G. MORAES	PROF.	PROC.DADOS	29.07.94
JOSÉ VALDO CAMPELO JÚNIOR	PROF.	ELETRÔNICA	29.07.94
ROBISON PEREIRA DA SILVA	PROF.	EC.MERCADO	29.07.94
MÁRCIO RINCO ROCHA	PROF.	EC.MERCADO	29.07.94
PEDRO ANTÔNIO DE MIRANDA	PROF.	EC.MERCADO	29.07.94
REGINALDO ALVES LACERDA	PROF.	EC.MERCADO	29.07.94

RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE CARGOS DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, NOS TERMOS DO ART. 34 DA LEI Nº 8.112/90:

ELIANE CRISTINA BENJAMIM DE SOUZA, mat. 23.875-9, Cargo Efetivo: Especialista em Educação ME3Q, Processo nº 082.017673/94, Data da Instrução 07 / 10 /94, A partir de 12.08.94.

KÁTIA LÚCIA BENÍCIO ALVES, mat. 43.667-4, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Processo nº 082.016867/94, Data da Instrução: 07/ 10 /94, A partir de 19.09.94.

RAILSON DA ANUNCIAÇÃO GOMES LEAL, mat. 44.339-5, Cargo Efetivo: Professor MG2V, Processo nº 082.017238/94, Data da Instrução: 07 / 10 /94 .

MARIA DE FÁTIMA MARTINS TURIBIO, mat. 68.870-3, Cargo Efetivo: Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Processo nº 082.017857/94, Data da Instrução: 07 / 10 /94, A partir de 27.09.94.

MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES SANTOS, mat. 67.808-2, Cargo Efetivo: Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Processo nº 082.017707/94, Data da Instrução: 07 / 10 /94.

ELIZABETHE MENDES DA SILVA, mat. 25.213-1, Cargo Efetivo: Agente de Educação/Serviços de Cozinha, Processo nº 082.017819/94, Data da Instrução: 07 / 10 /94, A partir de 27.09.94.

LUCY LAURA COSTA, mat. 24.836-3, Cargo Efetivo: Agente de Educação/Serviços de Cozinha, Processo nº 082.017827/94, Data da Instrução: 07 / 10/94, A partir de 22.09.94.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

Processo nº : 082.017167/94; Interessado : ROQUE QUEIROZ DE OLIVEIRA; Assunto: Dispensa de Ponto.

Considerando os termos do Decreto nº 12.192, datado de 07 de fevereiro de 1990, fica o servidor ROQUE QUEIROZ DE OLIVEIRA, integrante da Carreira Magistério Público, matrícula nº 20.570-2, dispensado da assinatura de ponto, durante o Curso de Formação para o cargo de Assistente Básico em Serviços Sociais - Área Comunicação, realizado pelo período de 19 a 30 de setembro de 1994, contando o tempo, para todos os efeitos funcionais e financeiros, desde que o servidor comprove, efetivamente, sua freqüência relativa ao mencionado curso.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

Processo nº : 082.000297/94; Interessado: JOÃO EVANGELISTA CARVALHO; Assunto: Abandono de Cargo.

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 082.000297/94, instaurado em nome de JOÃO EVANGELISTA CARVALHO, matrícula nº 61.614-1, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO ao supracitado servidor, nos termos do artigo 132, inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no Artigo 138 da supracitada Lei, vindo, portanto, a configurar abandono de cargo.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

Processo nº 082.017665/94; Interessado: ANACE AZENHA RIBEIRO, ASSUNTO: Dispensa de Ponto

Considerando os termos do Decreto nº 12.192, datado de 7 de fevereiro de 1990, fica a servidora ANACE AZENHA RIBEIRO, integrante da Carreira Assistência à Educação, matrícula nº 66.910-5, dispensada da assinatura de ponto, durante o Curso de Formação para o Cargo de Assistente Básico em Serviços Sociais, realizado pelo período de 21 a 30 de setembro do corrente, contando o tempo para todos os efeitos funcionais e financeiros, desde que a servidora sob comento comprove, efetivamente, sua freqüência relativa ao mencionado curso.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE CARGOS DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL , NOS TERMOS DO ART. 34, DA LEI Nº 8.112/90:

SORAIA ARAÚJO, mat. 66.119-8, Cargo Efetivo: Professor MG3V, Processo nº 082.016919/94, Data da Instrução: 29.09.94 , A partir de 19.09.94.

RONIZETE GONÇALVES DE CARVALHO, mat. 22.382-4, Cargo Efetivo: Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Processo nº 082.016760/94, Data da Instrução: 29.09.94 , A partir de 15.09.94.

FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA SILVA, mat. 44.701-3, Cargo Efetivo: Professor MG3V, Processo nº 082.016757/94, Data da Instrução: 29.09.94 , A partir de 19.09.94.

MOISÉS JACOBINO DE MORAIS; mat. 25.220-4, Cargo Efetivo: Professor MG3V, Processo nº 082.015558/94, Data da Instrução: 29.09.94 .

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

"LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES"

Processo nº: 0082.013455/94; Interessado: LILIA DUARTE PINTO

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 10.10.94 a 09.10.96, com base no Art. 91, da Lei nº 8.112/90, relativamente a servidora LILIA DUARTE PINTO, Professor MG1V, matrícula nº 43.379-9.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

"LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES"

Processo nº: 0082.011622/94; Interessado: DENISE HELENA DA SILVA CHACON

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 01.09.94 a 31.08.96, com base no Art. 91, da Lei nº 8.112/90, relativamente à servidora DENISE HELENA DA SILVA CHACON, matrícula nº 47.435-5.

Processo nº: 0082.015429/94; Interessado: ANGELA RODRIGUES REIS

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 30.09.94 a 29.09.96, com base no Art. 91, da Lei nº 8.112/90, relativamente à servidora ANGELA RODRIGUES REIS, matrícula nº 56.589-X, Professor MG1-GT3.

Processo nº: 0082.017336/94; Interessado: MARCIO DE ALMEIDA PADILHA

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 01.10.94 a 30.09.96, com base no Art. 91, da Lei nº 8.112/90, relativamente ao servidor MÁRCIO DE ALMEIDA PADILHA, Professor MG3V, matrícula nº 46.563-1.

Processo nº: 0082.015098/94; Interessado: SEBASTIÃO FERREIRA DE SOUZA

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 04.10.94 a 03.10.96, com base no Art. 91, da Lei nº 8.112/90, relativamente ao servidor SEBASTIÃO FERREIRA DE SOUZA, Professor MG3V, matrícula nº 52.431-X.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE OUTUBRO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

1-Retificar as Ordens de Serviço de 22 de outubro de 1992, publicadas no DODF nº 218, suplemento de 27 de outubro de 1992, página 07, que concederam Licença-Prêmio por Assiduidade à GERSON DIAS DE LIMA, matrícula nº 59.428-8, lotado(a) no DGA/DSG, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 24.07.69 a 28.07.74
2º quinquênio: 07.03.80 a 06.03.85

REGINALDO ALVES LACERDA PROF. SC.

Leia-se: 1º quinqüênio: 04.09.83 a 03.09.88
2º quinqüênio: 04.09.88 a 03.09.93

2-Anular a concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade referente ao 3º quinqüênio, compreendido entre 07.03.85 a 06.03.90, publicada no DODF nº 218, suplemento de 27.10.92, página 07, à GERSON DIAS DE LIMA, matrícula nº 59.428-8.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE OUTUBRO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19.02.93, e o que consta do processo nº 082.017114/94,

R E S O L V E :

Autorizar a Licença para Acompanhar Cônjuge à MARI LÚCIA DE SOUZA LEITE DA SILVEIRA, Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 63.724-6, a partir de 10.10.94, nos termos do Art. 84, da Lei nº 8.112/90.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 199 4.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: MARIA DE FÁTIMA R. MACEDO , Matrícula: 57.930-0 , Exercício: L.I.P , Quinqüênio(s): 2º 01.08.88 a 31.07.93.

Nome: ELIZETH BARBOSA DE CAMPOS , Matrícula: 58.852-0 , Exercício: DRE/GUARÁ , Quinqüênio(s): 2º 14.03.89 a 13.03.94.

Nome: MIRIAM DE AMARAL SOUZA , Matrícula: 58.938-1 , Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 2º 21.03.89 a 20.03.94.

Nome: ANA LÚCIA DA SILVA , Matrícula: 59.401-6 , Exercício: DGA/DI , Quinqüênio(s): 2º 10.07.89 a 09.07.94.

Nome: ELIEL TEOTONIO DO VALE , Matrícula: 62.310-5 , Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE , Quinqüênio(s): 1º 16.04.86 a 15.04.91.

Nome: SHIRLEY DOS SANTOS , Matrícula: 65.943-6 , Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 1º 03.03.89 a 02.03.94.

Nome: LACERDA SIPRIANO ELIAS , Matrícula: 66.013-2 , Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 1º 06.03.89 a 05.03.94.

Nome: RITA SANTANA LIMA , Matrícula: 67.011-1 , Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 23.05.89 a 22.05.94.

Nome: MARIA ROZENDA PEREIRA , Matrícula: 67.387-0 , Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinqüênio(s): 1º 03.07.89 a 02.07.94.

Nome: HILDEBRANDO L. DE ALBUQUERQUE , Matrícula: 67.487-7 , Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 11.07.89 a 10.07.94.

Nome: IRALVA DE OLIVEIRA CAMARGO , Matrícula: 67.537-7 , Exercício: DP/DP , Quinqüênio(s): 1º 13.07.89 a 12.07.94.

Nome: MARIA ROSA DIAS , Matrícula: 67.583-0 , Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinqüênio(s): 1º 14.07.89 a 13.07.94.

Nome: ANDRÉ LUIZ S. DA COSTA , Matrícula: 67.585-7 , Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 14.07.89 a 13.07.94.

Nome: ADILSON ATAÍDES JACINTO , Matrícula: 67.593-8 , Exercício: DRE/GUARÁ , Quinqüênio(s): 1º 14.07.89 a 13.07.94.

Nome: MARILENE SCHROEDER , Matrícula: 70.530-6 , Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE , Quinqüênio(s): 1º 05.07.89 a 04.07.94.

Nome: NOEME LUCAS VIEIRA , Matrícula: 72.947-7 , Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 3º 05.05.88 a 04.05.93.

Nome: MARIA ROSA PAZ , Matrícula: 73.452-7 , Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinqüênio(s): 3º 30.04.88 a 29.04.93.

Nome: MARIA DE FÁTIMA M. G. DE SOUZA, Matrícula: 73.711-9 , Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 3º 16.07.88 a 15.07.93.

Nome: RIVALDO SOARES DINIZ , Matrícula: 74.952-4 , Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 3º 07.04.88 a 06.04.93.

Nome: MARIA DE FÁTIMA A. ABREU , Matrícula: 75.387-4 , Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 3º 03.05.88 a 02.05.93.

Nome: TERESINHA DE JESUS B. DE CARVALHO , Matrícula: 76.573-2 , Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 14.08.88 a 13.08.93.

Nome: HÉLIO SOARES PEREIRA , Matrícula: 78.084-7 , Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 11.04.89 a 10.04.94.

Nome: GILDA AQUINO RABELO , Matrícula: 78.395-1 , Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 3º 31.05.89 a 30.05.94.

Nome: ZENILDE BORGES DE OLIVEIRA , Matrícula: 78.632-2 , Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 02.07.89 a 01.07.94.

Nome: JUREMA FRANCISCO DE FREITAS , Matrícula: 92.845-3 , Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinqüênio(s): 4º 29.09.88 a 28.10.93.

Nome: NEUMA ANGELA O. DE FREITAS , Matrícula: 93.690-1 , Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 4º 04.04.89 a 03.04.94.

Nome: MARIA MOISALINA M. OLIVEIRA , Matrícula: 95.740-2 , Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinqüênio(s): 1º 04.04.75 a 08.04.80; 2º 09.04.80 a 13.04.85; 3º 14.04.85 a 13.04.90.

Nome: MARA GOMES , Matrícula: 77.784-6 , Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 3º 29.03.89 a 28.03.94.

Nome: ANTONIETA MARIA DE JESUS BRAGA, Matrícula: 97.647-4 , Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 3º 31.05.86 a 30.05.91.

Nome: MARIA DE JESUS MOURA , Matrícula: 77.682-3 , Exercício: DRE/GUARÁ , Quinqüênio(s): 3º 06.04.89 a 05.04.94.

Nome: OSMARINA DE ASSUNÇÃO SOUSA , Matrícula: 94.908-6 , Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinqüênio(s): 2º 23.09.89 a 22.09.94.

Nome: NELCI DA S. ROCHA , Matrícula: 53.760-8 , Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 03.02.82 a 02.02.87.

Nome: ROSSANE LIMA DE ARAÚJO , Matrícula: 62.806-9 , Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 28.04.86 a 27.04.91.

Nome: NEIDE FERREIRA DE MENEZES , Matrícula: 63.073-X , Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 22.05.86 a 28.05.91.

Nome: ÂNGELA VIEIRA DA SILVA , Matrícula: 63.970-2 , Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 17.06.86 a 16.06.91.

Nome: MÁRIO LÚCIO ARAÚJO , Matrícula: 64.844-2 , Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 16.03.87 a 17.03.92.

Nome: PAULO VIANA A. DA SILVA , Matrícula: 65.795-6 , Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 12.08.88 a 11.08.93.

Nome: SHIRLEY FERREIRA DE OLIVEIRA , Matrícula: 66.249-6 , Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 27.03.89 a 28.03.94.

Nome: MARTA JUSCÉLIA DA CONCEIÇÃO , Matrícula: 66.301-8 , Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 28.03.89 a 27.03.94.

Nome: ANA CECÍLIA B. DE A. MESQUITA , Matrícula: 66.384-0 , Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 31.03.89 a 30.03.94.

Nome: MARIA DE JESUS R. W. MUNIZ , Matrícula: 66.414-6 , Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 03:04.89 a 02.04.94.

Nome: MARIA LUCINEIDE L. DE SOUSA , Matrícula: 66.981-4 , Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 22.05.89 a 21.06.94.

Nome: JOSÉ LUIZ M. MARTINS , Matrícula: 67.036-7 , Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 24.05.89 a 23.05.94.

Nome: MARIA SUELY O. SILVA , Matrícula: 67.049-9 , Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 24.05.89 a 23.05.94.

Nome: MARIA NEILA R. DOS SANTOS , Matrícula: 67.054-5 , Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 26.05.89 a 26.05.94.

Nome: JOSÉ ANTONIO A. DE SOUZA , Matrícula: 67.157-6 , Exercício: DP/E:M:B , Quinquênio(s): 1º 01.06.89 a 31.05.94.

Nome: MARIA LUÍZA COSTA , Matrícula: 67.300-5 , Exercício: CAIC ALBERT SABIN , Quinquênio(s): 1º 29.06.89 a 28.06.94.

Nome: SUELY MAGALHÃES DOS SANTOS , Matrícula: 67.349-8 , Exercício: DEX/SEPLAN , Quinquênio(s): 1º 30.06.89 a 29.06.94.

Nome: EGRED VAINE S. DE SOUZA , Matrícula: 95.098-X , Exercício: DP/DEF/CONV:FEDF/FHDF , Quinquênio(s): 1º 11.10.74 a 11.10.79; 2º 12.10.79 a 13.10.84; 3º 14.10.84 a 13.10.89.

Nome: MARÍA JOSELITA C. G. DE OLIVEIRA, Matrícula: 67.357-9 , Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 30.06.89 a 29.06.94.

Nome: WILSON ALBERTO DE OLIVEIRA , Matrícula: 67.368-4 , Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 30.06.89 a 29.06.94.

Nome: ÁUREA SOUSA V. DE OLIVEIRA , Matrícula: 67.469-9 , Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 10.07.89 a 09.07.94.

Nome: WADSON DAMASCENO , Matrícula: 67.564-4 , Exercício: DP/C. I. ENSINO ESPECIAL , Quinquênio(s): 1º 14.07.89 a 13.07.94.

Nome: RISELHA ALVES PEREIRA , Matrícula: 67.758-2 , Exercício: DP/C. I. ENSINO ESPECIAL , Quinquênio(s): 1º 21.07.89 a 20.07.94.

Nome: SIMONE DOS S. FERREIRA , Matrícula: 67.785-X , Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 24.07.89 a 23.07.94.

Nome: JOSÉ SIDNEY DA SILVA , Matrícula: 67.821-X , Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 26.07.89 a 25.07.94.

Nome: IZAURA ABREU DAS NEVES , Matrícula: 70.685-X , Exercício: DP/E.M.B , Quinquênio(s): 1º 13.10.82 a 14.10.87; 2º 15.10.87 a 14.10.92.

Nome: LEUDA MANFRIN , Matrícula: 78.944-5 , Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 1º 03.09.89 a 02.09.94.

Nome: LADACI MARIA DOS S. SOUZA , Matrícula: 81.791-0 , Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 3º 17.08.77 a 15.09.82; 4º 16.09.82 a 21.09.87; 5º 22.09.87 a 21.09.92.

Nome: WANDA ESTRELA DA GAMA , Matrícula: 92.551-9 , Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 2º 28.08.88 a 27.08.93.

Nome: CÁSSIA REIS CAMPOS , Matrícula: 56.249-1 , Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 2º 07.02.88 a 06.02.93.

Nome: MARIA LÚCIA A. DA CRUZ , Matrícula: 57.980-7 , Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 2º 08.08.88 a 07.08.93.

Nome: ALDENICE DA C. ARAÚJO , Matrícula: 58.730-3 , Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 2º 01.03.89 a 28.06.94.

Nome: ARLETE ALVES DOS SANTOS , Matrícula: 58.732-X , Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 2º 04.03.89 a 03.06.94.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

Divisão de Pessoal

Diretor

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1994.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os professores, abaixo relacionados, para, sob a coordenação da primeira, constituírem a **Comissão** para elaborar instrumentos de Avaliação do Processo Ensino-Aprendizagem dos alunos do Ciclo Básico de Alfabetização:
Betty Harlley Nunes de Almeida, matrícula nº 98.637-2; Elizabeth Ribeiro Santos, matrícula nº 90.462-7; Helena Alves Raposo, matrícula nº 58.974-8; Maraia das Graças Rodrigues Silva, matrícula nº 95.965-0; Sandra Canto da Silva, matrícula nº 61.122-0; Selma Eliana Machado, matrícula nº 93.044-X; Maria Carmen Vilela Rosa Tacca, matrícula nº 66.270-4.

MARIA DO SOCORRO JORDÃO EMERENCIANO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE OUTUBRO DE 1994.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais, previsto no artigo 8º inciso IV da Resolução nº 2391/88 e tendo em vista o constante no O.I. nº 100/94- Escola Classe 13,

R E S O L V E:

Aplicar pena disciplinar de SUSPENSÃO por 05 (cinco) dias ao servidor DONIZETE JOSÉ RIBEIRO, matrícula nº 53.480-3, com base no artigo 127, inciso II, § 2º, convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, ficando mesmo obrigado a permanecer em serviço, por ter infringido o artigo 116, incisos I e III e o artigo 117, inciso I, da Lei nº 8.112/90,

IRIS MARIA VELOSO ARRUDA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PROCESSO Nº: 030.000148/94
INTERESSADO: FLÁVIO AUGUSTO D'ARAUJO COUTO.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

Autorizo a concessão de 03 (três) diárias ao Dr. FLÁVIO AUGUSTO D'ARAUJO COUTO, matrícula nº 35.560-7, Coordenador da Coordenação de Desenvolvimento Agropecuário-CDA, desta Secretaria de Agricultura, para fazer face a viagem que fará a Belo Horizonte-MG, no período de 06 a 08.10.94, para participar da Comissão de Desenvol-

vimento de Julgamento do Plano Diretor de Recursos Hídricos para a Bacia do Rio Paracatu.

Brasília, 10 de outubro de 1994

AGUINALDO LELIS
Secretário Adjunto

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 324 DE 30 DE SETEMBRO DE 1.994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, tendo em vista o que consta do processo nº 073.002936/94,

RESOLVE:

MANDAR AVERBAR para fins de aposentadoria e anuênio, o tempo de serviço no total de 335 (trezentos e trinta e cinco) dias, prestados pelo servidor **ERALDO DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 92.605-1, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, ao Ministério do Exército, conforme certidão expedida em 22 de agosto de 1994.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 325 DE 30 DE SETEMBRO DE 1.994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, tendo em vista o que consta do processo nº 073-002957/94,

RESOLVE:

MANDAR AVERBAR para fins de aposentadoria e anuênio, o tempo de serviço no total de 267 (duzentos e sessenta e sete) dias, prestados pelo servidor **MILTON VIEIRA LIMA**, matrícula nº 90.797-9, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, ao Ministério do Exército, conforme certidão expedida em 22 de agosto de 1994.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 326 DE 30 DE SETEMBRO DE 1.994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, tendo em vista o que consta do processo nº 073.002928/94,

RESOLVE:

MANDAR AVERBAR para fins de aposentadoria e anuênio, o tempo de serviço no total de 1.013 (mil e treze)dias, prestados pelo servidor **ALTIVO FELIZARDO DE CASTRO**, matrícula nº 90.175-X, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, ao Ministério do Exército, conforme certidão expedida em 16 de outubro de 1989.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 327 DE 30 DE SETEMBRO DE 1.994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, tendo em vista o que consta do processo nº 073-002977/94,

RESOLVE:

MANDAR AVERBAR para fins de aposentadoria e anuênio, o tempo de serviço no total de 383 (trezentos e oitenta e três) dias, prestados pelo servidor **SÉRGIO LEÃO**, matrícula nº 93.248-5, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, ao Ministério da Agricultura, conforme certidão expedida em 30 de abril de 1993.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 328 DE 07 DE OUTUBRO DE 1.994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, combinado com artigo 38 § 1º e 2º da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSEVILTON VITALIANO PIMENTA DE AGUIAR**, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 92.067-3, para substituir a servidora **CONCEIÇÃO APARECIDA NASCIMENTO**, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 94.055-0, Chefe da Seção de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Departamento de Recursos Humanos, Símbolo DFG-06, no período de 28.09 a 12.10.94, por motivo de licença para aleitamento materno.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE

PROCESSO Nº: 073.003254/94
INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S/A
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

DESPACHO

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fundamentada no inciso VIII do artigo 24 do mesmo diploma legal, em nome do BANCO DE BRASÍLIA S/A-BRB, no valor de R$ 9.689,70 (nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta centavos), referente as despesas com vales transporte do mês de outubro de 1994. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Financeiros, para as devidas providências.

Brasília-DF, 04 de outubro de 1994

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NR. **1168** /94 DE 06 DE OUTUBRO DE 1994.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nr. 3535, de 29 de dezembro de 1976,

R E S O L V E :

1) DESIGNAR os servidores abaixo-relacionadas para compor a comissão examinadora especial do DETRAN-DF, a partir de 01 de outubro, nas funções a seguir:
a) Examinador
Márcio André Laquiz
b) Secretário
Raimundo Nonato Lago Filho

2) DISPENSAR os servidores abaixo-relacionados da comissão examinadora especial, a partir de 01 de outubro do corrente, nas funções a seguir:
a) Examinadora
Mônica Heringer de S. Cruz
b) Secretário
Márcio André Laquiz

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº **1169** DE 06 DE OUTUBRO DE 1994.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1.976,

R E S O L V E:

Aplicar a pena de ADVERTÊNCIA, ao servidor LUCIANO DE NOVAES FERNANDES, matrícula nº 01.195-9, por conduta irregular, infringindo o disposto no inciso IV do Artigo 116 da Lei 8.112/90.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº **1170** DE 06 DE OUTUBRO DE 1994.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1.976,

R E S O L V E:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, CECÍLIA MARIA COELHO CARDOCH VALDEZ, matrícula nº 00.599-1, da função de Secretária da 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração-JARI, DF-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 23 de abril de 1993.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº **1171** DE 06 DE OUTUBRO DE 1994.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1.976,

R E S O L V E:

DESIGNAR, MARILDA DA SILVA, matrícula nº 00.294-1, para substituir ANTÔNIO JORGE VALLEJO, matrícula nº 00.050-7, Assistente da Gerência de Controle de Veículos, DFA-5, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 04.10.94 a 01.01.95, por motivo de Licença Prêmio do titular.

DESIGNAR, MARLI LUIZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 01.113-4, para substituir MARILDA DA SILVA, matrícula nº 00.294-1, Assistente da Gerência de Controle de Veículos, DFA-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de

04.10.94 a 01.01.95, por motivo da titular estar substituindo o servidor ANTÔNIO JORGE VALLEJO.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº **1172** DE 07 DE OUTUBRO DE 1994.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1.976,

R E S O L V E:

DESIGNAR, WALTER RAMOS SALGADO FILHO, matrícula nº 00.082-5, para substituir GERALDA MARIA DA SILVA SALGADO, matrícula nº 00.402-2, Secretária Administrativa da Junta de Controle, DF-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 07 a 26.11.94, por motivo de férias regulamentares.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº **1173** DE 05 DE OUTUBRO DE 1994.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1.976,

R E S O L V E:

Autorizar a Incorporação de Quintos de que trata o parágrafo 2º do Artigo 62, da Lei 8.112, de 11/12/90, regulamentada pela Lei 8.911, de 11/07/94 e disciplinada pela Portaria nº 114/94-SEA, de 18/08/94, aos servidores abaixo relacionados.
Os efeitos financeiros passam a contar a partir de 12/07/94.

PROCESSO: 055.004020/94
NOME: GILMAR PEREIRA DE ARRUDA MAT.: 01.223-8
ADICIONAL CONCEDIDO: 5/5 (Cinco quintos) da Gratificação por Encargo em Gabinete.

PROCESSO: 055.004216/94
NOME: MARY MABEL DE OLIVEIRA MAT.: 01.121-5
ADICIONAL CONCEDIDO: 1/5 (Um quinto) do DF-02.

PROCESSO: 055.004103/94
NOME: ANA PAULA REIS DEL SARTO MAT.: 01.094-1
ADICIONAL CONCEDIDO: 1/5 (Um quinto) do DF-05.

PROCESSO: 055.004165/94
NOME: MARIA ALDEÍDE NOGUEIRA JALES MAT.: 01.055-3
ADICIONAL CONCEDIDO: 1/5 (Um quinto) do DF-02.

PROCESSO: 055.004145/94
NOME: ELOÍSIO DE DEUS BORGES MAT.: 01.011-1
ADICIONAL CONCEDIDO: 2/5 (Dois quintos) do DF-02.

PROCESSO: 055.004174/94
NOME: ZORAIA CARLA CARDOZO DA SILVA MAT.: 00.985-7
ADICIONAL CONCEDIDO: 1/5 (Um quinto) do DF-02.

PROCESSO: 055.004109/94
NOME: RAIMUNDO NONATO LAGO FILHO MAT.: 00.876-1
ADICIONAL CONCEDIDO: 2/5 (Dois quintos) do DF-02.

PROCESSO: 055.000643/92
NOME: AILTON BARBOSA CRUZ MAT.: 00.846-7
ADICIONAL CONCEDIDO: 4/5 (Quatro quintos) do DF-02.

PROCESSO: 055.004150/94
NOME: MARIA VICENCIA MENDES SOUSA MAT.: 00.583-5
ADICIONAL CONCEDIDO: 5/5 (Cinco quintos) do DF-02.

PROCESSO: 055.004244/94
NOME: MANOEL LOURENÇO MAT.: 00.502-9
ADICIONAL CONCEDIDO: 3/5 (Três quintos) do DF-01.

PROCESSO: 055.003871/94
NOME: ANGELITA DE SOUSA LIMA MAT.: 00.429-4
ADICIONAL CONCEDIDO: 1/5 (Um quinto) do DF-02

PROCESSO: 055.000798/92
NOME: NEILMA MOREIRA MORAES MAT.: 00.369-1
ADICIONAL CONCEDIDO: 5/5 (Cinco quintos) do DF-05.

PROCESSO: 055.004265/94
NOME: APARECIDA MARIA DE SOUZA MAT.: 00.356-5
ADICIONAL CONCEDIDO: 2/5 (Dois quintos) do DF-01.

PROCESSO: 055.004259/94
NOME: ROSETE RAMOS DE CARVALHO MAT.: 00.349-2
ADICIONAL CONCEDIDO: 4/5 (Quatro quintos) do DF-05.

PROCESSO: 055.000765/92
NOME: DIVINO ARNALDO DE OLIVEIRA MAT.: 00.240-2
ADICIONAL CONCEDIDO: 5/5 (Cinco quintos) do DF-02.

PROCESSO: 055.004195/94
NOME: SEBASTIÃO LUIZ DA SILVA MAT.: 00.234-8
ADICIONAL CONCEDIDO: 5/5 (Cinco quintos) do DF-02.

PROCESSO: 055.004148/94
NOME: SANCHO FILHO CURSINO MAT.: 00.202-X
ADICIONAL CONCEDIDO: 4/5 (Quatro quintos) do DF-02.

PROCESSO: 055.000178/92
NOME: FÁBIO MARTINO DOS SANTOS MAT.: 00.200-3
ADICIONAL CONCEDIDO: 4/5 (Quatro quintos) do DF-02.

PROCESSO: 055.000768/92
NOME: FRANCISCA MARIA SILVA DE A.OLIVEIRA MAT.: 00.173-2
ADICIONAL CONCEDIDO: 4/5 (Quatro quintos) do DF-02.

PROCESSO: 055.000290/92
NOME: ILDETE FERREIRA DE SOUZA TAVARES MAT.: 00.073-6
ADICIONAL CONCEDIDO: 4/5 (Quatro quintos) do DF-02.

PROCESSO: 055.000205/92
NOME: MAXIMIANO DOS SANTOS ROCHA MAT.: 00.059-0
ADICIONAL CONCEDIDO: 3/5 (Três quintos) do DF-02.

PROCESSO: 055.004144/94
NOME: LUZITA LEMOS MAT.: 00.395-6
ADICIONAL CONCEDIDO: 2/5 (Dois quintos) do DF-02.

PROCESSO: 055.004198/94
NOME: SELMIRA CORREA CAVALCANTE LIMA MAT.: 00.669-6
ADICIONAL CONCEDIDO: 1/5 (Um quinto) do DF-02.

PROCESSO: 055.004146/94
NOME: MARIA REGE SODRÉ DIAS RODRIGUES MAT.: 01.219-X
ADICIONAL CONCEDIDO: 2/5 (Dois quintos) do DF-09.

PROCESSO: 055.004429/94
NOME: JONATAN LIRA DE ANDRADE MAT.: 00.269-0
ADICIONAL CONCEDIDO: 1/5 (Um quinto) do DF-02.

PROCESSO: 055.004489/94
NOME: SEBASTIÃO DIVINO CARDOSO MAT.: 00.331-X
ADICIONAL CONCEDIDO: 3/5 (Três quintos) do DF-02 e 1/5 (Um quinto)do DF-01.

PROCESSO: 055.004107/94
NOME: ANTÔNIO JORGE VALLEJO MAT.: 00.050-7
ADICIONAL CONCEDIDO: 2/5 (Dois quintos) do DF-02 e 2/5(Dois quintos) do DF-05.

PROCESSO: 055.000099/92
NOME: ANTÔNIA IRAIDE ALVES BIZERRA MAT.: 00.695-5
ADICIONAL CONCEDIDO: 4/5 (Quatro quintos) do DF-02.

PROCESSO: 055.000230/92
NOME: CARLOS GERALDO VALADARES CORREIA MAT.: 00.179-1
ADICIONAL CONCEDIDO: 5/5 (Cinco quintos) do DF-02.

PROCESSO: 055.003652/94
NOME: ISAEL CAETANO DE FARIA MAT.: 00.878-8
ADICIONAL CONCEDIDO: 1/5 (Um quinto) do DF-05.

PROCESSO: 055.004499/94
NOME: MARIA DAS GRAÇAS M.PINHEIRO MAT.: 00.284-4
ADICIONAL CONCEDIDO: 5/5 (Cinco quintos) do DF-05.

PROCESSO: 055.002219/92
NOME: JOSÉ FERREIRA RODRIGUES JÚNIOR MAT.: 00.737-4
ADICIONAL CONCEDIDO: 5/5 (Cinco quintos) do DF-02.

PROCESSO: 055.004230/94
NOME: ADILSON DOS REIS VELLASCO MAT.: 00.691-2
ADICIONAL CONCEDIDO: 1/5 (Um quinto) do DF-01.

PROCESSO: 055.004269/94
NOME: JOSÉ ALVES BEZERRA MAT.: 00.741-2
ADICIONAL CONCEDIDO: 1/5 (Um quinto) do DF-12.

PROCESSO: 055.004170/94
NOME: ANTÔNIO DIAS DA SILVA FILHO MAT.: 00.654-8
ADICIONAL CONCEDIDO: 2/5 (Dois quintos) do DF-01

PROCESSO: 055.000638/92
NOME: SANDRA MARIA OLIVEIRA S.ALVARENGA MAT.: 00.185-6
ADICIONAL CONCEDIDO: 5/5 (Cinco quintos) do DF-02.

PROCESSO: 055.004106/94
NOME: MARGARIDA MARIA P.DE SOUSA MAT.: 00.720-7
ADICIONAL CONCEDIDO: 5/5 (Cinco quintos) do DF-01.

PROCESSO: 055.000177/92
NOME: MARILDA DA SILVA MAT.: 00.294-1
ADICIONAL CONCEDIDO: 5/5 (Cinco quintos) do DF-02.

PROCESSO: 055.004162/94
NOME: ANA LÚCIA RIBEIRO NETTO DUTRA MAT.: 00.900-8
ADICIONAL CONCEDIDO: 2/5 (Dois quintos) do DF-02.

PROCESSO: 055.004334/94
NOME: JOSEFA PEREIRA DE ALENCAR MAT.: 00.454-5
ADICIONAL CONCEDIDO: 3/5 (Três quintos) do DF-02.

PROCESSO: 055.000105/90
NOME: JOSÉ REINALDO DA SILVA MAT.: 00.221-6
ADICIONAL CONCEDIDO: 4/5 (Quatro quintos) do DF-02.

PROCESSO: 055.004262/94
NOME: EDITE ANTÔNIA CALIXTO MAT.: 00.771-4
ADICIONAL CONCEDIDO: 1/5 (Um quinto) do DF-02.

PROCESSO: 055.004451/94
NOME: SARA FERNANDES MAT.: 01.049-9
ADICIONAL CONCEDIDO: 1/5 (Um quinto) da Gratificação por Encargo em Gabinete, 3/5 (Três quintos) do DF-01 e 1/5 (Um quinto) do DF-05.

PROCESSO: 055.004142/94
NOME: FRANCISCO DE ASSIS CASTRO MAT.: 00.252-6
ADICIONAL CONCEDIDO: 5/5 (Cinco quintos) do DF-02.

PROCESSO: 055.000118/92
NOME: FRANCISCO CLEVER MOREIRA MAT.: 00.335-2
ADICIONAL CONCEDIDO: 5/5 (Cinco quintos) do DF-02.

PROCESSO: 055.004116/94
NOME: ANTÔNIO HELENO FILHO MAT.: 00.296-8
ADICIONAL CONCEDIDO: 3/5 (Três quintos) do DF-05.

PROCESSO: 055.0005657/92
NOME: ILDEFONSO FREITAS DA SILVA MAT.: 00.336-0
ADICIONAL CONCEDIDO: 5/5 (Cinco quintos) do DF-01.

PROCESSO: 055.004202/94
NOME: ARI CARLOS ARRUDA MAT.: 00.634-3
ADICIONAL CONCEDIDO: 3/5 (Três quintos) do DF-05.

PROCESSO: 055.004110/94
NOME: OSVALDO PEDRO DE MELO MAT.: 00.229-1
ADICIONAL CONCEDIDO: 5/5 (Cinco quintos) do DF-02.

PROCESSO: 055.004203/94
NOME: ANA CLÁUDIA DANTAS CONCEIÇÃO MAT.: 01.124-7
ADICIONAL CONCEDIDO: 1/5 (Um quinto) do DF-02.

PROCESSO: 055.005264/91
NOME: LITO HAGÁ SILVA MENDES MAT.: 00.904-0
ADICIONAL CONCEDIDO: 4/5 (Quatro quintos) da Gratificação por Encargo em Gabinete.

PROCESSO: 055.004215/94
NOME: MÁRCIO ANDRÉ LAQUIZ MAT.: 00.973-3
ADICIONAL CONCEDIDO: 1/5 (Um quinto) do DF-02.

PROCESSO: 055.004257/94
NOME: ISABEL DAMACENO ROSA MAT.: 00.970-9
ADICIONAL CONCEDIDO: 1/5 (Um quinto) do DF-01.

PROCESSO: 055.004228/94
NOME: MARINA DE JESUS MOREIRA MAT.: 00.556-8
ADICIONAL CONCEDIDO: 3/5 (Três quintos) do DF-02.

PROCESSO: 055.004227/94
NOME: MIRIAN DA SILVA MAT.: 00.908-3
ADICIONAL CONCEDIDO: 2/5 (Dois quintos) do DF-02.

PROCESSO: 055.004449/94
NOME: CARLA ROSANE LIMA DE MORAES MAT.: 00.997-0
ADICIONAL CONCEDIDO: 1/5 (Um quinto) do DF-02.

PROCESSO: 055.004357/94
NOME: LEDA RAETER MONTANDON BORGES MAT.: 00.780-3
ADICIONAL CONCEDIDO: 2/5 (Dois quintos) do DF-05 e 2/5 (Dois quintos) do DF-11.

PROCESSO: 055.004245/94
NOME: FRANCINEIDE LUCAS DE L.SANTOS MAT.: 00.696-3
ADICIONAL CONCEDIDO: 2/5 (Dois quintos) do DF-02.

PROCESSO: 055.004260/94
NOME: CARLOS AUGUSTO SILVA SANTOS MAT.: 00.902-4
ADICIONAL CONCEDIDO: 1/5 (Um quinto) do DF-02.

PROCESSO: 055.004293/94
NOME: DORVALINA LEMOS DO PRADO MAT.: 00.730-7
ADICIONAL CONCEDIDO: 2/5 (Dois quintos) do DF-02.

PROCESSO: 055.004037/94
NOME: LUIZ ANTÔNIO DOS REIS MAT.: 00.979-2
ADICIONAL CONCEDIDO: 1/5 (Um quinto) do DF-02.

PROCESSO: 055.004483/94
NOME: CHARLES DE MELO TROVÃO MAT.: 00.978-4
ADICIONAL CONCEDIDO: 1/5 (Um quinto) do DF-02.

PROCESSO: 055.003863/94
NOME: NEUBER GALENO DA SILVA MAT.: 00.047-7
ADICIONAL CONCEDIDO: 5/5 (Cinco quintos) do DF-11.

PROCESSO: 055.004500/94
NOME: VICENTE DE MELO MAT.: 00.175-9
ADICIONAL CONCEDIDO: 4/5 (Quatro quintos) do DF-05.

PROCESSO: 055.000182/92
NOME: JOSÉ GOMES DE SOUZA MAT.: 00.170-8
ADICIONAL CONCEDIDO: 5/5 (Cinco quintos) do DF-02.

PROCESSO: 055.002023/92
NOME: MARIA MADALENA C.LIMA MAT.: 00.187-2
ADICIONAL CONCEDIDO: 3/5 (Três quintos) do DF-02.

PROCESSO: 055.003903/94
NOME: DELCINO VIEIRA NUNES MAT.: 00.250-X
ADICIONAL CONCEDIDO: 2/5 (Dois quintos) do DF-02.

PROCESSO: 055.000072/92
NOME: MARIA QUITÉRIA LIMA OLIVEIRA MAT.: 00.722-6
ADICIONAL CONCEDIDO: 3/5 (Três quintos) do DF-02.

PROCESSO: 055.000697/92
NOME: MARIA APARECIDA ALVES V.SANTOS MAT.: 00.442-1
ADICIONAL CONCEDIDO: 1/5 (Um quinto) do DF-02.

PROCESSO: 055.000080/92
NOME: LISBETH FARLY DE SOUSA FARIAS MAT.: 00.077-9
ADICIONAL CONCEDIDO: 4/5 (Quatro quintos) do DF-02.

PROCESSO: 055.004105/94
NOME: RAIMUNDO SOTERO DE OLIVEIRA FILHO MAT.: 00.290-9
ADICIONAL CONCEDIDO: 3/5 (Três quintos) do DF-02.

PROCESSO: 055.004120/94
NOME: MANOEL SACRAMENTO PORCIDÔNIO MAT.: 00.909-1
ADICIONAL CONCEDIDO: 1/5 (Um quinto) do DF-02.

PROCESSO: 055.003381/94
NOME: RONILDO BARBOSA DE ARAÚJO MAT.: 01.210-6
ADICIONAL CONCEDIDO: 3/5 (Três quintos) do DF-10.

PROCESSO: 055.000132/92
NOME: INALGI DOS SANTOS MEDEIROS MAT.: 00.769-2
ADICIONAL CONCEDIDO: 2/5 (Dois quintos) do DF-02.

PROCESSO: 055.000188/92
NOME: REGINA MARIA MENDES DE OLIVEIRA MAT.: 00.903-2
ADICIONAL CONCEDIDO: 2/5 (Dois quintos) do DF-02 e 1/5 (Um quinto) da Gratificação por Encargo em Gabinete.

PROCESSO: 055.001270/92
NOME: MARIA LÚCIA DA SILVA LARROYED MAT.: 00.363-8
ADICIONAL CONCEDIDO: 1/5 (Um quinto) do DF-02.

PROCESSO: 055.000474/92
NOME: THOMPSON DE CERQUEIRA RAMOS MAT.: 00.379-4
ADICIONAL CONCEDIDO: 3/5 (Três quintos) do DF-05.

PROCESSO: 055.000184/92
NOME: TÂNIA LOBO PEREIRA MAT.: 00.716-1
ADICIONAL CONCEDIDO: 5/5 (Cinco quintos) do DF-02.

PROCESSO: 055.000728/92
NOME: ANTÔNIO RANDOLFO CRISTINO MAT.: 00.308-5
ADICIONAL CONCEDIDO: 2/5 (Dois quintos) do DF-01.

PROCESSO: 055.002253/92
NOME: CARMEN LÚCIA DREYER MAT.: 00.287-9
ADICIONAL CONCEDIDO: 5/5 (Cinco quintos) do DF-05.

PROCESSO: 055.000200/92
NOME: MAGDA VIEIRA DE CARVALHO MAT.: 00.416-2
ADICIONAL CONCEDIDO: 3/5 (Três quintos) do DF-02.

PROCESSO: 055.000101/90
NOME: JOAQUINIANA LEAL FERNANDES MAT.: 00.383-2
ADICIONAL CONCEDIDO: 4/5 (Quatro quintos) do DF-05.

PROCESSO: 055.000191/92
NOME: LÚCIA HELENA MARCELINO MAT.: 00.430-8
ADICIONAL CONCEDIDO: 1/5 (Um quinto) do DF-02.

PROCESSO: 055.000103/92
NOME: ELIZABETH FRANCISCA ZORDAN MAT.: 00.791-9
ADICIONAL CONCEDIDO: 4/5 (Quatro quintos) do DF-02.

PROCESSO: 055.000130/92
NOME: EMILIA CARMELITA DE OLIVEIRA MAT.: 00.872-9
ADICIONAL CONCEDIDO: 2/5 (Dois quintos) do DF-05.

PROCESSO: 055.000769/92
NOME: EVANILDE RODRIGUES DE O.BEZERRA MAT.: 00.435-9
ADICIONAL CONCEDIDO: 1/5 (Um quinto) do DF-01.

PROCESSO: 055.000206/92
NOME: ANA PINTO MONTEIRO MAT.: 00.418-9
ADICIONAL CONCEDIDO: 1/5 (Um quinto) do DF-02.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 06 DE OUTUBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar ELIANA MARIA DA SILVA AMARAL, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 26.035-5, para substituir ZILÁ TERESA FERREIRA MESSEDER, Gerente de Projetos, Código DFG-11, da Coordenadoria do Programa de Museus desta Secretaria, no período de 05.10.94 a 04.11.94, por motivo de férias regulamentares da titular.

CÉSAR BAIOCCHI

PROCESSO Nº 011.000563/94
INTERESSADO: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA – SAB
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação de acordo com o "caput" 25 combinado com o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 de acordo com o processo em referência e Nota de Empenho nº 30134/94-DEFER. Publique-se e encaminhe ao Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação para as providências cabíveis.

CÉSAR BAIOCCHI

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ADICIONAL DA LEI Nº 8.911/94

MATRÍCULA Nº: 31.762-4
INTERESSADO: SHELMA REGINA SILVA CAVALCANTE
PROCESSO Nº: 150.000.321/94

DESPACHO: Concedo mais 1/5 da Representação Mensal do DFG-05 2ª parcela, do Cargo de Chefe da Seção de Direitos e Deveres da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração Geral da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, à partir de 07.07.94, totalizando assim: 2/5 da Representação Mensal do DFG-05.

Brasília, 06 de outubro de 1994.

AMÉLIA MENDES RABELO
Diretora

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

Processo No : 081.001861/94
Interessado : ANDRÉ LINDOLPHO DOS SANTOS E OUTROS
Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico a Dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitaçao prevista ano inciso III do art.25 combinado com o art.26 da Lei 8.666/93 de acordo com o processo em referência e NE nº: 30362/94.
Publique-se e encaminha-se à FCDF para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 10 de outubro de 1994

CESAR BAIOCCHI

Presidente

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE SETEMBRO DE 1994

O Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal — ArPDF, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14.03.85, e em conformidade com o artigo 8º, do Decreto nº 14.649/93,

RESOLVE:

Delegar competência ao Chefe de Gabinete da Superintendência do Arquivo Público do Distrito Federal, para praticar os seguintes atos administrativos:
a) autorizar a realização da despesa e determinar a emissão da nota de empenho para atender necessidades deste órgão;
b) autorizar pagamento;
c) determinar a realização de licitação ou dispensá-la, quando for o caso;
d) homologar licitação;
e) autorizar a realização de viagens a serviço.

BERNARDO CARVALHO DE ARAÚJO

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA Nº 173/94-SIC, DE 06 DE OUTUBRO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, Inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa DJALMA LOPES DA LUZ — ME, concedido pela Resolução nº 072/92, de 29 de dezembro de 1992, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília— TERRACAP, do lote nº 10, Conjunto "C", SHC-QMSW 02, Cruzeiro, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 — CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 — CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 06 de outubro de 1994.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO

PORTARIA Nº 174/94-SIC, DE 10 DE OUTUBRO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, Inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa GILSON MARTINS — ME, concedido pela Resolução nº 072/92, de 29 de dezembro de 1992, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, do lote nº 05, Conjunto "a", SHC-QMSW 02, Cruzeiro, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 — CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 — CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 10 de outubro de 1994.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO

SECRETARIA DE TRABALHO

PROCESSO: 170.000.233/94
INTERESSADO: CONTRALUZ PROMOÇÃO DE EVENTOS
ASSUNTO: INSCRIÇÃO DE SERVIDORES EM SEMINÁRIO.

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria 005/94, de 06 de julho de 1994, publicada no DODF do dia 11 do mesmo mês e ano, do Exmo Sr. Secretário do Trabalho, para os fins do art. 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação em favor da CONTRALUZ PROMOÇÃO DE EVENTOS, no valor de R$ 780,00 (Setecentos e oitenta reais), referente a Nota de Empenho nº 30175/94.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do art. 25, da Lei nº 8.666/93.
Publique-se e encaminhe-se à DAG/STb para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 07 de outubro de 1994

JOSÉ RIBAMAR LOBO CASTRO
Secretário Adjunto de Trabalho

PROCESSO: 170.000.232/94
INTERESSADO: ESAD — ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS
ASSUNTO: INSCRIÇÃO DE SERVIDORA EM CURSO DE ADM. E RECURSOS HUMANOS.

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria 005/94, de 06 de julho de 1994, publicada no DODF do dia 11 do mesmo mês e ano, do Exmo Sr. Secretário do Trabalho, para os fins do art. 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação em favor da ESAD — ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS, no valor de R$ 1.450,00 (Um mil, quatrocentos e cinqüenta reais), referente a Nota de Empenho nº 30172/94.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do art. 25, da Lei nº 8.666/93.
Publique-se e encaminhe-se à DAG/STb para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 07 de outubro de 1994

JOSÉ RIBAMAR LOBO CASTRO
Secretário Adjunto de Trabalho

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA – SLU

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 067 DE 28 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta do Processo nº 094.000.808/94,

RESOLVE:

1 – INSTAURAR Sindicância para apurar se houve negligência, imperícia, imprudência ou descumprimento de algum dos deveres dos condutores de veículos oficiais, capitulados no artigo 3º do Decreto nº 2.041/72, por parte do servidor FRANCISCO CLOVES DOS SANTOS, matrícula nº 81.036-3, Técnico de Administração Pública do QP/SLU, quanto ao acidente de tráfego de que trata o Processo nº 094.000.808/94.
2 – DESIGNAR como Sindicante o servidor SÉRGIO HENRIQUE CUNHA DE LIMA E SILVA, matrícula nº 81.299-4, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do QP/SLU.
3 – FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório conclusivo.
4 – ESTA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 068 DE 28 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta do Processo nº 094.000.811/94,

RESOLVE:

1. INSTAURAR Sindicância para apurar se houve negligência, imprudência, imperícia ou o descumprimento de algum dever do condutor de veículos oficiais capitulados no artigo 3º do Decreto nº 2.041/72, por parte do servidor ALFREDO MARTINS DE CARVALHO, matrícula nº 71.174-8, Fiscal de Posturas do QP/SLU, no acidente de tráfego de que trata o Processo nº 094.000.811/94.
2. DESIGNAR como Sindicante o servidor SÉRGIO HENRIQUE CUNHA DE LIMA E SILVA, matrícula nº 81.299-4, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do QP/SLU.
3. FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório conclusivo.
4. ESTA Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 069 DE 28 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366 de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta do Processo nº 094.001.005/92,

RESOLVE:

1. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar a ausência do servidor MARCELINO JOÃO DOS SANTOS, matrícula nº 80.569-6, Auxiliar de Administração Pública, do QP/SLU, ocorrida a partir de 07.04.92.
2. DESIGNAR os servidores OSVALDO BENTO, matrícula nº 72.450-5, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, PAULO SÉRGIO RIBEIRO, matrícula nº 80.105-4, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do QP/SLU e VANDERLENE VIEIRA MARINHO, matrícula nº 78.547-4, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do QP/SLU, todos lotados neste Serviço, para sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.
3. FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias, para apresentação do relatório conclusivo.
4. ESTA Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 070 DE 28 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366 de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta do Processo nº 094.000.856/94,

RESOLVE:

1. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar as irregularidades que teriam sido praticadas pela servidora MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES, matricula nº 83.452-1, Auxiliar de Administração Pública do QP/SLU, no que resultou ausentar-se do serviço 43 (quarenta e três) dias consecutivamente, como denuncia o Chefe do Distrito de Limpeza Norte através do O.I. nº 128/94-DLNORTE, de 15.09.94.
2. DESIGNAR as servidoras CELIDALVA TORRES BARRENSE GARCIA ALVES, matrícula nº 83.292-8, Chefe do Núcleo de Registro e Acompanhamento de Feitos, VILMA BRITO DOS SANTOS, matrícula nº 83.163-8, 2ª Classe, Padrão II, do QP/SLU e MARLUCE CARMELITA DA CUNHA SILVA, matrícula nº 82.808-4, 2ª Classe, Padrão III, do QP/SLU, para sob a presidência da primeira, constituírem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.
3. FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias, para apresentação do relatório conclusivo.
4. ESTA Instrução de Serviço, entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 072 DE 29 DE SETEMBRO DE 1994

Dá nova redação a classificação funcional do Presidente de que trata a Ordem de Serviço "SLU" de 20 de abril de 1994, que constituiu – Comissão do Projeto "FAÇA SEU PAPEL".

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, de acordo com as disposições regimentais,

RESOLVE:

1. Dá nova redação à classificação funcional do Presidente, de que trata a Ordem de Serviço "SLU" de 20 de agosto de 1994, que constituiu Comissão do Projeto "FAÇA SEU PAPEL".

2. PRESIDENTE — MATRÍCULA
ANTONIO LISBOA CORREIA DE MORAES — 83.322-3
Técnico de Administração Pública do QP/SLU

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 075 DE 30 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta do Processo nº 094.000.868/94,

RESOLVE:

1. INSTAURAR SINDICÂNCIA para apurar as irregularidades que teriam sido praticadas pelo servidor GERSON FRANCISCO FERREIRA, matrícula nº 82.420-8, Auxiliar de Administração Pública do QP/SLU, como relatados nos parágrafos 2º e 3º do O.I. nº 009/94-DLAN.
2. DESIGNAR como sindicante o servidor ALBERTO CORREA BORGES, matrícula nº 83.559-5, Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II, do QP/SLU.
3. FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório conclusivo.
4. ESTA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 076 DE 30 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366 de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista as disposições contidas no artigo 152 e seguintes do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 38/90 e ainda o que consta do Processo nº 094.000.032/94,

RESOLVE:

1. INSTAURAR Tomada de Contas Especial para apurar a responsabilidade pelos prejuízos causados ao erário, em decorrência do acidente de tráfego, ocorrido no dia 06.04.93, envolvendo o veículo oficial deste SLU, marca M.Benz, placa FO-2618-DF, conduzido na ocasião pelo servidor JODETE COSTA DA SILVA, matrícula nº 81.735-X, Técnico de Administração Pública do QP/SLU, como consta no Processo nº 094.000.032/94.
2. DESIGNAR as servidoras ENI PEREIRA ALVES, matrícula nº 83.497-1, Assessora, ROSÂNGELA MARIA IAMAGUCHI, matrícula nº 83.047-X, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do QP/SLU e SIRLANE ALVES DA SILVA, matrícula nº 83.295-2, 2ª Classe, Padrão II, do QP/SLU, para sob a presidência da primeira constituírem a Comissão de Tomada de Contas Especial.
3. FIXAR o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da presente data, para apresentação do relatório conclusivo.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 079 DE 04 DE OUTUBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta do Processo nº 094.000.517/94,

RESOLVE:

1. INSTAURAR SINDICÂNCIA para apurar a responsabilidade administrativa por parte do condutor do veículo oficial, no acidente de tráfego de que noticia o Processo nº 094.000.517/94.
2. DESIGNAR como Sindicante o servidor CARLOS AUGUSTO ARAÚJO SOUZA, matrícula nº 84.004-1, Chefe da Assessoria de Informática.
3. FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação do relatório conclusivo.
4. ESTA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

Processo : 190.000.150/94
Interessado : JASWANT RAI MAHAJAN

Assunto : Apoio Financeiro ao Projeto Científico de nome "NOVOS MÉTODOS DE SÍNTESE ORGÂNICA VISANDO A OBTENÇÃO DE (i) LACTONAS MACROCÍCLICAS E (ii) FEROMÔNIOS ACÍCLICOS"

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666 de 21.06.93 e as peças que instruem o processo acima, ratifico o ato de inexibilidade e autorizo a realização da despesa em favor do interessado indicado, no valor Ordinário de R$ 15.669, 00 (Quinze mil, seiscentos e sessenta e nove reais).

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, inciso II da Lei 8.666 de 21.06.93,

Brasília, 07 de outubro de 1994.

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente

Processo :191.000.292/94
Interessado :BERGMANN MORAIS RIBEIRO
Assunto :Apoio Financeiro ao Projeto Científico de nome "ESTUDOS MOLECULARES DO BIOINSETICIDA' BACULAVÍRUS ANTICARSIA

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666 de 21.06.93 e as peças que instruem o processo, ratifico o ato de inexigibilidade e autorizo a realização da despesa em favor do interessado indicado no valor ordinário de R$40.971,99(Quarenta mil, novecentos e setenta e um reais noventa e nove centavos).

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, inciso II da Lei 8.666 de 21.06.93.

Brasília, 07 de Outubro de 1994
PAULO CESAR RESENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente

JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE OUTUBRO DE 1994

O DIRETOR DO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 4º da Lei nº 529 de 03 de setembro de 1993,

R E S O L V E:

Designar, nos termos do artigo 1º, e item 1 do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608 de 09 de fevereiro de 1982 e de acordo com o Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993, MARIA MARTA RIBEIRO, matrícula nº 94.363-0, Auxiliar de Administração Pública, para substituir MAURO BORGES TEIXEIRA NETO, matrícula nº 80.022-8, Encarregado da Divisão de Educação Ambiental, símbolo DFG-03, no período de 11 a 30 de outubro de 1994, por motivo de férias do titular.

Brasília-DF, 05 de outubro de 1994.
RAUL GONZALEZ ACOSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE OUTUBRO DE 1994

O DIRETOR DO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 4º da Lei nº 529 de 03 de setembro de 1993,

R E S O L V E:

Designar, nos termos do artigo 1º, e item 1 do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608 de 09 de fevereiro de 1982 e de acordo com o Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993, EUSÉBIO ALVES DA SILVA, matrícula nº 94.094-1, Auxiliar de Administração Pública, para substituir PAULO ANTÔNIO DAVID FRANCO, matrícula nº 80.004-X, Chefe da Seção de Produção Animal/JZB, símbolo DFG-08, no período de 01 a 30 de outubro de 1994, por motivo de férias do titular.

Brasília-DF, 06 de outubro de 1994

RAUL GONZALEZ ACOSTA

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG DE 06 DE OUTUBRO DE 1994

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 3° do Decreto n° 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de 21 de setembro de 1994, publicada na página 38 do DODF de 23 de setembro de 1994, que designou a servidora ANGELA QUEIROZ BARROS, matrícula n° 34.457-5, para substituir a Chefe da Seção de Contratos e Convênios da 1ª Subprocuradoria.

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO

PORTARIA GAB/PRG DE 07 DE OUTUBRO DE 1994

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,

R E S O L V E :

Conceder, no mês de outubro de 1994 indenização de transporte aos servidores da Procuradoria Geral do Distrito Federal constantes da relação anexa.

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO

NOME DO SERVIDOR	MAT.	CARGO	LOT.
ÂNGELA S. BANHOS VELLOSO	28.814-5	PROC.	1ªSPR
AREF ASSREUY JÚNIOR	38.547-6	"	"
ALESSANDRA TRÉS E S.R.COELHO	35.857-6	"	"
BEATRIZ KICIS T. DE SORDI	35.854-1	"	"
CÉSAR RODRIGUES ALVES	38.552-2	"	"
DENILSON FONSECA GONÇALVES	38.548-4	"	"
DIANA DE ALMEIDA RAMOS	35.867-3	"	"
ELENAURO BATISTA DOS SANTOS	35.861-4	"	"
FERNANDO ANTONIO DUSI ROCHA	28.819-5	"	"
FERNANDO CUNHA JÚNIOR	38.034-2	"	"
JOÃO LUIS FISCHER DIAS	35.863-0	"	"
JUVENAL ANTUNES PEREIRA	28.945-0	"	"
LEILA MARIA RAMOS DOURADO	28.821-7	"	"
MARCELO ALENCAR DE ARAÚJO	30.779-3	"	"
MARIA DA C. AYRES CERNICCHIARO	28.824-1	"	"
MARILÚCIA SANTOS SILVA	38.559-X	"	"
NELSON LUIZ DE M. RAMOS	38.560-3	"	"
RENE ROCHA FILHO	41.135-3	"	"
TÚLIO M. C. E C. ARANTES	35.868-1	"	2ª SPR
CYBELE LARA DA C. QUEIROZ	37.994-8	"	"
EVALDO DE S. DA SILVA	38.564-6	"	"
FÉLIX ÂNGELO PALACI	30.787-4	"	"
JAQUELINE BRITO DE BARROS	35.856-8	"	"
JOSÉ DIÓGENES TEIXEIRA	35.862-2	"	"
LUIZ CARLOS M. DE BARROS	38.549-2	"	"
MANOEL CÉSAR NETO	08.864-1	"	"
MARCELO LAVOCAT GALVÃO	38.571-9	"	"
MARIA V. BARRETO V. ROCHA	30.099-3	"	"
ADA STELLA BASSI DAMIÃO	38.558-1	"	"
ARY LOPES RODRIGUES	06.054-2	"	3ª SPR
CARLOS M. DA S. V. FILHO	28.820-9	"	"
CLÁUDIA BEATRIZ ÁGUEDA	30.091-8	"	"
ELZA HELENA SOARES	38.811-4	"	"
FRANCISCO AGRÍCIO CAMILO	30.772-6	"	"
LUIZ LUCAS DA CONCEIÇÃO	33.580-0	"	"
MARIA DA C. A. CERNICCHIARO	28.824-1	"	"
MARIA DOLORES S. DE M. MARTINS	28.832-2	"	"
MURILO DE ALMEIDA N. JÚNIOR	28.815-2	"	"
ROGÉRIO MARINHO L. CHAVES	38.572-7	"	"
LENIR NEVES FONSECA	30.373-9	"	4ª SPR
JUACÍ LOPES DE SOUSA	30.770-X	"	"
LUIZ PEDRO DA FONSECA	30.774-2	"	"
ITAGIBA CATTA PRETA NETO	30.796-3	"	"
JOSÉ IDEMAR RIBEIRO	31.805-1	"	"
GUILHERMINA SILVA BARROS	30.098-5	"	"
LEILA RAMOS DOURADO	28.821-7	"	"
JOSÉ R. DAS VIRGENS FERREIRA	23.674-8	"	"
SÉRGIO MARCOS A. DA SILVA	28.804-7	"	"
JOSÉ LUCIANO ARANTES	28.826-8	"	"
LÍSIA B. MONIZ DE ARAGÃO	28.943-4	"	"
EDSON CHAVES DA SILVA	30.092-6	"	5ª SPR
IVAN CHAVES DA SILVA	30.768-8	"	"
LANDERSON P. DE A. CAMPOS	30.775-0	"	"
MARCELO A. DA CUNHA C. BRANCO	38.565-4	"	"
MÁRIO CÉSAR LOPES BARBOSA	38.546-8	"	"
ANTONIO SATHLER GARCIA	32.445-0	"	CEAJUR
DEUSA MARIA DE CARVALHO	27.360-0	"	"
ELVIRA KRUPP F. DE CARVALHO	30.118-3	"	"
ESEQUIEL SANTOS MOREIRA	23.820-1	"	"
ESTHER DIAS CRUVINEL	23.858-9	"	"
FRANCISCO DE A. C. DOS SANTOS	30.120-5	"	"
MARCO AURÉLIO A. DE OLIVEIRA	27.363-5	"	"
MARIA GRACI DIAS SILVEIRA	32.251-2	"	"
ODIR MORAIS	32.250-4	"	"
OSLI BARRETO CAMILO	24.276-4	"	"
PAULO CESAR CHAGAS	27.361-9	"	"
SAU FERREIRA SANTOS	32.234-2	"	"
RUY CRUVINEL FILHO	28.972-8	"	"
LOURIVAL ALVES DE OLIVEIRA	19.241-4	"	"
NILMA GERVÁSIO A. SOUZA	24.799-0	"	"
ENOK DE ANDRADE BARROS	10.697-6	"	"
CLÁUDIO FERNANDO E. DE AQUINO	37.995-6	"	"
AUGUSTO CESAR B. DE CARVALHO	38.001-6	"	"
FERNANDO BOANI P. JÚNIOR	38.004-0	"	"
LUIZ CLÁUDIO V. DE FREITAS	38.025-3	"	"
RICARDO R. M. DE OLIVEIRA	38.031-8	"	"
RICARDO BATISTA SOUSA	38.033-4	"	"
LÍSIA M. FONSECA CARNEIRO	38.035-0	"	"
ANTONIO AFONSO CARNEIRO	38.037-7	"	"
CESAR DONISETE DA SILVA	38.044-X	"	"
FERNANDO A. CALMON REIS	38.010-5	"	"
GILMAR RODRIGUES DA SILVA	38.520-4	"	"

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. – SHIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADIT/CONT/SHIS/GP/SJ/N° 065/94. PROCESSO N° 102-092842/93. PARTES: SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. – SHIS e a Firma BGR – PRODUÇÕES E EVENTOS PUBLICITÁRIOS LTDA OBJETO: Alteração do contrato Principal para URV. CONDIÇÕES: Mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:3.4.90.39.DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: SHIS. DATA DA ASSINATURA: 30.09.94. ASSINATURAS: P/SHIS: JOÃO DA CRUZ PIMENTA e RUBENS JOSÉ CARNEIRO, ASSISTIDOS POR LEOPOLDO ARAÚJO CHAVES. P/CONTRATADA: MARIA HELENA DO CARMO LEANDRO.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO N° 10/89

Processo n° 131.000.062/94 – Partes: RA II/DF X PLANTEL INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Segundo Termo Aditivo objetivando suplemntar recursos. Valor:R$ 1.450,00. Prazo: 31.12.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03007002120140003. Fonte: 020. Natureza da Despesa: 349039, conforme NE N° 30.097/94, de 26.08.94, emitida por estimativa. FUNDAMENTO LEGAL: Licitação por Convite n° 002/94-CLRA II. VIGÊNCIA: 13.06.94, data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pela RA II/DF:MARIA BALBINA DE MORAIS VIEIRA,na qualidade de Administradora Regional do Gama e Pela CONTRATADA: AGNALDO ALVES PEREIRA, na qualidade de Gerente.

SECRETARIA DE OBRAS
NOVACAP
COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ-DF

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, através da Coordenadoria Especial do Metrô do Distrito Federal. CONTRATADA: Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô. PROCESSO N°: 114.000.452/92-MC/NOVACAP-METRÔ/DF – Dispensa de Licitação. ESPÉCIE: Termo Aditivo "C" ao Contrato n° 016/92-MC/NOVACAP. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento principal. VALOR: CR$ XXX. RECURSOS: XXX. DATA DA ASSINATURA: 30/09/94. PRAZO: Até 31.12.94. PARTES: PELA CONTRATANTE: JOSÉ GASPAR DE SOUZA e JOSÉ DIMAS SIMÕES MACHADO. PELA CONTRATADA: ANTÔNIO MANOEL DE ALMEIDA SOBRINHO e PEDRO PEREIRA BENVENUTO. TESTEMUNHAS: VALÉRIA FIGUEIREDO RAMOS e ADILMA PEREIRA DORNELAS.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.008.741/92.3. ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO Nº 75/94. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB. OBJETO: Aditar o Convênio nº 37/93, datado de 12.04.93, no que se refere ao valor que passa de R$ 2.876.852,38 (dois milhões oitocentos e setenta e seis mil, oitocentos e cinqüenta e dois reais e trinta e oito centavos) para R$ 1.945.592,26 (hum milhão, novecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos), tendo havido uma diminuição no montante de R$ 931.260,12 (novecentos e trinta e um mil, duzentos e sessenta reais e doze centavos), conforme Nota de Empenho nº 2.132, datada de 28.09.94 e aprovar novo cronograma físico-financeiro. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. VIGÊNCIA: A partir de 28.09.94. DATA DE ASSINATURA: 28.09.94. P/TERRACAP: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO e HELENO GILBERTO BARCELOS. P/CAESB: ANTÔNIO MANOEL SOARES e DOREMAR JOSÉ BARROSO HREISEMONOV. TESTEMUNHAS: WILSON RODRIGUES DAMASCENO e ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

EXTRATO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO 2774. Nº DO PROCESSO: 092.006128/92. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista autorização do Diretor do Sistema de Água da CAESB. OBJETO: altera as Cláusulas Terceira, Quarta e Sexta, (Preço/Valor), (Reajustamento) e (Faturamento e Pagamento) do mencionado contrato. PREÇO/VALOR: a Cláusula Sexta passa a viger com a seguinte redação: "1.1 – O valor global do Contrato nº 2774/93-CAESB de Cr$ 5.625.542.907,17 (cinco bilhões, seiscentos e vinte e cinco milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, novecentos e sete cruzeiros e dezessete centavos), passa a ser equivalente a 1.412.020,92 (um milhão, quatrocentas e doze mil e vinte vírgula noventa e duas) Unidades Reais deValor-URV. 1.2 – O valor do saldo contratual fica convertido para 555.287,86 (quinhentas e cinqüenta e cinco mil, duzentas e oitenta e sete vírgula oitenta e seis) Unidades Reais de Valor – URV, sendo que os efeitos financeiros decorrentes da presente conversão retroagem a 1º de abril de 1994, para fins do disposto na mencionada lei (Parágrafo 8º do art. 15)". REAJUSTAMENTO: a Cláusula Quarta fica acrescida do seguinte: "a partir da presente conversão em URV a variação de preços para efeito do reajuste será medida pelos índices previstos no contrato e calculados a partir de preços expressos em URV e em Real, contudo a sua aplicação ficará suspensa pelo prazo de um ano (art. 11 c/c art. 15 da Lei nº 8.880/94). FATURAMENTO/PAGAMENTO: o item 3.6 da Cláusula Terceira do Contrato fica suspenso pelo período de um ano, para fins do art. 15, Parágrafo 4º da Lei nº 8.880/94. DATA DA ASSINATURA: 30/6/94. DIRETOR DO SISTEMA DE ÁGUA – Mércio Viana de Oliveira. CONTRATADA: Construtora Artec Ltda - Eugênio César Alves Lacerda.

SECRETARIA DE OBRAS

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO - IPDF

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 030.006.813/94 - PARTES: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL X SABOR CASEIRO REFEIÇÕES LTDA. ESPÉCIE: Contrato nº 11/94. OBJETO: Prestação de Serviços com o fornecimento diário de aproximadamente 40 (quarente) refeições preparadas. VALOR R$2.200,00 (dois mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Programa de Trabalho: 10007002123390001. FONTE: 000 - CÓDIGO U.O. 22205. Subelemento de Despesa: 349039. NOTA DE EMPENHO nº 30137/94, emitida por Estimativa em 05/10/94. PRAZO: 31/12/94. FUNDAMENTO LEGAL: CONVITE Nº 025/94. VIGÊNCIA: A partir da publicação de seu extrato do DODF às expensas da Administração. Data da assinatura: 07/10/94

Brasília, 07 de outubro de 1994.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 55.004831/94. Empresa: COMABEM ALIMENTAÇÃO LTDA. Objeto: Fornecimento de Tickets Refeição e/ou Alimentação em cararter emergencial para o exercício de 1994. Valor: R$ 215.000,00. Justificativa: Art. 24 inciso IV da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações. Reconhecimentos efetuados pelo Sr. Joel Jorge Filho, Gerente da Administração Geral, em 06.10.94. Ratificações efetuadas pelo Dr. Dilson de Almeida Souza, Diretor Geral, em 06.10.94.

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 55.004832/94. Empresa: CENTRO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO POLÍTICA. Objeto: Seminário Nacional Licitações e contratos. Valor: R$ 500,00. Justificativa: Art. 25, inciso II, da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações. Reconhecimento efetuado pelo Sr. Joel Jorge Filho, Gerente da Administração Geral, em 05.10.94. Ratificação efetuada pelo Dr. Dilson de Almeida Souza, Diretor Geral, em 05.10.94.

Processo: 55.004644/94. Empresa: FGV – FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. Objeto: Curso de Orçamento de Setor Público. Valor: R$ 1.270,00. Justificativa: Art. 25, inciso II, da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações. Reconhecimento efetuado pelo Sr. Joel Jorge Filho, Gerente da Administração Geral, em 06.10.94. Ratificação efetuada pelo Dr. Dilson de Almeida Souza, Diretor Geral, em 06.10.94.

SECRETARIA DE TRABALHO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO PADRÃO DE CONTRATO Nº 10/89

Processo nº 030.015.816/92 – Partes: STb/DF e RENA AUTOMOÇÃO COMERCIAL LTDA – Espécie: Quinto Termo Aditivo Padrão de Contrato nº 10/89. Objeto: O Termo tem por objeto incluir o nome de PAULO ROBERTO GUERRA JUCÁ e excluir o nome de JOSÉ RENATO RIELLA, na cláusula 1ª, DAS PARTES, do termo original – Ratificação: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ajuste original. Data da assinatura: 20.06.94. – Signatários: Pelo Distrito Federal: PAULO ROBERTO GUERRA JUCÁ, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: ANDRÉ LUIZ MATOS, Sócio Proprietário.

SECRETARIA DE TRABALHO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO PADRÃO DE CONTRATO Nº 10/89.

Processonº 030.015.816/92 – Partes: STb/DF e RENA AUTOMOÇÃO COMERCIAL LTDA – Expécie – Terceiro Termo Aditivo Padrão de Contrato nº 10/89. Objeto: O Termo tem por objeto alterar a cláusula terceira do Contrato inicial, suplementando recursos. – Valor: O valor do presente Termo Aditivo é de Cr$ 1.350.000,00 (hum milhão, trezentos e cinqüenta cruzeiros reais), no corrente exercício – Nota de Empenho 141, emitida por estimativa em 19.05.94 – ratificação: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ajuste original. Data da assinatura: 19.05.94 – Signatários: Pelo Distrito Federal: JOSÉ RENATO RIELLA, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: ANDRÉ LUIZ MATOS, Sócio Proprietário.

SECRETARIA DE TRABALHO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO PADRÃO DE CONTRATO Nº 10/89.

Processo nº 030.015.816/92 – Partes: STb/DF e RENA AUTOMOÇÃO COMERCIAL LTDA – Expécie – Quarto Termo Aditivo Padrão de Contrato nº 10/89. Objeto: O Termo tem por objeto alterar a cláusula terceira do Contrato inicial, suplementando recursos. – Valor: O valor do presente Termo Aditivo é de Cr$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros reais), perfazendo um total de Cr$ 1,905.920,00 (hum milhão, novecentos e cinco mil, novecentos e vinte cruzeiros reais), no corrente exercício – Nota de Empenho 140, emitida por estimativa em 19.05.94 – Ratificação: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ajuste original. Data da assinatura: 19.05.94. – Signatários: Pelo Distrito Federal: JOSÉ RENATO RIELLA, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: ANDRÉ LUIZ MATOS, Sócio Proprietário.

BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A.
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A.
CONTRATADA: RODOBAN SEGURANÇA E TRANSPORTE DE

VALORES LTDA.
CONTRATO: 94/078. OBJETO: Prestação de Serviços de Vigilância Armada. LICITAÇÃO: Tomada de Preços 94/034. VIGÊNCIA: 08.09.94 a 07.03.97. DATA DA ASSINATURA: 08.09.94. VALOR GLOBAL: R$ 73.204,80. PROCESSO: 232/94.

CONTRATADA: PROCOMP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA. OBJETO: VIII Termo Aditivo ao Contrato 91/007. VIGÊNCIA: 12.10.94 a 11.04.95. DATA DA ASSINATURA: 10.10.94. VALOR GLOBAL: R$ 123.805,44. PROCESSO: 567/90.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 0082.018084/94; Objeto: Aquisição de Material; Valor: R$ 4.731,44 (quatro mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos); Favorecido: FUNAP - Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso; Fundamento Legal: Inciso XIII do art. 24, da Lei nº 8.666/93, combinado com os incisos I e II, do artigo 39, do Decreto nº 15.400/93 e disposições regimentais; Autorização: Departamento Geral de Administração; Ratificação: Diretoria Executiva.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORRECÃO NO DODF DE 07.10.94 , PAG. 59)

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE , CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF

EXTRATO DO CONTRATO Nº034/94

PROCESSO:191.000.238/94-FAPDF;PARTES:FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF E CHANG CHUNG YU DOREA ;OBJETO:Repasse de recursos financeiros para execução de atividades de projeto aprovado pelo Conselho Superior - FAPDF;PRAZO: 07 10/94 a 31/12/94;VALOR: R$29.120,66(Vinte e nove mil, cento e vinte reais e sessenta e seis centavos); NOTA DE EMPENHO:94 NE 30181;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001;FONTE DE RECURSOS:000;CÓDIGO:U.O 21.201;ELEMENTO:349036;Dispensa de licitação com base no art. 24,inciso XIII e, inexibilidade de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 8666/93. DATA DE ASSINATURA: /09/94;DESPESAS DE PUBLICAÇÃO:FAPDF;P/ FAPDF:PAULO CÉSAR DE CARVALHO ALVIM E ROQUE DE BARROS LARAIA, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico;P/ OUTORGADO:CHANG CHUNG YU DOREA

Brasília, 07 de outubro de 1994

PAULO ALVIM
Diretor Presidente

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INEXIGIBLIDADE DE LICITAÇÃO

- **PROCESSO:** 1398/94; **OBJETO:** despesa com inscrição no Curso Intensivo de Pós-Graduação em Administração Pública; **FAVORECIDO:** FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS; **VALOR:** R$ 6.219,42 (seis mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e três centavos); **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DA DESPESA:** em 30/09/94, pelo Pres. da CLDF, Dep. BENÍCIO TAVALES.

- **PROCESSO:** nº 1512/94; **OBJETO:** pagamento de instrutor do Curso de Auditoria; **FAVORECIDO:** HELOÍSA GARCIA PINTO VIDAL; **VALOR:** R$ 1.777,60 (hum mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos); **FUNDAMENTO LEGAL:** Art 25, Caput, da Lei nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DA DESPESA:** em 30/09/94, pelo Pres. da CLDF, Dep. BENÍCIO TAVARES.

- **PROCESSO:** nº 1451/94; **OBJETO:** inscrição de servidor no curso de Elaboração e Análise de Projetos; **FAVORECIDO:** FUNDAÇAO GETÚLIO VARGAS; **VALOR:** R$ 473,09 (quatrocentos e setenta e três reais e nove centavos); **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DA DESPESA:** em 30/09/94, pelo Pres. da CLDF, Dep. BENÍCIO TAVARES.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

- **PROCESSO:** nº 086/94; **OBJETO:** atender despesas com aquisição de leite; **FAVORECIDO:** SAB-SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA; **VALOR:** R$ 1.000,00(um mil reais); **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso XII, da Lei nº 8.666; **RATIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DA DESPESA:** em 30/09/94, pelo Pres. da CLDF,DEP BENÍCIO TAVARES;

ODONTOCLINICA MAZONI LTDA.

DISTRATO SOCIAL

A Sociedade se distrata em virtude dos sócios não mais desejarem exercer suas atividades. Ficará a cargo do sócio DORIVAL MAZONI JUNIOR,toda a reponsabilidade do Ativo e Passivo da firma,pelo prazo estabelecido por lei.Brasília,10.10.94.

(DAR R$9,24)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE
FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

01 OITAVO. - - ADITIVO AO
02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/91-FCDF

CONVENCNTES
1º FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
03 COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGENCIA ATÉ	07 VALOR R$
081.000007/92	27.09.94	31.12.94	23.600,00

ALTERAÇÃO

08

1) Por este Termo fica ADITIVADO o Convênio nº 003/91-FCDF/CODEPLAN, celebrado entre o Distrito Federal, através da FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, publicado no DODF de 29.05.92, com a finalidade de expressar os seus valores em Unidades Reais de Valor - URV, conforme disposição do Decreto 15.635/94 e Lei 8.880/94.
2) Suplementar os seus recursos em mais R$23.600,00 (VINTE E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS), inicialmente previstos na Nota de Empenho nº 30097/94-FCDF, no valor de R$14.900,00 (QUATORZE MIL, NOVECENTOS REAIS).
3) Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e respectivos itens do Termo de Convênio acima mencionado.

09 VALOR POR EXTENSO
(VINTE E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

11 PROJETO/ATIVIDADE 2042-0001 — 12 TAXA DE ADM. %

13 ELEMENTO DE DESPESA 34.90.39 — 14 FONTE DE RECURSOS 000

NOTA DE EMPENHO

15 NÚMERO	16 VALOR R$	17 NÚMERO	18 VALOR R$
30097/94	14.900,00		
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL
JOSÉ MARIA BEZERRA PAIVA
SECRETÁRIO ADJUNTO
(POR DEL COMP INST Nº)1 de 23.05.91)

24 2º CONVENENTE
REINALDO MUSTAFA
Diretor Presidente
(Conforme Decisão da Diretoria Colegiada em sua 315ª R. Ext.)
EXPEDITO JOSÉ DE VASCONCELOS GONÇALVES
Diretor Adm. Finan. e técnico

TESTEMUNHAS

25 HERNANI SOUZA SANTOS
26 MARIZALVA TORRES BARRENSE PEREIRA

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

AVISO

EDITAL Nº 001/94– RA XII CONCORRÊNCIA PARA EXPLORAÇÃO DE BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS DEFINITIVAS EM ÁREAS PÚBLICAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA.
DATA: 16 DE NOVEMBRO DE 1994
HORÁRIO: 10:00 HORAS

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Samambaia, torna público para conhecimento dos interessados que na data e horário acima indicados na sala 07 da Divisão Regional de Serviços Públicos da Administração Regional de Samambaia

no Centro Urbano — Quadra 302 de Samambaia-DF, reunir-se-à a Comissão de Licitação, a fim de rceber os documentos de quem interessar-se a exploração de Bancas de Jornais e Revistas em áreas públicas de Samambaia.

Cópias do Edital poderão ser obtidas na Divisão Regional de Serviços Públicos da Administração Regional de Samambaia, no horário de 14:00 às 18:00 horas de segunda à sexta-feira.

Samambaia-DF, 29 de Setembro de 1.994

SÔNIA MARIA CORREIA NAKAZATO
Administradora Regional de Samambaia

SECRETARIA DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA
EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do disposto no § 2°, do art. 51, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Governo do Distrito Federal, através da Administração Regional de Brazlândia, convoca a população para ampla audiência pública a ser realizada no dia 08 de novembro de 1994 às 16 Horas no Auditório desta Administração Regional, sito no Setor Tradicional Área Especial n° 04, Lote 01, para apreciação prévia e deliberação do interesse público, para a DESAFETAÇÃO de 3.108 m2 (três mil cento e oito metros quadrados) para atender ao objetivo de criação e regularização da área ocupada pela Polícia Militar do DF na Área Especial 01 Setor Norte na cidade-satélite de Brazlândia — RA IV, mediante a alteração da planta CSB PR 56/1 registrada em cartório, com a criação do lote "P", respeitando o disposto no § 3° do mesmo artigo.

ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEx — CPL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Referente: Tomada de Preços n° 046/94 — FEDF

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados na Tomada de Preços em epígrafe, que o resultado de habilitação encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", 2° andar.

Brasília, 07 de outubro de 1994.

MARIA DEOLINDA VALENÇA DA CRUZ
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA — TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 0002/94-CPL/TCB

A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA — TCB, às 09:00 do dia 11 de outubro de 1994, receberá propostas das empresas interessadas em fornecer TICKETS REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO.
O Edital e demais elementos, encontram-se a disposição dos interessados na Sala da CPL localizada no SGON Q. 06 Bl. "A" Brasília-DF, telefones: (061) 321-2526 ramal 273, em horário comercial.

Brasília-DF, 10 de outubro de 1994

JOSÉ MARIA BRISENO
Presidente CPL

SECRETARIA DE OBRAS.
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA
CONCURSO PÚBLICO
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA FUB/CAESB
EDITAL N° 033/94

De acordo com o item 5.5 do Edital n° 01/91, publicado no DODF em 22/02/91, a CAESB convoca o Sr. JOSIAS COSTA COELHO, aprovado em Concurso Público para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, para INSPEÇÃO MÉDICA COM FINS DE ADMISSÃO.

Período: 11 a 25/10/94
Local: Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos
CAESB — SIA Área Especial de Serviços Públicos — Lote "F" Centro de Treinamento
(Horário comercial)

Brasília, 10 de outubro de 1994

WILLIAM EUSTÁQUIO CARVALHO
Diretor Administrativo

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

AVISO DE JULGAMENTO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília — CAESB torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das Tomadas de Preços n° TP - 075 e TP - 076/94-CAESB, conforme segue:
Tomada de Preços n° TP - 075/94 - CAESB: firma INTERNACIONAL EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 12 e 13, do Lote 01, com o valor total de R$ 51.892,00, e itens 01, 02, 03, 04, e 05, do Lote 02, com o valor total de R$ 105.350,00; e firma KOLTEC BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA, vencedora dos itens 05 e 11, do Lote 01, com o valor total de R$ 2.630,00.
Tomada de Preços n° TP - 076/94 - CAESB: firma FORTLIT SISTEMAS EM PLÁSTICOS LTDA, vencedora do item 01, com o valor total de R$ 21.762,00.

Brasília, 10 de outubro de 1994

AMBROLINO CASSIMIRO DE GODOI
Comissão de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP
AVISO DE ALTERAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N° 005/94-TERRACAP

O Presidente da Comissão Especial de Licitação designado pela Portaria n° 173/Presi, datada de 08 de Junho de 1994, comunica alterações na data de realização, no texto e anexos do Edital n° 005/94, republicado no Diário Oficial do Distrito Federal, de 23 de Setembro de 1994, com nova data de abertura prevista para o dia 28 de outubro de 1994. Desta forma encontra-se à disposição dos interessados, a partir de 13 de outubro de 1994 os Editais, podendo serem retirados na sala 09 subsolo Edifício TERRACAP SAI/N Bloco F, telefone: 225.4601.

Brasília, 10 de Outubro de 1.994

CONFÚCIO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF dá ciência e torna público a revogação da Tomada de Preços 042/94-CPL, referente a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia de revisão e implantação de um sistema multimídia na sala

da Direção Geral e Auditório desta Autarquia, de conformidade com o art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Brasília-DF, 06 de outubro de 1994

DORVALINA LEMOS DO PRADO
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF

AVISO

Encontra-se a disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF 2º andar do Ed. Sede sala 210 fone: 312-3606, o seguinte edital:

TOMADA DE PREÇOS Nº: 055/94-CPL
DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 26 de outubro de 1994
HORARIO: 14:30 (quatorze horas e trinta minutos)
OBJETO: Aquisição de formulários de segurança (espelhos) de Carteira Nacional de Habilitação — CNH.

Brasília-DF, 06 de outubro de 1994

DORVALINA LEMOS DO PRADO
Presidente da CPL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO Nº 008/94-IEMA/SEMATEC

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE-IEMA/DF, com base no disposto no art. 58, incisos III da Lei nº 041/89,

NOTIFICA:

O Sr. JOSÉ CONRADO DE SOUZA, que este IEMA, pela Decisão nº 026/94, julgou procedente o Auto de Infração nº 857 referente ao Processo nº 191.00.811/93, mantendo a penalidade de multa no valor de 03 (três) UPDF's, a ser recolhida em qualquer agência do Bando de Brasília, em formulário próprio fornecido por este IEMA, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação desta notificação.
Caso o autuado queira interpor recurso, deverá encaminhá-lo à SEMATEC, SRTVS, Qd. 701 Bl. "A" — Centro Empresarial Assis Chateaubriand, 6º andar, no prazo máximo de 05 dias a contar do quinto dia desta publicação.
PUBLIQUE-SE

Em, 05.10.94

MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ
Diretora Geral do IEMA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO Nº 009/94-IEMA/SEMATEC

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE-IEMA/DF, com base no disposto no art. 58, inciso III, da Lei nº 041, de 13.09.89,

NOTIFICA:

O Sr. JOSÉ OTÁVIO FILHO, da autuação feita através do Auto de Infração nº 569, por efetuar parcelamento do solo denominado "CONDOMÍNIO SETOR DE MANSÕES ITIQUIRA", sem licença ambiental, incorrendo no art. 54, incisos X, XIII e XXIII da Lei nº 041/89, com aplicação da penalidade de embargo de obra nos termos do art. 45, inciso VII, da referida lei.
Caso o autuado queira oferecer defesa ou impugnação, deverá encaminhá-la ao IEMA, SRTVS, Qd. 701, Bl. A — Centro Empresarial Assis Chateaubrind, 6º andar, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar do 5º (quinto) dia da publicação desta notificação.
PUBLIQUE-SE.

Em, 05.10.94

MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ
Diretora Geral do IEMA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO Nº 010/94-IEMA/SEMATEC

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE — IEMA/DF, com base no disposto no art. 58, inciso III, da Lei nº 041/89, torna público o Auto de Infração nº 888 e

NOTIFICA:
Fica o Sr. ANTÔNIO TRONCHA autuado através do AI nº 888 lavrado em 01.06.93 — Processo nº 191.000.415/93, por promover o desmatamento e a exploração mineral em área de proteção permanente, à margem esquerda do Córrego Capão Comprido APA do Rio São Bartolomeu, sem licença do órgão ambiental, incurso no disposto no art. 54, incisos I, XX e XXIII da Lei nº 041/89, com a aplicação das seguintes penalidades de: advertência e embargo, previstas no art. 45, incisos I e VII da referida lei.
Caso o autuado queira interpor defesa ou impugnar o auto de infração, deverá encaminhá-la à SEMATEC, SRTVS, Q. 701 Bl. A — Centro Empresarial Assis Chateaubriand, 6º andar no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da ciência da autuação.
PUBLIQUE-SE

Em, 05.10.94

MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ
Diretora Geral do IEMA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO Nº 011/94-IEMA/SEMATEC

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE — IEMA/DF, com base no disposto no art. 58, inciso III, da Lei nº 041, de 13.09.89.

NOTIFICA:

Fica o Sr. MANOEL JOAQUIM DE SOUZA autuado através do Auto de Infração nº 2521, por promover o parcelamento do solo, com vistas à implantação do empreendimento denominado "Condomínio Residencial Planalto", sem aprovação dos órgãos competentes, de forma a causar danos ambientais, incorrendo nas infrações descritas no art. 54, incisos I, X, XIII e XXIII, da Lei nº 041/89, com a aplicação das penalidades de Advertência e Embargo das Obras, previstas no art. 45, incisos I e VII, da referida Lei.
Caso o autuado queira interpor defesa ou impugnação ao auto de infração, deverá encaminhá-la ao IEMA, SRTVS, Qd. 701 Bl. A — Centro Empresarial Assis Chateaubriand, 6º andar no prazo máximo de 10 (dez) dias, à contar do 5º (quinto) dia da data da publicação desta notificação.
PUBLIQUE-SE

Em, 05.10.94

MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ
Diretora Geral do IEMA

BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO

O BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, torna público que a tomada de Preços DIRAD/COMAP nº 94/059 foi ANULADA, tendo em vista alterações a serem efetuadas no Edital.

Brasília-DF., 07 de outubro de 1994.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS

1ª CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 135/94 - FHDF

Ficam os candidatos relacionados a seguir aprovados e classificados no Concurso Público para o Cargo de Assistente Superior de Saúde (Médico) nas especialidades abaixo discriminadas, convocados a comparecerem no CEDRHUS - FHDF - Av. W/3 Norte Q. 501 - Brasília-DF, no dia 20/10/94 às 14:00h, munidos dos documentos exigidos no Edital Normativo Nº 088/94-FHDF, publicado no DODF Nº 134 de 11.07.94 para uma Reunião Coletiva e tratarem de assuntos relativos à sua nomeação.

Cargo Assistente Superior de Saúde (Médico) - Anestesiologia, Cardiologia, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Ginecologia/Obstetrícia - Edital de Resultado Final Nº 133/94-FHDF, publicado no DODF Nº 195 de 07.10.94.

ANESTESIOLOGIA (PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
585	Ilma Patrícia Machado	01º

ANESTESIOLOGIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
598	Zildinai França de Oliveira	01º
205	Themis Dantas de Oliveira Soares	02º
535	Verônica Vieira da Costa	03º
556	Yara Macedo Gomes de Araújo	04º
550	Antonio Carlos Dias Souza	05º
681	Emília Eugênia Silva	06º
074	Marisa Miziara Jreire	07º
515	Alberto Mercadante Neto	08º
121	Max Jurno Loyola Santos Rios	09º
569	Daniela Pessini Sobreia	10º
294	Ana Carla da Costa Hara	11º
586	Luiz Antonio Aleixo Neto	12º
009	Maria Lúcia de Andrade Félix	13º
564	Corina Cardoso Maia	14º
373	Paulo Adriano Zorzetti	15º
473	Marcio Ala Roriz	16º
618	Jose Gomes de Bastos	17º
293	Marcelo Leite de Lacerda	18º
455	Arminda Marcal Ferreira	19º
367	Jose Alves Neto	20º
089	Benigno de Oliveira Torres Junior	21º
621	Edilene de Jesus Bezerra Batista	22º
523	Luiz carlos de Araujo	23º
295	Valmir Pinheiro campos	24º
399	Neide Girão Moreira da Silva	25º
067	Ricardo Maggia Rezende	26º

CARDIOLOGIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
007	Osmar Soares	01º
600	Gustavo de Almeida alexim	02º
534	Vera Lucia Botelho Azevedo	03º
185	Lirio cesar Manete	04º
102	Wagner Pires de Oliveira Junior	05º
028	Marcos Roberto Volpi	06º
077	Rostan Silvestre da Silva Junior	07º
258	Heder Torres Alves	08º
153	Ricardo Alvarenga	09º
405	Cesar Luiz Gonzalez da Silva	10º
024	Fernando da Silva Medeiros	11º
342	Dayse Maria Melo de Oliveira	12º

CIRURGIA GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
126	Eduardo Vaz de Castro	01º
069	Sergio Libanio Esmeraldo Pereira	02º
594	Alexsandro Andrade de Souza	03º
510	Luis Henrique Pimentel da Gama	04º
203	Heverton George Liberalino da Nobrega	05º
315	Theogenes Jose Ferreira da Cunha	06º
078	Sebastião Duarte Xavier Junior	07º
359	Giovanni Zuloloto Loureiro	08º
050	Francisco Alberto Bezerra Ximenes Filho	09º
381	Fernando Gonçalves Lyrio	10º
099	Fausto Rodrigues Junior	11º
270	Edvan Jose Pinto Couteiro	12º
463	Juacy Bezerra de Oliveira	13º
551	Clovis Brito Guedes	14º
666	Luis Henrique de Faria	15º
085	Rodrigo Nascimento de Avellar Fonseca	16º
419	Antonio Henrique Cordeiro	17º
639	Carlos Silva	18º
041	Mª de Belem Girard Mendes Teixeira	19º
070	Gil Teixeira Filho	20º
027	Marconi Delmiro Neves da Silva	21º
199	Gisele Cardoso Silva	22º
641	Marco Murilo Buso	23º
401	Geiza Assad de França	24º
297	Romildo D'Angelis	25º
630	Andre Luis Barbosa	26º

CLÍNICA MÉDICA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
447	Eleonora Lima Peixinho	01º
500	Jenner Arruda Modesto dos Santos	02º
601	Emanuel Mazza de castro	03º
186	Maria Vitoria Silva Campos	04º
541	Carlos Henrique Lara de Arruda	05º
231	Luciana Pepe Barradas	06º
519	Maria Goretti Polito	07º
537	Juzelda Lemos Duarte	08º
227	Roberto Magalhães Melo Filho	09º
192	Carmen Dea Ribeiro de Paula	10º
148	Frederico Alonso Sabino de Freitas	11º
449	Abmael Silverio da Silva	12º
623	Amado Marques da Costa Junior	13º
161	Edmo Pereira de Araujo	14º
499	Taciana Arruda Modesto dos Santos	15º
354	Andre Amorim de Albuquerque	16º
339	Mª Auxiliadora Costa Machado	17º
114	Antonio Jose de Almeida Inda Filho	18º
424	Carlos Sergio Muniz de Souza	19º
574	Katia Marin Ferreira	20º
536	Marcos Fernandes de Almeida	21º
224	Iracema Ferreira Sanders	22º
477	Wladimir Magalhães de Freitas	23º
572	Tatiana Chiara Costa Guerra	24º
646	Karina Maria Alecio de Oliveira	25º
615	Lylian Gaudio Mariani	26º
211	Elton Luiz Berca	27º
204	Lucimir Henrique Pessoa Maia	28º
215	Alda Cecilia Gomes de Freitas	29º
403	Raquel Cristina de Oliveira Porto	30º
127	Marcus Vinicius Cardoso dos Santos	31º
157	José Ronaldo Spadeto	32º
261	Mauro Ricardo Correia	33º
097	Wagner José Morais	34º
113	Hermes Gonçalves de Aguiar Junior	35º
577	Paulo Cesar Nunes Restivo	36º
548	Fernando Antônio Vinhal dos Santos	37º
124	José Carlos Betoni	38º
616	Marcia Roberta Acioli Araújo	39º
146	Sandra Mara Lima Guimarães	40º
511	Pio Vilela Pedras Neto	41º
592	João Daniel Brigel Rego	42º
040	Helen Vaz Lopes	43º
484	Margarete Barbosa	44º
612	Sergio Leandro M. F. de Oliveira	45º
296	Maria Cristiane Rafael de Farias	46º

467	Andrea Doria Farias de Amorim	47º
338	José Bernardo da Nóbrega Júnior	48º
676	Francine Simone M. Silva de Almeida	49º
254	Virginia Ferreira Barbosa	50º
335	Abelardo Mirindiba Bonfim	51º
213	Marcelo Luiz do Carmo	52º
448	Amauri Araújo Godinho Junior	53º
226	Francisco José Tocci Del Bianco	54º
280	Wilians Felicissimo Machado Diniz	55º
340	Maria Ines Teles	56º
488	Pedrita da Cunha Sales Pereira	57º
284	Gustavo de Paiva Costa	58º
610	Mercedes Fabiana dos Santos Araújo	59º
184	Elaine Silva das Flores	60º
122	Luciana Machado Barbosa da Silva	61º
665	Flavia Kanitz	62º
273	Aline Satie Oba	63º
288	Marcos Lazaro de Souza Gondim	64º
001	George Nicolas Kouzak	65º
116	José Gilberto Trindade Costa	66º
253	Lidice de Morais Celebrini	67º
566	Almir de Andrade Francisco Pereira	68º
325	Fábio Ferreira Amorim	69º

GINECOLOGIA/OBSTETRICIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
530	Susany de o. Sudério	01º
654	Herley Ricardo Rodrigues	02º
658	Everson Luis Mainini	03º
542	Ronaldo Vieira de Paiva	04º
358	Cibele Maria Braga Bezerra	05º
013	Lourimar Spinassi Champloni	06º
237	Marcia Nobrega de Queiroz	07º
669	Amélio Marques Neto	08º
045	Patrícia Pessoa	09º
073	Coridon Franco da Costa	10º
546	Antônio Carlos de Vasconcelos	11º
390	João Alberto Moraes Parreira	12º
589	José Domingues dos Santos Junior	13º
062	Cezar de Alencar Novais Neves	14º
168	Sidney Dionisio Toledo	15º
084	Marcelo Gonzaga Peres	16º
281	Maria do Socorro Agra Guilherme	17º
334	Francisco das Chagas Araujo Filho	18º
019	Maria Lúcia Caetano Rios	19º
345	Janio Silva de Quadros	20º
170	Liliannyde Andrade Barros	21º
653	Sonia Maria Beltrao	22º
135	Valeria Cristina Gonçalves	23º
611	Marcio Franco Mourão dos Santos	24º
238	Julio Cesar Menezes Regis Serafim	25º
356	Lucia Helena Soares	26º
191	Helio Ivan Stroher	27º
636	William Cesar Bento	28º
301	Luis Carlos Pinto Muniz Junior	29º
235	Avelar de Holanda Barbosa Junior	30º
234	Clemes Alves de Mesquita	31º
312	Solange Maria Barbosa de Lima	32º
525	Isabela Iside Gagliardo	33º
241	Denise Camerino Avila	34º
236	Dandy Shinichi Yamauchi	35º
570	Fernando Coelho da Rocha	36º
389	Fernando Neiva Borges	37º
357	Maria Adnir de Oliveira Loyola	38º
257	Ricardo Mudado Iuassuna	39º
112	Angelica Maria Faustino de Souza	40º
015	Vanessa Araujo dos Santos	41º
177	Genesco Santiago de Rezende Neto	42º
200	Ricardo Lucena Ramos	43º
306	Sebastiana Teixeira Dionis	44º
016	Odilio Mendes Frazão	45º
029	Maria Bernadete Pinto Macias	46º

Brasília, 10 de outubro de 1994.

PAULO AFONSO KALUME REIS
Presidente da FHDF

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS

1ª CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 136 /94 - FHDF

Ficam os candidatos relacionados a seguir aprovados e classificados no Concurso Público para o Cargo de Assistente Superior de Saúde (Médico) nas especialidades abaixo discriminadas, convocados a comparecerem no CEDRHUS - FHDF - Av. W/3 Norte Q. 501 - Brasília-DF, no dia 21/10/94 às 14:00h, munidos dos documentos exigidos no Edital Normativo Nº 088/94-FHDF, publicado no DODF Nº 134 de 11.07.94 para uma Reunião Coletiva e tratarem de assuntos relativos à sua nomeação.

Cargo Assistente Superior de Saúde (Médicos) - Medicina do Trabalho, Ortopedia/Traumatologia, Otorrinolaringologia, Patologia Clínica, Pediatria, Psiquiatria, Radiologia, UTI-Adulto e Urologia - Edital de Resultado Final Nº 133/94-FHDF, publicado no DODF Nº 195 de 07.10.94.

MEDICINA DO TRABALHO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
475	Clinton Schelb	01º
167	Luiz Henrique Paiva Salazar	02º
079	Cristiane Maria A. Batista Ferreira	03º
021	Nelson do Nascimento Neri	04º
071	Paulo Roberto Guerra Juca	05º
030	Heloisa Helena Sa de Roure	06º
042	Maria Mazarelo Macedo Salgado	07º
066	Mirian Conceição Moura	08º
482	Virginia Barbeiros Cruz	09º
107	Fernando Pessoa Guerra	10º
052	Maria Natividade Santos C. Lopes	11º
035	Luiz Agrio Cavalcanti Teixeira	12º
104	Anna Esther B. Martins de Araújo	13º
378	Admir Cunha Gadelha	14º
065	Gautama A. Brandão	15º
032	Margarida Nunes de Almeida Lopes	16º
465	Paulo da Gama Rosa Cardoso	17º

ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
018	Celso Luiz Motta	01º
010	José de Lima Paulino	02º
360	Maxwell Sampaio Gonçalves	03º
568	Ricardo Antônio Izaac	04º
573	Munir Marcus Bessa	05º
429	Roberto Reggiani	06º
279	Aluizio de Avila	07º
677	Lindson Portes Lobo	08º
316	Roberto Galletti Martinez	09º
454	Aloisio Gonçalves de Souza Junior	10º
286	Paulo Roberto Sady	11º
162	Aloisio Fernandes Bonavides Junior	12º
117	Ricardo Stival Fontoura	13º
634	Miguel de Araújo Cardoso Neto	14º
518	Cleider Alfredo de Oliveira	15º
020	Euler Costa Vidigal Junior	16º

OTORRINOLARINGOLOGIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
101	Siomara Bambirra	01º
631	Luiz Claudio dos Santos Teixeira	02º
624	Mirela Alves Dias	03º
061	José da Costa e Silva Filho	04º
160	José Atevaldo do Nascimento Junior	05º

PATOLOGIA CLÍNICA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
250	Marcia Correa Bessa	01º

PEDIATRIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
221	Ana Lúcia Azevedo de Melo	01º
291	Suzana Maria Teixeira Costa	02º
402	Clementina Corah Lucas	03º
583	Mirian Hiromi Nita	04º
575	Guilherme de Rezende Silva	05º
393	Elvira Lúcia de Faria Macedo	06º
552	Catia Barbosa da Cruz	07º
407	Adriana de Moraes Modesto	08º
222	Luciana Bezerra Araújo	09º
125	Marisa Vale Cavalcante	10º
292	Lyenka Maria do MOnte Pinto	11º
188	Adriana Sanches	12º
036	Jocelia Maria de Azevedo Bringel	13º
043	Sebastião Lolo de Lacerda Filho	14º
165	Eduardo Hecht	15º
248	Humberto Minoru Okida	16º
081	Alexandre de Miranda Rangel	17º
182	Antonella Marcia M. de A. do Nascimento	18º
087	Katia Valadares Noleto Damasceno	19º
394	Marcelo Paixão Pereira	20º
362	Isa Paula Cordeiro Freire	21º
044	Silvia do Socorro Mendes Lopes	22º
158	Silvana Gonçalves Lopes Cançado	23º
436	Jacqueline de Almeida Freitas	24º
361	Carlos Henrique Roriz da Rocha	25º
579	Marcio de Castro Morem	26º
445	Célia Maria Camara Cabral	27º
355	Elizabeth Pompeiano Paranhos	28º
212	Jeanne Alves de Souza Mazza	29º
132	Anita Essinger Toledo	30º
406	Dania Lemos Dionizio	31º
319	Moema Arcoverde Bezerra	32º
120	Telma Maria Monteiro do Nascimento	33º
655	Patricia Carrilho Molisani	34º
147	Nadja Maria do Nascimento Luna	35º
303	Susana de Vargas Oliveira Piva	36º
443	Patricia Salles de Oliveira Lucena	37º
479	Noely Mota Magro	38º
588	Maria das Graças Sandes Reis	39º
466	Sandra Lúcia Alves de Andrade	40º
427	Erika da Cunha Ibiapina	41º
533	Elaine Batista Rios Padua	42º
152	Glaydes José Leite Salviano	43º

PSIQUIATRIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
349	Miguel Augusto Rios	01º
672	Giovana Valadares de Amorim	02º
352	Flávia Batistuta	03º
129	Osires Victorino Ribeiro da Penha	04º
196	Rosa Maria Mello Horita	05º

RADIOLOGIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
092	Marcia da Rocha Carneiro Barreiros	01º
347	Augusto Gonçalves dos Santos Filho	02º
366	Lorena Francisca M. de F. Carvalho	03º
080	Leonardo Siqueira Herculano	04º
365	Christina Brenner	05º
501	Lidia Leandro Pinheiro	06º
418	Silvana Rejane Leite Pereira	07º
025	Christina Moura de Queiroz	08º
582	Paulo Sérgio Botelho	09º
581	Luiz Claudio Mauricio	10º

UTI-ADULTO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
268	Andrea de Paula Bertolaccini	01º
266	Adriana da Fontoura Alves	02º
267	Karen Christine Nery Vaz	03º
265	Leila Maria de Azevedo	04º
197	Luis Sales Santos	05º
322	Ana Cristina de Amorim Alves	06º
285	Francisco Flaviano Andriola Leite	07º
243	Paulo Emílio de Castro	08º

UROLOGIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
326	Francisco Diogo Rios Mendes	01º

Brasília, 10 de Outubro de 1994.

PAULO AFONSO KALUME REIS
PRESIDENTE DA FHDF

EDITAL OFICIAL DE LEILÃO - 1a. PARTE
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO Nº 0300002198/94

ROBERTO BRAGGIO JUNIOR, Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado pelo GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, comunica que realizará, de acordo com a Lei nº 8.666/93, reeditada em 06/07/1994, e Decretos nºs 21.981/32 e 22.427/33, Leilão Público de VEÍCULOS de propriedade daquele órgão, conforme segue: **1 - DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO:** O Leilão será realizado no dia 29 de OUTUBRO, de 1994, a partir das 10:00 horas, no SGON - Setor de Garagens Oficiais Norte - Quadra 05 - Lote 23 - Coordenação do Sistema de Transporte Interno - CSTI - (EM FRENTE À GARAGEM DA T.C.B.) - Brasília-DF; **2 - VISITAÇÃO DOS BENS:** 1) LOTES DE NºS 0001 A 0020 - poderão ser examinados no SETOR POLICIAL SUL - CENTRO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DO CBMDF (Próximo à Academia de Bombeiro Militar) - Brasília - DF; 2) LOTES DE NºS 0021 A 0117 - poderão ser examinados no SIA TRECHO 04 - LOTE Nº 1.520 - DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - DMV DA SSP/DF - Brasília - DF.; 3) LOTES DE NºS 0118 A 0172 poderão ser examinados no SGON - QUADRA 05 - LOTE 23 - COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE INTEGRADO - CSTI (Em frente à garagem da T.C.B.) - Brasília - DF. **ATENÇÃO:** O Exame dos veículos poderá ser efetuado nos dias úteis, no horário das 14:00 às 18:00 horas. NÃO HAVERÁ EXAME E VISITAÇÃO NO DIA DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO. **3 - CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO:** Os veículos serão vendidos à vista, a quem maior lance oferecer, não inferior à avaliação, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao Leiloeiro, nem ao G.D.F - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, qualquer responsabilidade quanto a consertos, reparos, ou mesmo providências quanto à retirada e transporte dos veículos arrematados; **ATENÇÃO:** Muitos dos veículos estão em mau estado de conservação, faltando motor, câmbio e outros. Portanto, os interessados deverão examinar os veículos no período de exposição acima descrito; **4 - PAGAMENTO DAS ARREMATAÇÕES:** As arrematações serão pagas à vista, no ato da compra. Sobre o valor das arrematações incidirão 5% (CINCO POR CENTO) referentes à comissão do Leiloeiro e mais o ICMS, de conformidade com a legislação em vigor (TABELA DO ICMS, CONF. ITEM DE Nº 09). As notas de venda serão extraídas em

nome do Licitante vencedor, identificado no ato do leilão, e, em caso de aquisição em nome de pessoa jurídica, o representante da mesma deverá portar o CARTÃO DO CGC E INSCRIÇÃO ESTADUAL, ou fotocópia autenticada dos mesmos, do contrário, não será possível a emissão das notas em nome de pessoa jurídica; **5 - PAGAMENTOS EM CHEQUES:** As arrematações pagas através de cheques, somente serão liberadas para entrega, após a compensação bancária. Não serão aceitos os pagamentos efetuados com cheques de fora da praça, devendo os mesmos serem resgatados por ordem de pagamento bancária, depósitos ON LINE diretamente ao Banco de Crédito Nacional - BCN (291), Agência 063 - Setor Comercial Sul - BSB - DF, Conta Corrente nº 568.936-6, nominal à ROBERTO BRAGGIO JUNIOR, ou em espécie, no prazo de 24 (VINTE E QUATRO) horas a contar da data do Leilão. Os pagamentos não efetuados no ato do Leilão, sujeitarão o arrematante faltoso nas penas da Lei, ocorrendo a declaração de inadimplência, a denúncia criminal, e a execução judicial contra o mesmo. **5.1.** - Independente das sanções judiciais, os arrematantes que porventura descumprirem os prazos de pagamentos estabelecidos, terão o valor total de suas arrematações, acrescido de multa equivalente a 1% (hum por cento), por dia de atraso, até o 3º (terceiro) dia útil, contados da data de arrematação, quando então, será declarada sua inadimplência. Tal procedimento será também aplicado para os cheques eventualmente devolvidos; **6 - PRAZO PARA RETIRADA DOS BENS:** Os compradores dispõem do prazo de 05 (CINCO) dias úteis a contar da data de liberação, para retirarem do local os veículos arrematados. Findo o prazo concedido, os compradores ficarão sujeitos ao pagamento da multa equivalente a 01% (HUM POR CENTO) por dia de atraso, calculada sobre o valor da arrematação, até o décimo dia. Ultrapassando este prazo e permanecendo os veículos no local, paga ou não a multa, a arrematação será cancelada e os veículos serão revertidos ao patrimônio do G.D.F - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, sem que caiba ao arrematante inadimplente, direitos à restituição dos valores pagos, bem como o da comissão do Leiloeiro. **6.1.** - Os lotes arrematados serão retirados na íntegra, principalmente os configurados como sucata. Caso o arrematante não faça será declarado inadimplente e responsabilizado por qualquer custo que o G.D.F - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO possa vir a ter para recolher os saldos de mercadoria ao Depósito Público ou revertê-los ao patrimônio do mesmo; **7 - REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN:** A transferência de propriedade dos veículos, bem como todas as despesas de tradição, correrão à conta do arrematante. Ficam cientes os senhores arrematantes, de que a documentação hábil para a transferência de propriedade será fornecida em até 15 (quinze) dias úteis após a realização do Leilão. Caso não seja efetuada a transferência de propriedade e/ou a baixa dos veículos, em até 60 (sessenta) dias da data da autorização, reserva-se o direito ao G.D.F., de solicitar junto ao DETRAN a apreensão do referido veículo, com o consequente recolhimento do mesmo ao seu depósito, ficando todas as multas e despesas para a liberação a conta do arrematante faltoso; **8 - ADVERTÊNCIA:** A) é proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender, ou de qualquer forma negociar os seus lotes arrematados, antes do pagamento e da extração da Nota de Venda. NÃO HAVERÁ EM HIPÓTESE ALGUMA SUBSTITUIÇÃO DE NOTAS; B) Todos os participantes do Leilão estarão sujeitos, em especial, aos artigos 90, 93 e 95 da Lei nº 8.666, de 21/06/93; C) O G.D.F - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO poderá, de acordo com os prazos estabelecidos na Lei 8.666/93, e sua alteração, retirar parte dos lotes postos à venda, ou, ainda, suspender a presente alienação, sem que gere direitos a terceiros. **9 - TABELA DE ICMS:** (Lei Complementar nº 65, de 15/04/91, Lei do GDF Nº 07, de 29/12/88, e o Decreto do GDF nº 15.470, de 28/02/94: **VEÍCULOS EM GERAL:** PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DO DF = 0.85%; PESSOA FÍSICA DE FORA DO DF = 0.85%; PESSOA JURÍDICA DE FORA DO DF = 0.60%; **SUCATA:** PESSOA FÍSICA DO DF = 17.00%; PESSOA JURÍDICA DO DF = 00.00%; PESSOA FISICA DE FORA DO DF = 17.00%; PESSOA JURIDICA DE FORA DO DF = 12.00%; **10 - RELAÇÃO DOS VEÍCULOS A SEREM LEILOADOS:** LOTE 001 - SUCATA - VW/BRASILIA, ANO 1978, VERMELHA, GASOLINA, PLACA APS 65, CHASSI NR BA652305,(TOMB. 7.671/37)* VEICULO DANIFICADO, SEM DOCUMENTACAO - R$ 18,18; LOTE 002 - SUCATA - VW/KOMBI, ANO 1977, COR VERMELHA, PLACA APS 45, CHASSI BH494427, (TOMB. 59.472/GDF), VEICULO DANIFICADO *** SEM DOCUMENTACAO; SUCATA - VW/KOMBI, ANO 1977, MOD. 78, COR VERMELHA, PLACA ASM 6, CHASSI NR. BH540100, (TOMB. 64.568)** VEICULO DANIFICADO, SEM DOCUMENTACAO - R$ 18,18; LOTE 003 - SUCATA - GM/VERANEIO, ANO 1981, COR VERMELHA, PLACA AR-2, CHASSI NUMERO BC147NHA37861, (TOMB. 80.577/GDF) ** VEICULO DANIFICADO, SEM DOCUMENTACAO - R$ 21,82; LOTE 004 - SUCATA - MERCEDES BENZ MOD. 1111, ANO 1966, COR VERMELHA, PLACA AC-2, NR. CHASSI 34400710004771, (TOMB. 7.180/37) ***** VEICULO DANIFICADO, SEM DOCUMENTACAO ** ***; - SUCATA - TOYOTA, PICK-UP, ANO 1982, VERMELHA, PLACA ASG 10, CHASSI OJ63157, (TOMB. 2.994/37) *** VEICULO DANIFICADO, SEM DOCUMENTACAO - R$ 36,36; LOTE 005 - SUCATA - GM/VERANEIO, ANO 1966, COR BRANCA, GASOLINA, PLACA AA-5, CHASSI NUMERO C147Z8R06643P, (TOMB. 16.146/37) *** VEICULO DANIFICADO, SEM DOCUMENTACAO - R$ 18,18; LOTE 006 - SUCATA - GM/VERANEIO, ANO 1983, COR VERMELHA, PLACA UTE 225, CHASSI NUMERO BC146NFC14036, (TOMB. 85.527) ** VEICULO DANIFICADO, SEM DOCUMENTACAO - R$ 14,55; LOTE 007 - SUCATA - GM/VERANEIO, ANO 1984, COR VERMELHA, PLACA UTE 227, CHASSI NUMERO 9BG147NFEC018524, (TOMB 7766/37) ** VEICULO DANIFICADO, SEM DOCUMENTACAO - R$ 18,18; LOTE 008 - SUCATA - VW/BRASILIA, ANO 1974, BRANCA, GAS. PLACA FO-3101, CHASSI BA100343, (TOMB. 4.487/37) *** VEICULO DANIFICADO, SEM DOCUMENTACAO; SUCATA - VW/SEDAN, ANO 1978, COR VERMELHA, PLACA APS 8, CHASSI NR. BJ710074, (TOMB. 71.410/GDF) ** VEICULO DANIFICADO, SEM DOCUMENTACAO; SUCATA - VW/SEDAN, ANO 1979, COR VERMELHA, PLACA APS 69, CHASSI NR BJ912836, (TOMB. 7.654/37), ***VEICULO DANIFICADO, SEM DOCUMENTACAO - R$ 14,55; LOTE 009 - SUCATA - VW/KOMBI, ANO 1976, COR BRANCA, ALC., PLACA FO-7392, CHASSI NUMERO BH425056, (TOMB 9248/37) ** VEICULO DANIFICADO, SEM DOCUMENTACAO; SUCATA - VW/SEDAN, ANO 1977, COR VERMELHA, PLACA APS 2, CHASSI NR. BJ557201, (TOMB. 3.545/37) ** VEICULO DANIFICADO, SEM DOCUMENTACAO; SUCATA - TOYOTA PICK-UP, ANO 1980, COR VERMELHA, PLACA ABS 2, CHASSI NUMERO OJ37269, (TOMB. 6.246/37) ** VEICULO DANIFICADO, SEM DOCUMENTACAO - R$ 18,18; LOTE 010 - SUCATA - VW/KOMBI, ANO 1980, COR VERMELHA, PLACA ASH 1, CHASSI NR. BH640647, (TOMB. 7673/37) *** VEICULO DANIFICADO, SEM DOCUMENTACAO - R$ 21,82; LOTE 011 - 01 GM/JARDINEIRA, ANO 1975, COR VERMELHA, GASOLINA, PLACA ACO 1, CHASSI NR. TO18445, (TOMB. 9.266/37) - VEICULO DANIFICADO- R$ 43,64; LOTE 012- SUCATA - FORD F-350, ANO 1972, COR VERMELHA, PLACA ASH 11, CHASSI NUMERO F35DA761133 (TOMB. 2947/37)- VEICULO DANIFICADO, SEM DOCUMENTACAO - R$ 29,09; LOTE 0013 - 01 VW/KOMBI, ANO 1979, COR BRANCA, PLACA AA 06, CHASSI NR. BH597431, (TOMB. Nº 71.371/GDF) - R$ 18,18; LOTE 0014 - SUCATA - GM/OPALA, ANO 1982, COR AZUL, PLACA FO-7170, CHASSI 5N69D8B131876, (TOMB. 7552/37) *VEICULO DANIFICADO, SEM DOCUMENTACAO/SUCATA- CARROCERIA CAP. MIL LITROS DE AGUA, (TOMB. 5.833/37), NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA - R$ 7,27; LOTE 0045- 01 VW/KOMBI, ANO 1977, COR VERMELHA, PLACA APS 55, CHASSI BH492440, (TOMB. 60352/GDF) *** VEICULO DANIFICADO R$ 21,82; LOTE 016 - 01 VW/SEDAN, ANO 1980, COR PRETA, PLACA FO 5814, CHASSI BO112169, (TOMB. NR. 9.250/37) *** VEÍCULO DANIFICADO - R$ 21,82; LOTE 017 - SUCATA - VW/SEDAN, ANO 1978, COR VERMELHA, PLACA APS 9, CHASSI NR. BJ710183, (TOMB. 4.488/37) *** VEICULO DANIFICADO, SEM DOCUMENTACAO - R$ 3,64; LOTE 0018 - SUCATA - VW/KOMBI, PICK-UP, ANO 1978, COR VERMELHA, GASOLINA, PLACA APS 70, CHASSI NR. BH539657, (TOMB. 64558/GDF) ** VEICULO DANIFICADO, SEM DOCUMENTACAO - R$ 21,82; LOTE 0019 - SUCATA - TOYOTA BANDEIRANTE, ANO 1981, VERMELHA, DIESEL, CHASSI OJ60469, PLACA ABS 06 (TOMB. 80.550/GDF) ** VEICULO DANIFICADO, SEM DOCUMENTACAO ** - R$ 14,55; LOTE 0020 - 01 CAMINHAO MERCEDES BENZ, MOD. 1113, ANO 1971, COR VERMELHA, PLACA AC 12, CHASSI NUMERO 34500815000987, (TOMB. 3.037/37) *** VEICULO DANIFICADO, SEM DOCUMENTACAO - R$ 29,09; LOTE 0021 - SUCATA - 01 VW/SEDAN, PLACA FO 5145, ANO 1982, CHASSI NR. BO361901, ALCOOL, CINZA, (TOMB. 11.201/02) *** VEICULO DANIFICADO, SEM DOCUMENTACAO, CHASSI RECORTADO - R$ 7,27; LOTE 0022 - 01 VW/SEDAN, PLACA FO 5105, ANO 1982, CHASSI NR. BO361798, ALCOOL, BRANCA, (TOMB. 11.181/02) *** VEICULO DANIFICADO - R$ 7,27; LOTE 0023 - 01 VW/SEDAN, PLACA FO 4302, ANO 1985, CHASSI NR. 9BWZZZ11ZFP044965, ALCOOL, COR BRANCA. (TOMB. 13603/02), VEICULO DANIFICADO- R$ 7,27; LOTE 0024 - VW/SEDAN, PLACA FO 5179, ANO 1985, CHASSI NR. 9BWZZZ11ZGP006280, ALCOOL, COR BEGE (TOMB. NR. 13673/02) ** VEÍCULO DANIFICADO - R$ 18,18; LOTE 0025 - 01 VW/SEDAN, PLACA FO 5065, ANO 1982, CHASSI BO361813, COR BRANCA, ALCOOL (TOMB. 11.200/02) *** VEÍCULO DANIFICADO - R$ 18,18; LOTE 0026 - 01 VW/SEDAN, PLACA FO 1740, ANO 1981, CHASSI BO242073, COR BRANCA, ALCOOL - (TOMB. 83.764) *** VEÍCULO DANIFICADO - R$ 18,18; LOTE 0027 - 01 VW/SEDAN, PLACA OF 0273, ANO 1977, CHASSI BJ533916, COR PRETA, GASOLINA, (TOMB. 07.758/02) *** VEÍCULO DANIFICADO - R$ 18,18; LOTE 0028 - 01 VW/SEDAN, PLACA FO 3625, ANO 1978, CHASSI BJ700582, COR BEGE, GASOLINA, (TOMB. 08.469/02) *** VEÍCULO DANIFICADO - R$ 29,09; LOTE 0029 - 01 VW/SEDAN, PLACA OF 6803, ANO 1975, CHASSI BJ181353, COR PRETA, GASOLINA, (TOMB. 06.922/02) *** VEÍCULO DANIFICADO - R$ 14,55; LOTE 0030 - 01 VW/SEDAN, PLACA OF 8141, ANO 1978, CHASSI BJ700703, COR PRETA, GASOLINA, (TOMB. 08.462/02) *** VEÍCULO DANIFICADO - R$ 14,55; LOTE 0031 - 01 VW/SEDAN, PLACA OF 8146, ANO 1978, CHASSI BJ700695, COR PRETA, GASOLINA, (TOMB. 08.473/02) *** VEÍCULO DANIFICADO - R$ 10,91; LOTE 0032 - 01 VW/SEDAN, PLACA FO 5189, ANO 1985, CHASSI 9BWZZZ11ZGP006238, COR BEGE, ALCOOL, (TOMB. 13.669/02) *** VEÍCULO DANIFICADO - R$ 3,64; LOTE 0033 - 01 VW/SEDAN, PLACA OF 8171, ANO 1978, CHASSI BJ700731, GASOLINA, COR PRETA (TOMB. 08.478/02) *** VEÍCULO DANIFICADO - R$ 14,55; LOTE 0034 - 01 VW/BRASILIA, PLACA FO1247, ANO 1981, CHASSI BQ026234, COR BRANCA, ALCOOL (TOMB. 83.776) *** VEÍCULO DANIFICADO - R$ 21,82; LOTE 0035 - 01 VW/SEDAN, PLACA OF 0219, ANO 1977, CHASSI BJ548689, COR VERDE, GASOLINA, (TOMB. 07.754/02) *** VEÍCULO DANIFICADO - R$ 14,55; LOTE 0036 - 01 VW/SEDAN, PLACA FO 2152, ANO 1974, CHASSI BJ077134, COR PRETA, GASOLINA, (TOMB. 12.894/02) *** VEÍCULO DANIFICADO - R$ 14,55; LOTE 0037 - 01 VW/BRASILIA, PLACA FO 1117, ANO 1981, CHASSI NR. BQ026110, COR BRANCA, ALCOOL, (TOMB. 83.778) *** VEÍCULO DANIFICADO - R$ 10,91; LOTE 0038 - 01 VW/BRASILIA, PLACA FO 1107, ANO 1981, CHASSI NR. BQ026272, COR BRANCA, ALCOOL, (TOMB. 83.781) *** VEÍCULO DANIFICADO - R$ 14,55; LOTE 0039 - 01 VW/SEDAN, PLACA FO 1141, ANO 1980, CHASSI NR. BO109930, COR BRANCA, ALCOOL, (TOMB. 10.055/02) *** VEÍCULO DANIFICADO - R$ 32,73; LOTE 0040 - 01 VW/SEDAN, PLACA OF 8168, ANO 1978, CHASSI BJ700727, COR PRETA, GASOLINA (TOMB. 08.477/02) *** VEÍCULO DANIFICADO - R$ 18,18; LOTE 0041 - 01 VW/SEDAN, PLACA OF 8167, ANO 1978, CHASSI BJ700698, COR PRETA, GASOLINA, (TOMB. 08.483/02) *** VEÍCULO DANIFICADO - R$ 18,18; LOTE 0042 - 01 VW/SEDAN, PLACA OF 8150, ANO 1978, CHASSI BJ700583, COR PRETA, GASOLINA (TOMB. 08.470/02) *** VEÍCULO DANIFICADO - R$ 21,82; LOTE 0043 - 01 VW/SEDAN, PLACA FO 1844, ANO 1981, CHASSI BO340269, COR BRANCA, ALCOOL, (TOMB. 10.990/02) *** VEÍCULO DANIFICADO - R$ 10,91; LOTE 0044 - 01 VW/SEDAN, PLACA FO 5566, ANO 1981, CHASSI BO340076, COR BRANCA, ALCOOL, (TOMB. 11.005/02) *** VEÍCULO DANIFICADO - R$ 10,91; LOTE 0045 - 01 VW/SEDAN, PLACA FO 2054, ANO 1981, CHASSI BO341992, COR BRANCA, ALCOOL, (TOMB.

10.998/02) *** VEíCULO DANIFICADO - R$ 10,91; LOTE 0046 - 01 VW/SEDAN, PLACA FO 5363, ANO 1982, CHASSI 9BWZZZ11ZDP034405, ALCOOL, COR BRANCA, (TOMB. 12.091/02) *** VEíCULO DANIFICADO - R$ 10,91; LOTE 0047 - 01 VW/SEDAN, PLACA FO 5174, ANO 1982, CHASSI BO362906, COR BRANCA, ALCOOL, (TOMB. 11.195/02) *** VEíCULO DANIFICADO - R$ 14,55; LOTE 0048 - 01 VW/SEDAN, PLACA FO 5106, ANO 1978, CHASSI BJ700642, COR BRANCA, GASOLINA (TOMB. 8.468/02) *** VEíCULO DANIFICADO - R$ 10,91; LOTE 0049 - 01 VW/SEDAN, PLACA FO 1924, ANO 1981, CHASSI BO339716, COR VERDE, GASOLINA (TOMB. 11.001/02) *** VEíCULO DANIFICADO - R$ 10,91; LOTE 0050 - 01 VW/SEDAN, PLACA FO 2195, ANO 1981, CHASSI BO341743, COR BRANCA, ALCOOL, (TOMB. 11.023/02) *** VEíCULO DANIFICADO - R$ 14,55; LOTE 0051 - 01 VW/SEDAN, PLACA OF 0240, ANO 1977, CHASSI BJ548713, COR PRETA, GASOLINA, (TOMB. 7.743/02) *** VEíCULO DANIFICADO- R$ 10,91; LOTE 0052 - 01 VW/BRASILIA, PLACA FO2440, ANO 1981, CHASSI BQ026270, COR PRETA, ALCOOL (TOMB. 83.777) *** VEíCULO DANIFICADO - R$ 18,18; LOTE 0053 - 01 VW/SEDAN, PLACA FO 5557, ANO 1982, CHASSI BO362881, COR BEGE, ALCOOL (TOMB. 11.190/02) *** VEíCULO DANIFICADO - R$ 29,09; LOTE 0054 - 01 VW/BRASILIA, PLACA FO 3779, ANO 1981, CHASSI BQ026176, COR AZUL, ALCOOL (TOMB. 83.773) *** VEíCULO DANIFICADO - R$ 14,55; LOTE 0055 - 01 VW/SEDAN, PLACA FO 1111, ANO 1980, CHASSI BO114300, COR BRANCA, ALCOOL, (TOMB. 10.049/02) *** VEíCULO DANIFICADO - R$ 14,55; LOTE 0056 - 01 VW/BRASILIA, PLACA FO 1367, ANO 1981, CHASSI BQ026299, BRANCA, ALCOOL, (TOMB. 83.783) *** VEíCULO DANIFICADO - R$ 7,27; LOTE 0057 - 01 VW/SEDAN, PLACA FO 5195, ANO 1981, CHASSI BO242068, COR BRANCA, ALCOOL, (TOMB. 83.738) *** VEíCULO DANIFICADO - R$ 18,18; LOTE 0058 - 01 VW/SEDAN, PLACA OF 8134, ANO 1978, CHASSI BJ700635, COR BRANCA, GASOLINA (TOMB. 8.742/02) *** VEíCULO DANIFICADO - R$ 29,09; LOTE 0059 - 01 VW/SEDAN, PLACA FO 2014, ANO 1981, CHASSI BO340444, COR BRANCA, ALCOOL, (TOMB. 10.991/02) *** VEíCULO DANIFICADO - R$ 29,09; LOTE 0060 - 01 VW/SEDAN, PLACA FO 2205, ANO 1981, CHASSI BO340287, COR BRANCA, ALCOOL, (TOMB. 10.999/02) *** VEíCULO DANIFICADO - R$ 7,27; LOTE 0061 - 01 VW/SEDAN, PLACA FO 2161, ANO 1982, CHASSI BO361823, COR BRANCA, ALCOOL, (TOMB. 11.188/02) *** VEíCULO DANIFICADO - R$ 10,91; LOTE 0062 - 01 VW/SEDAN, PLACA OF 0311, ANO 1977, CHASSI BJ547472, COR BRANCA, GASOLINA (TOMB. 07.761/02) *** VEíCULO DANIFICADO - R$ 14,55; LOTE 0063 - 01 VW/SEDAN, PLACA FO 5036, ANO 1978, CHASSI BJ802672, COR BEGE, GASOLINA (TOMB. 08.935/02) *** VEíCULO DANIFICADO - R$ 10,91; LOTE 0064 - 01 VW/SEDAN, PLACA FO 5045, ANO 1982, CHASSI BO361997, COR BRANCA, ALCOOL, (TOMB. 11.194/02) *** VEíCULO DANIFICADO - R$ 10,91; LOTE 0065 - 01 VW/SEDAN, PLACA FO 0225, ANO 1977, CHASSI BJ547238, COR PRETA, GASOLINA, (TOMB. 7.744/02) *** VEíCULO DANIFICADO - R$ 5,45; LOTE 0066 - 01 VW/SEDAN, PLACA FO 5507, ANO 1982, CHASSI BO343562, COR BEGE, ALCOOL, (TOMB. 10.992/02) *** VEíCULO DANIFICADO - R$ 7,27; LOTE 0067 - 01 VW/SEDAN, PLACA OF 8166, ANO 1978, CHASSI BJ700704, COR PRETA, GASOLINA, (TOMB. 8.482/02) *** VEíCULO DANIFICADO - R$ 14,55; LOTE 0068 - 21,82; 01 VW/SEDAN, PLACA FO 5199, ANO 1985, CHASSI 9BWZZZ11ZGP006195, COR BEGE, ALCOOL - (TOMB. 11.202/02) *** VEíCULO DANIFICADO - R$ 21,82; LOTE 0069 - 01 VW/SEDAN, PLACA OF 0268, ANO 1977, CHASSI BJ548755, COR PRETA, GASOLINA, (TOMB. 7.737/02) *** VEíCULO DANIFICADO - R$ 10,91; LOTE 0070 - 01 VW/SEDAN, PLACA FO 0419, ANO 1979, CHASSI BJ975430, COR PRETA, GASOLINA, (TOMB. 10.301/02) *** VEíCULO DANIFICADO - R$ 29,09; LOTE 0071 - 01 VW/SEDAN, PLACA FO 5016, ANO 1981, CHASSI BO242070, COR BRANCA, ALCOOL, (TOMB. 83.736) *** VEíCULO DANIFICADO - R$ 10,91; LOTE 0072 - 01 VW/SEDAN, ANO 1979, COR BRANCA, GASOLINA, PLACA FO 5125, CHASSI BJ928472 (TOMB. 10.220/02) *** VEíCULO DANIFICADO - R$ 7,27; LOTE 0073 - 01 VW/SEDAN, PLACA FO 1171, ANO 1980, CHASSI BO114307, COR BRANCA, ALCOOL, (TOMB. 10.060/02) *** VEíCULO DANIFICADO - R$ 7,27; LOTE 0074 - 01 VW/SEDAN, PLACA FO 4402, ANO 1985, CHASSI 9BWZZZ11ZFP044981, COR PRETA, ALCOOL (TOMB. 13.595/02) *** VEíCULO DANIFICADO - R$ 7,27; LOTE 0075 - 01 VW/SEDAN, PLACA FO 1181, ANO 1980, CHASSI BO114538, COR BRANCA, ALCOOL, (TOMB. 10.056/02) *** VEíCULO DANIFICADO - R$ 10,91; LOTE 0076 - 01 VW/BRASILIA, PLACA FO 1427, ANO 1981, CHASSI NR. BQ026119, COR BRANCA, ALCOOL, (TOMB. 83.774) *** VEíCULO DANIFICADO - R$ 7,27; LOTE 0077 - 01 VW/SEDAN, PLACA FO 0255, ANO 1979, CHASSI BJ928448, COR PRETA, GASOLINA, (TOMB. 10.221/02). ** VEICULO DANIFICADO - R$ 18,18; LOTE 0078 - 01 VW/SEDAN, PLACA FO 1161, ANO 1980, CHASSI BO113220, COR BRANCA, ALCOOL, (TOMB. 9.632/02) *** VEíCULO DANIFICADO - R$ 5,45; LOTE 0079 - 01 VW/SEDAN, PLACA FO 0230, ANO 1977, CHASSI BJ548707, COR PRETA, GASOLINA, (TOMB. 7.753/02) *** VEíCULO DANIFICADO - R$ 21,82; LOTE 0080 - 01 VW/SEDAN, PLACA FO 2104, ANO 1981, CHASSI BO341766, COR BRANCA, ALCOOL, (TOMB. 11.009/02) *** VEíCULO DANIFICADO - R$ 18,18; LOTE 0081 - 01 VW/SEDAN, PLACA FO 5165, ANO 1980, CHASSI BO114519, COR BRANCA, ALCOOL, (TOMB. 10.059/02) *** VEíCULO DANIFICADO - R$ 32,73; LOTE 0082 - 01 VW/KOMBI, PLACA OF 5222, ANO 1974, CHASSI BH316669, COR PRETA, GASOLINA (TOMB. 5.900/02) *** VEíCULO DANIFICADO - R$ 29,09; LOTE 0083 - 01 VW/KOMBI, PLACA FO 2015, ANO 1981, CHASSI BH718676, COR BRANCA, GASOLINA (TOMB. 11.026/02) *** VEíCULO DANIFICADO - R$ 29,09; LOTE 0084 - 01 VW/KOMBI, PLACA FO 1061, ANO 1980, CHASSI BH651825, COR BRANCA, GASOLINA (TOMB. 10.063/02) *** VEíCULO DANIFICADO - R$ 14,55; LOTE 0085 - SUCATA - 01 VW/KOMBI, PLACA FO 0254, ANO 1979, CHASSI BH601147, COR PRETA, GASOLINA, (TOMB. 10.231/02) ** VEICULO DANIFICADO, SEM DOCUMENTACAO, CHASSI RECORTADO - R$ 7,27; LOTE 0086 - 01 VW/KOMBI, PLACA OF 0265, ANO 1977, CHASSI BH498385, COR VERDE, GASOLINA, (TOMB. 07.766/02) *** VEíCULO DANIFICADO - R$ 7,27; LOTE 0087 - 01 GM/VERANEIO, PLACA OF 8368, ANO 1978, CHASSI BC14728H20631, COR BRANCA, GASOLINA (TOMB. 08.561/02) *** VEíCULO DANIFICADO - R$ 32,73; LOTE 0088 - 01 GM/VERANEIO, PLACA FO 5784, ANO 1986, CHASSI 9BG146NFHGC005344, ALCOOL, BRANCA, (TOMB. 14.741/02) *** VEíCULO DANIFICADO - R$ 36,36; LOTE 0089 - 01 GM/VERANEIO, PLACA FO 0261, ANO 1979, CHASSI BC147NGJ14352, COR PRETA, ALCOOL, (TOMB. 10.204/02) *** VEíCULO DANIFICADO - R$ 54,55; LOTE 0090 - 01 GM/CAMINHONETE C-10, PLACA FO 2045, ANO 1981, CHASSI BC146NHB05298, COR BRANCA, GASOLINA (TOMB. 11.047/02) * VEICULO DANIFICADO - R$ 50,91; LOTE 0091 - 01 GM/VERANEIO, PLACA FO 0942, ANO 1980, CHASSI BC147NGK21155, COR BRANCA, GASOLINA, (TOMB. 10.080/02) *** VEíCULO DANIFICADO - R$ 47,27; LOTE 0092 - 01 GM/VERANEIO, PLACA FO 1092, ANO 1980, CHASSI BC147NGK21032, COR BRANCA, GASOLINA, (TOMB. 10.085/02) *** VEíCULO DANIFICADO - R$ 47,27; LOTE 0093 - 01 GM/VERANEIO, PLACA OF 8382, ANO 1978, CHASSI BC14728H20853, COR BRANCA, GASOLINA, (TOMB. 8.549/02) *** VEíCULO DANIFICADO - R$ 14,55; LOTE 0094 - 01 GM/VERANEIO, PLACA FO 1022, ANO 1980, CHASSI BC147NGK19644, COR BRANCA, GASOLINA, (TOMB. 10.073/02) *** VEíCULO DANIFICADO - R$ 32,73; LOTE 0095 - 01 GM/VERANEIO, PLACA FO 1122, ANO 1980, CHASSI BC147NGK21250, COR BRANCA, GASOLINA, (TOMB. 10.082/02) *** VEíCULO DANIFICADO - R$ 32,73; LOTE 0096 - 01 GM/VERANEIO, PLACA FO 2746, ANO 1983, CHASSI BC146NFC08194, COR BRANCA, ALCOOL, (TOMB. 12.229/02) *** VEíCULO DANIFICADO - R$ 21,82; LOTE 0097 - 01 GM/CAMINHONETE C-10, PLACA FO 5598, ANO 1973, CHASSI NR. C144CBR61382B, COR PRETA, GASOLINA (TOMB. 05.902/02) ** VEíCULO DANIFICADO - R$ 18,18; LOTE 0098 - 01 GM/CAMINHONETE C-10, PLACA FO 2115, ANO 1981, CHASSI BC146NHB05338, COR BRANCA, GASOLINA, (TOMB. 11044/02) ** VEICULO DANIFICADO - R$ 18,18; LOTE 0099 - 01 GM/VERANEIO, PLACA OF 8362, ANO 1978, CHASSI BC14728H20103, COR BRANCA, GASOLINA, (TOMB. 8.559/02) *** VEíCULO DANIFICADO - R$ 14,55; LOTE 0100 - 01 GM/VERANEIO, PLACA FO 5903, ANO 1986, CHASSI 9BG146NFHGC005509, ALCOOL, COR BRANCA (TOMB. 14.726/02) *** VEíCULO DANIFICADO - R$ 14,55; LOTE 0101 - 01 GM/VERANEIO, PLACA OF 8370, ANO 1978, CHASSI BC14728H20640, COR PRETA, GASOLINA (TOMB. 8.541/02) *** VEíCULO DANIFICADO - R$ 32,73; LOTE 0102 - 01 GM/VERANEIO, PLACA FO 0231, ANO 1979, CHASSI BC147NG14037, COR PRETA, GASOLINA (TOMB. 10.215/02) *** VEíCULO DANIFICADO - R$ 36,36; LOTE 0103 - 01 GM/VERANEIO, PLACA FO 1132, ANO 1980, CHASSI BC147NGK20972, COR BRANCA, GASOLINA (TOMB. 10.072/02) *** VEíCULO DANIFICADO - R$ 18,18; LOTE 0104 - 01 GM/CARAVAN, PLACA FO 2679, ANO 1983, CHASSI 5N15DCB122934, COR BRANCA, ALCOOL (TOMB. 12.243/02) *** VEíCULO DANIFICADO - R$ 25,45; LOTE 0105 - 01 GM/VERANEIO, PLACA OF 8372, ANO 1978, CHASSI BC14728H20199, COR PRETA, GASOLINA, (TOMB. 8.537/02) *** VEíCULO DANIFICADO - R$ 32,73; LOTE 0106 - 01 GM/VERANEIO, PLACA FO 1142, ANO 1980, CHASSI BC147NGK21313, COR BRANCA, GASOLINA, (TOMB. 10.071/02) *** VEíCULO DANIFICADO - R$ 21,82; LOTE 0107 - 01 GM/CAMINHONETE C-10, PLACA FO 2085, ANO 1981, CHASSI BC146NHB05191, COR BRANCA, GASOLINA (TOMB. 11.037/02) ** VEICULO DANIFICADO - R$ 21,82; LOTE 0108 - 01 GM/CAMINHONETE C-10, PLACA FO 2035, ANO 1981, CHASSI BC146NHB05332, COR BRANCA, GASOLINA (TOMB. 11.046/02) ** VEICULO DANIFICADO - R$ 25,45; LOTE 0109 - 01 GM/VERANEIO, PLACA FO 0962, ANO 1980, CHASSI BC147NGK21041, COR BRANCA, GASOLINA (TOMB. 10.075/02) *** VEíCULO DANIFICADO - R$ 21,82; LOTE 0110 - 01 GM/VERANEIO, PLACA FO 1082, ANO 1980, CHASSI B147NGK21275, COR BRANCA, GASOLINA (TOMB. 10.064/02) *** VEíCULO DANIFICADO - R$ 29,09; LOTE 0111 - 01 GM/VERANEIO, PLACA OF 8380, ANO 1978, CHASSI BC14728H20737, COR BRANCA, GASOLINA (TOMB. 8.548/02) *** VEíCULO DANIFICADO - R$ 21,82; LOTE 0112 - 01 GM/VERANEIO, PLACA FO 1062, ANO 1980, CHASSI BC147NGK21094, COR BRANCA, GASOLINA (TOMB. 10.067/02) *** VEíCULO DANIFICADO - R$ 32,73; LOTE 0113 - SUCATA - 01 VW/GOL CL, PLACA FO 5736, ANO 1986, CHASSI 9BWZZZ30ZHT005761, COR BRANCA, ALCOOL (TOMB. 14.684/02) ** VEICULO DANIFICADO, SEM DOCUMENTACAO, CHASSI RECORTADO - R$ 3,64; LOTE 0114 - 01 GM/VERANEIO, PLACA FO 5643, ANO 1986, CHASSI 9BG146NFHGC006181, BRANCA, ALCOOL, (TOMB. 14.697/02) *** VEíCULO DANIFICADO - R$ 29,09; LOTE 115 - SUCATA - 01 VW/SEDAN, PLACA FO 5086, ANO 1977, CHASSI BJ548759, COR BEGE, GASOLINA (TOMB. 7.751/02) ** VEICULO DANIFICADO, SEM DOCUMENTACAO, CHASSI RECORTADO - R$ 21,82; LOTE 0116 - SUCATA - 01 GM/VERANEIO, PLACA OF 8371, ANO 1978, CHASSI BC14728H20077, COR PRETA, GASOLINA (TOMB. 8.543/02) **** VEICULO DANIFICADO, SEM DOCUMENTACAO, CHASSI RECORTADO - R$ 7,27; LOTE 0117 - 01 VW/KOMBI, PLACA FO 3400, ANO 1984, CHASSI 9BWZZZ23ZEP017243, COR BRANCA ALCOOL (TOMB. 51.734/02) *** VEíCULO DANIFICADO - R$ 3,64; LOTE 0118 - 01 GM/VERANEIO, PLACA OF 1633, ANO 1972, CHASSI C147BBR14408B, GASOLINA, COR BRANCA, (TOMB. 140.844) - NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA - R$ 500,00; LOTE 0119 - 01 VW/PARATI, PLACA FO 5162, ANO 1985, CHASSI 9BWZZZ30ZGT020459, ALCOOL, COR BRANCA, (TOMB. 89.514) - NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA - R$ 300,00; LOTE 0120 - 01 VW/SEDAN, PLACA FO 3633, ANO 1984, CHASSI 9BWZZZ11ZEP041990R, ALCOOL, COR BRANCA, (TOMB. 87.930) - NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA - R$ 150,00; LOTE 0121 - 01 VW/BRASILIA, PLACA FO 1725, ANO 1980, CHASSI BA972778, ALCOOL, COR VERDE (TOMB. 79.651) - NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA - R$ 150,00 ; LOTE 0122 - 01 GM/CAMINHONETE A-10, PICK-UP, PLACA FO 3447, CHASSI 9BG5144NFEC015793, ALCOOL, COR BRANCA (TOMB. 87.519) - NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA - R$ 500,00; LOTE 0123 - 01 VW/KOMBI, PICK-UP, PLACA FO 3463, ANO 1984, CHASSI 9BWZZZ26ZEP002420, ALCOOL, COR BRANCA (TOMB. 86.538) - NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA - R$ 100,00; LOTE 0124 - 01 VW/KOMBI, PICK-UP, PLACA FO 1816, ANO 1982, CHASSI BH724717, DIESEL, COR BRANCA, (TOMB. 82.824), - VEíCULO DA-

NIFICADO - R$ 30,00; LOTE 0125 - 01 GM/CAMINHONETE A-10, PLACA FO 3487, ANO 1984, CHASSI 9BG5144NFEC016036, COR BRANCA, ALCOOL (TOMB. 87.518) - NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA - R$ 150,00; LOTE 0126 - 01 VW/SEDAN, PLACA FO 4930, ANO 1986, CHASSI 9BWZZZ11ZGP034624, ALCOOL, COR BRANCA, (TOMB. 91.511) - NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA - R$ 150,00 ; LOTE 0127 - 01 VW/SEDAN, PLACA FO 3623, ANO 1984, CHASSI 9BWZZZ11ZEP038076, ALCOOL, COR BRANCA, (TOMB. 87.929) - NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA - R$ 150,00; LOTE 0128 - 01 TOYOTA/JIPE BANDEIRANTE, PLACA FO 4590, ANO 1986, CHASSI OJ78466, DIESEL COR BRANCA (TOMB. 90.580) - VEíCULO BATIDO - R$ 50,00; LOTE 0129 - 01 CAMINHAO MERCEDES BENZ - L 1113, PLACA FO 2567, ANO 1982, CHASSI NUMERO 34403312610273, DIESEL, COR VERDE, (TOMB. 84.768) - R$ 450,00; LOTE 0130 - 01 GM/OPALA, PLACA FO 7765, ANO 1981, CHASSI NR. 5N69DAB134444, ALCOOL, COR PRETA, (TOMB. 02.921-35) - NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA - R$ 400,00; LOTE 0131 - 01 VW/SEDAN, PLACA FO 4940, ANO 1986, CHASSI 9BWZZZ11ZGP034638, ALCOOL, COR BRANCA, (TOMB. 91.512) - VEíCULO DANIFICADO - R$ 100,00; LOTE 0132 - 01 VW/SEDAN, PLACA FO 4484, ANO 1985, CHASSI 9BWZZZ11ZGP005235, ALCOOL, COR BRANCA, (TOMB. 89.504)- ESTADO EM QUE SE ENCONTRA - R$ 100,00; LOTE 0133 - RETIRADO; LOTE 0134 - 01 VW/SANTANA CS, PLACA CO 0143, ANO 1985, CHASSI 9BWZZZ32ZGP211807, COR COR PRETA, ALCOOL, (TOMB. 89.735)- NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA - R$ 500,00; LOTE 0135 - 01 GM/CAMINHONETE A-10, PLACA FO 2675, ANO 1982, CHASSI BC143PFB16932, COR VERDE, ALCOOL, (TOMB. 84.318) - NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA - R$ 400,00; LOTE 0136 - 01 CAMINHAO MERCEDES BENZ - L 608D, PLACA FO 2194, ANO 1982, CHASSI NUMERO 30830212589305, DIESEL, COR VERDE, (TOMB. 82.593) - NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA - R$ 500,00; LOTE 0137 - 01 VW/KOMBI, PICK-UP, PLACA FO 3493, ANO 1984, CHASSI 9BWZZZ26ZEP002404, ALCOOL, COR BRANCA, (TOMB. 86.536) - NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA - R$ 150,00; LOTE 0138 - 01 VW/GOL CL, PLACA FO 8891, ANO 1990, CHASSI 9BWZZZ30ZLT026773, GASOLINA, COR BRANCA, (TOMB. 107.972) - VEíCULO BATIDO - R$ 200,00; LOTE 0139 - 01 VW/SEDAN, PLACA OF 5556, ANO 1974, CHASSI NUMERO BJ005849, GASOLINA, COR VERMELHA, (TOMB. 21.853-36) - NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA - R$ 100,00; LOTE 0140 - 01 VW/SEDAN, PLACA FO 0159, ANO 1979, CHASSI BJ912875, GASOLINA, COR VERDE, (TOMB. 71.423) - NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA - R$ 150,00; LOTE 0141 - 01 VW/SEDAN, PLACA FO 5072, ANO 1984, CHASSI 9BWZZZ23ZEP016404, ALCOOL, COR BRANCA, (TOMB. 88.115) - NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA - 200,00; LOTE 0142 - 01 VW/SEDAN, PLACA FO 2405, ANO 1982, CHASSI 9BWZZZ11ZDP017170, ALCOOL, COR BRANCA, (TOMB. 102.565) - NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA - R$ 100,00; LOTE 0143 - 01 VW/GOL CL, PLACA FO 8382, ANO 1990, CHASSI 9BWZZZ30ZLT009098, GASOLINA, COR BRANCA, (TOMB. 106.922) - VEíCULO BATIDO - R$ 100,00; LOTE 0144 - 01 VW/GOL CL, PLACA FO 8372, ANO 1990, CHASSI 9BWZZZ30ZLT009095, GASOLINA, COR BRANCA, (TOMB. 106.921) - VEíCULO BATIDO - R$ 150,00; LOTE 0145 - 01 GM/CHEVETTE, ANO 1989, CHASSI 9BGTC11UKKC130579, ALCOOL, COR CINZA, (TOMB 21.832/36) - VEíCULO DANIFICADO - R$ 50,00; LOTE 0146 - 01 CAMINHAO FIAT, ANO 1981, CHASSI 9304B1241101411922, DIESEL, COR CINZA, (TOMB. 80.142/36) - VEíCULO DANIFICADO - R$ 200,00; LOTE 0147-01 GM/VERANEIO,ANO 1987, CHASSI 9BG146NFHHC021424, ALCOOL, COR CINZA, (TOMB 19.386/36) - NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA - R$ 200,00; LOTE 0148 - 01 GM/VERANEIO, ANO 1987, CHASSI 9BG146NFHHC021710, ALCOOL, COR CINZA, (TOMB 19.393/36) - NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA - R$ 200,00; LOTE 0149-01 GM/VERANEIO, ANO 1988, CHASSI 9BG146NFJJC019161, ALCOOL, COR CINZA, (TOMB. 16.430/36-02) - ESTADO EM QUE SE ENCONTRA - R$ 200,00; LOTE 0150 - 01 GM/VERANEIO, ANO 1987, CHASSI 9BG146NFHHC021926, ALCOOL, COR PRETA (TOMB 19.391/36) - NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA - R$ 300,00; LOTE 0151 - 01 GM/VERANEIO, ANO 1988, CHASSI 9BG146NFJJC019291, ALCOOL, COR PRETA, (TOMB 16.429/36-02) - NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA - R$ 300,00; LOTE 0152 - 01 GM/CHEVETTE, ANO 1987, CHASSI 9BGTC11UHHC145984, ALCOOL, COR CINZA, (TOMB 19.035/36) - VEíCULO DANIFICADO - R$ 50,00; LOTE 0153 - 01 GM/VERANEIO, ANO 1987, CHASSI 9BG146NFHHC021910, ALCOOL, COR CINZA, (TOMB 19.376/36) - VEíCULO BATIDO - R$ 50,00; LOTE 0154 - 01 GM/VERANEIO, ANO 1987, CHASSI 9BG146NFHHC022085, ALCOOL, COR CINZA, (TOMB. 19.375/36) - VEíCULO DANIFICADO - R$ 100,00; LOTE 0155 - 01 GM/VERANEIO, ANO 1987, CHASSI 9BG146NFHHC020927, ALCOOL, COR CINZA, (TOMB 19.372/36) - NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA - R$ 100,00; LOTE 0156 - 01 VW/KOMBI, ANO 1988, CHASSI 9BWZZZ23ZJP006919, ALCOOL, COR CINZA, (TOMB. 16.441/36) - NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA - R$ 150,00; LOTE 0157 - 01 VW/KOMBI, ANO 1988, CHASSI 9BWZZZ23ZJP008717, ALCOOL, COR CINZA, (TOMB. 16.651/36) - NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA - R$ 150,00; LOTE 0158 - 01 GM/VERANEIO, ANO 1987, CHASSI 9BG146NFHHC020875, ALCOOL, COR CINZA, (TOMB 19.363/36) - NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA - R$ 100,00; LOTE 0159 - 01 GM/VERANEIO, ANO 1987, CHASSI 9BG146NFHHC020858, ALCOOL, COR CINZA, (TOMB 19.370/36) - NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA - R$ 100,00; LOTE 0160 - 01 CAMINHAO/FIAT, ANO 1981, CHASSI 9304B1241001412445, DIESEL, COR CINZA, (TOMB. 8.915/36) - NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA - R$ 150,00; LOTE 0161 - SUCATA - 01 CAMINHAO MERCEDES BENZ, PLACA FO 0595, ANO 1979, CHASSI NUMERO 34502112482792, DIESEL, COR BRANCA, (TOMB. 1.495/16)- SUCATA SEM DOCUMENTAÇÃO - CHASSI RECORTADO - R$ 100,00; LOTE 0162 - 01 MICRO-ONIBUS, MERCEDES BENZ, ANO 1981, DIESEL, COR CINZA, CHASSI NUMERO 30830411586164, (TOMB. 9.089/36) - NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA - R$ 200,00; LOTE 0163 - SUCATA - 01 MERCEDES BENZ, BASCULANTE, PLACA OF 8467, ANO 1970, CHASSI NR. 34404114008497, DIESEL, (TOMB. 27.442) - SUCATA SEM DOCUMENTAÇÃO - CHASSI RECORTADO - R$ 20,00; LOTE 0164 - 01 CAMINHAO MERCEDES BENZ, ANO 1973, CHASSI NR. 34404117047075, DIESEL, COR CINZA, (TOMB. 34.154/36) - VEíCULO DANIFICADO - R$ 200,00; LOTE 0165 - 01 ONIBUS MERCEDES BENZ, ANO 1973, CHASSI 32142317002552, COR CINZA, DIESEL (TOMB. 10.681/36) - NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA - R$ 300,00; LOTE 0166 - 01 GM/VERANEIO, PLACA 55415, ANO 1987, CHASSI 9BG146NFHHC020575, COR CINZA, ALCOOL, (TOMB. 19.353/36) - NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA - R$ 150,00; LOTE 0167 - SUCATA - 01 VW/KOMBI, PLACA FO 2478, ANO 1983, CHASSI 9BWZZZ26ZP002424, COR BRANCA , DIESEL - (TOMB. 1.967/16)- SEM DOCUMENTAÇÃO - CHASSI RECORTADO - R$ 60,00; LOTE 0168 - SUCATA - 01 FIAT UNO-S, PLACA FO 8271, ANO 1989, CHASSI 9BD146000K3444937, COR BRANCA, ALCOOL - (TOMB. 102.727/16) - SEM DOCUMENTAÇÃO - CHASSI RECORTADO - R$ 60,00; LOTE 0168 - SUCATA - 01 VW/KOMBI PICK-UP, PLACA FO 1873, ANO 1981, CHASSI BH702537, COR BRANCA, DIESEL (TOMB. 81.856) - SUCATA SEM DOCUMENTAÇÃO - CHASSI RECORTADO - R$ 50,00; LOTE 0169 - SUCATA - 01 KOMBI, PICK-UP, PLACA FO 1876, ANO 1982, CHASSI BH724674, COR BRANCA, GASOLINA, (TOMB. 82.823) - SUCATA SEM DOCUMENTAÇÃO - CHASSI RECORTADO - R$ 30,00; LOTE 0170 - SUCATA - 01 VW/KOMBI, PICK-UP, PLACA FO 1866, ANO 1982, CHASSI BH724721, COR VERDE, DIESEL - (TOMB. 82.827) - SUCATA SEM DOCUMENTAÇÃO - CHASSI RECORTADO - R$ 30,00; LOTE 0171 - SUCATA - 01 ONIBUS, MERCEDES BENZ, PLACA FO 5908, ANO 1968, CHASSI NUMERO 321220021200764 1RE, DIESEL, BRANCA (TOMB. 3.267/16)- SUCATA SEM DOCUMENTAÇÃO - CHASSI RECORTADO - R$ 30,00; LOTE 0172 - 01 MOTO HONDA, CG-125, PLACA 44167, ANO 1981, CHASSI CG125BR1152727, COR BRANCA, (TOMB. 10.006/36) - NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA - R$ 30,00. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (061) 225-5051, 226-1861 e 225-6500, TELEFAX: 225-7327, ou no escritório do Leiloeiro, sito SDS - EDIFÍCIO ELDORADO - SALAS 412/415 - Brasília - DF.

Brasília-DF., 06 de outubro de 1994.
ROBERTO BRAGGIO JUNIOR
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

COMPANHIA JAUENSE INDUSTRIAL
LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a renovação da sua Licença de Operação, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para a atividade moagem de trigo, no SIA/SUL, Quadra 4, Conj. "B" - Brasília-DF.

(DAR R$7,70)

FROIS REPRESENTAÇÕES DE PUBLICAÇÕES LTDA

COMUNICADO

Comunico que foi extraviado a AIDF nº 1.213.11.085/94 com emissão em 12/08/94. Brasília-DF, 10 de Outubro de 1994.

(DAR R$6,16)

SINDICATO DO COMÉRCIO DE VENDEDORES AMBULANTES DO DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pela presente edital de convocação.Faço saber que no dia 11/11/1994 (Sexta-Feira) no período de 08:00 às 18:00 na Federação do Comércio do Distrito Federal, 7ºandar e na Praça do Encontro, Quarentão, Ceilândia Centro,será realizada as Eleições para composição da Diretoria, Conse - lho Fiscal e Delegação junto a Federação do Comércio do Distrito Federal, Titulares e Suplentes, ficamdo acerto' o prazo de 15 dias para registro de Chapas, que concorrerá a contar do dia da Publicação desse Edital.Nos termos da Legislação vigente e do Estatuto Sindicato.O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para ' registro da Chapa.Será dirigido ao Presidente da Entidade podendo ser assinato por qualquer candidato da Chapa' componente da Chapa apresentada a Secretaria do Sindicato.Funcimnara no período de registro de Chapas.No SCS QD 01 Ed. Maristela Sl.1211 no Horário 08:00 às 18:00 onde se encontrara a disposição dos interessado as pessoas Habilitadas para atendimento.Prestação de informação sobre o processo eleitoral.Recebimento de recibo de documentação e fornecimento de recado.A impugnação de Candidatura deverá ser efetuada no prazo de 5 dias a contar da data' de publicação da relação das Chapas registradas que será a fixada na sede do Sindicato não havendo Quorum para obtenção do minimo Estatutares em 1º convocação.A Eleição em segunda convocação será realizada no dia seguinte, no mesmo horário e Locais.Persistindo a ausência de Quorum. A Eleição será finalmente concluida na Terceira convocação, com qualquer numero de votantes.

Brasília-DF, 10 de Outubro de 1994.

Miramar Ferreira Pacheco-Presidente

(DAR - R$ 52,36)